

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

REUNIÃO DE 30/10/2014

DELIBERAÇÃO

N.º 689/2014

Deliberado por maioria com a abstenção dos
señhores Vereadores do PSD, a favor e Creacionista
as Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal
do Município para o ano de 2015, e nomear
os membros da Assembleia Municipal.



a) A Assembleia Municipal;

Índice

b) A Comissão Especializada de Finanças e Emprego,
para a apreciação e elaboração de Relatório
Pedro Braga da Cruz
2014/10/30

Introdução ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2015.....	1 - 18
Responsabilidades Contingentes.....	19
Orçamento 2015.....	20 - 52
Grandes Opções do Plano 2015.....	53 - 70
Plano Plurianual de Investimento 2015.....	71 - 81
Atividades Mais Relevantes 2015.....	82 - 89
Mapas Resumo.....	90 - 91
Mapa de Pessoal.....	92 - 198
Entidades Participadas pelo Município de Ovar.....	199
Normas de Execução do Orçamento do Município de Ovar.....	200 - 211

Anexos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

REUNIÃO DE 05/12/2014

DELIBERAÇÃO

Deliberado, por maioria, com 15 votos a favor (PSD,
Presidente Junta de Freguesia de Felgueiras e Presidente de Junta
de Freguesia de Ovar, S. João, Alameda e S. Francisco) e 9 votos
de oposição (PS e PCP) e 1 voto contra do BE, aprova o Orçamento
as Grandes Opções do Plano e o Mapa de Pessoal do Município
Municipal, para o ano de 2015. Assiste-se que estavam
presentes na sala os membros.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

I - Introdução

O presente Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2015 são documentos previsionais que visam a implementação de uma série de medidas constantes de um Plano de Ação escolhido pelos munícipes owarenses. A preparação e divulgação destes documentos estratégicos, que orientam a gestão municipal, servem também para uma **avaliação contínua por parte de quem é soberano num sistema democrático, os cidadãos**. O privilégio e a honra de gerir os desígnios públicos de mais de 55 mil habitantes do Município de Ovar obrigam a uma gestão transparente, séria e responsável.

As estimativas orçamentais constantes do presente orçamento foram quantificadas com o máximo rigor, usando-se estatísticas muito recentes e escolhendo cenários realistas em detrimento de projeções otimistas de baixa probabilidade de concretização. Neste orçamento não existem almofadas financeiras, sejam elas provenientes de improváveis vendas de terrenos ou da sobre orçamentação de qualquer rubrica do lado da receita. Neste orçamento não existe sub orçamentação de despesa corrente para posterior revisão em alta à primeira oportunidade. **Este é um orçamento realista** sem qualquer engenharia financeira que cumpre integralmente as novas regras de equilíbrio financeiro constantes da Lei 73/2013, designadamente com um valor global de receita superior à soma da despesa corrente e das amortizações médias dos empréstimos contratados.

Mas este orçamento é também um **orçamento condicionado**. Condicionado pela impossibilidade de incorporação imediata do saldo de gerência, que terá um valor da ordem de um terço do presente orçamento, o que penaliza sobremaneira o investimento orçado nesta fase. Condicionado pelo fato de estar a ser preparado a três meses do final do ano, não existindo uma noção completa da execução do orçamento de 2014, designadamente das obras que terão que transitar e em que percentagens. Condicionado também pelo facto do resultado das candidaturas de overbooking ao quadro comunitário transato ainda não serem conhecidas, não existindo ainda contratos de financiamento assinados o que impede a contabilização destas eventuais receitas de capital. E condicionado pela inexistência de efetivos programas operacionais no âmbito do novo quadro comunitário e respetivos concursos que impossibilitaram novas candidaturas, penalizando também o valor das receitas de capital.

A participação dos cidadãos e a recolha de contributos por parte de todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal é outra característica deste orçamento. **Este é o primeiro orçamento verdadeiramente participativo da história do Município de Ovar**. Incorpora a construção de uma pista de patinagem em Válega que foi o resultado de um processo de escolha direta por parte dos cidadãos em que existiu uma participação massiva dos munícipes de Ovar com um número total de

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

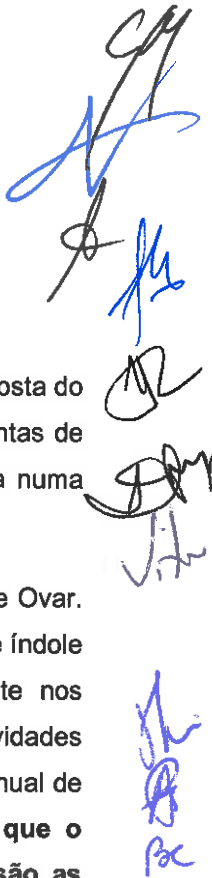
votos superior a 14 000. Esta mudança do modelo de governança na Câmara Municipal é uma aposta do atual executivo, que teve também a especial atenção de dialogar francamente com todas as Juntas de Freguesia de forma individual durante a preparação destes documentos estratégicos. A aposta numa democracia participativa é já uma imagem de marca da atual Câmara Municipal.

Este orçamento denota ainda uma mudança de paradigma na gestão autárquica no Município de Ovar. De facto o enfoque nas pessoas, traduzido em investimentos avultados no imaterial sejam eles de índole social, ambiental, educativo, cultural, desportivo e no sector da saúde revela-se claramente nos presentes documentos previsionais. Não é por acaso que para 2015 temos um valor para as Atividades Mais Relevantes claramente superior ao de 2014, aproximando-se do valor do PPI - Plano Plurianual de Investimentos após a introdução do saldo da Conta de gerência de 2014. **Isto quer dizer que o imaterial está a sobrepor-se ao betão. Para esta Câmara Municipal o que mais conta são as Pessoas.**

Não obstante o descrito anteriormente, é fundamental associar este orçamento à estratégia global da autarquia para este mandato que termina em 2017. O Plano de Ação escolhido pela maioria dos municípios de Ovar continua a ser o guião diário do trabalho exercido pelo atual executivo. Há a consciência do trabalho concretizado, mas existe a noção perfeita daquilo que é fundamental concretizar a breve trecho. Na realidade, mais de um terço das medidas elencadas no Plano de Ação já foram cumpridas, mas há ainda muito trabalho a fazer em prol da melhoria da qualidade de vida dos municípios de Ovar.

Sabemos o que queremos e conhecemos bem os compromissos com a população. Este orçamento, em sintonia com o Plano de Ação, visa dar continuidade à transformação do Município num **Território Empreendedor e Empregador**. São prova desta intenção: (i) o avultado investimento previsto em 2015 na atual Zona Industrial de Ovar; (ii) a conclusão do processo de Revisão do PDM com ampliação das Zonas de Acolhimento Empresarial e aumento dos coeficientes de ocupação de solo para fins empresariais, assim como (iii) a diminuição de impostos municipais para empresas criadoras de emprego.

Fazer do Município de Ovar um **Território Mais Inclusivo e Socialmente Mais Justo** é outro objetivo estratégico. O ano de 2015 será o ano da implementação consolidada do Regulamento de Ação Social do Município de Ovar (RASMO). Finalmente, temos um orçamento onde estão contempladas verbas específicas para todas as medidas de índole social existentes anteriormente de forma avulsa e também para as várias inovações que decorrem da estratégia assumida por este executivo municipal, como sendo o Fundo de Emergência Social, o Apoio às Famílias Numerosas, a Apoio à Vacinação, assim como o Apoio em Géneros Alimentícios a Indivíduos e Famílias Vulneráveis, entre outros. A dinâmica de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

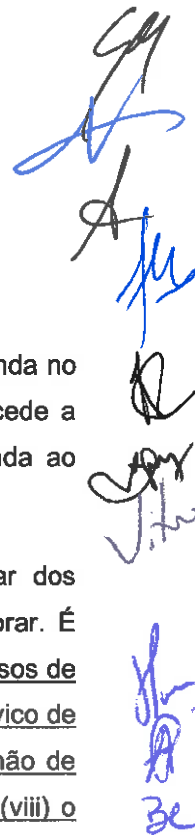
execução destas acções pode, no futuro, originar inclusive um reforço de dotação orçamental. Ainda no âmbito deste vetor estratégico importa relevar a enorme importância que este orçamento concede a novos Projetos Educativos promovendo uma Educação de qualidade, acessível a todos e ainda ao Sector da Saúde, investindo em várias freguesias do Município.

Outro objetivo fulcral é fazer de Ovar um **Município Mais Coeso Territorialmente**. Apesar dos investimentos efetuados no passado, existem discrepâncias entre freguesias que importa minorar. É neste contexto que, no presente orçamento, são lançadas as bases para: (i) a conclusão do Multiusos de São João de Ovar, (ii) a Requalificação do Edifício Sede da Escola Oliveira Lopes, (iii) o Centro Cívico de Cortegaça, (iv) a Requalificação do Edifício da Junta de Maceda, (v) a Requalificação do Pavilhão de Válega, (vi) o relvado sintético de São Vicente, (vii) a reabilitação do Centro Cívico de Arada, (viii) o Esmoriztur, (ix) a Cafetaria do Parque Urbano de Ovar, (x) o novo Pólo da USF Laços em Maceda, ou (xi) o relvado sintético de Arada. São obras estruturantes e absolutamente necessárias que complementadas com uma ação geral e equitativa de reabilitação da rede viária no Município e de regeneração urbana em todas as oito freguesias permitirão um Território mais uniforme, mais unido e mais atrativo no seu todo.

Consolidar o Município de Ovar como um **Território de Emoções** constitui o eixo 4 do Plano de Ação, que visa a promoção da atratividade e qualidade de vida no território. Esta continua a ser uma prioridade deste executivo, aliás plasmada no Orçamento e GOPs para 2015. Para além de uma forte aposta na defesa e promoção das riquezas naturais do Município, fazendo parte estas das competências da Autarquia ou não, o atual orçamento continua a olhar para a Cultura como uma via para reforçar a capacidade de atração turística do município e, conseqüentemente, a dinamização da economia local e o impulso às indústrias culturais e criativas. No orçamento de 2015 está previsto um envelope financeiro significativo para dar continuidade a uma programação cultural de qualidade, descentralizada por todas as freguesias, para a organização de eventos desportivos e culturais de índole nacional e para a reestruturação do sector turístico municipal.

Fazer do Município de Ovar um **Território Mais Verde e Sustentável** é e continuará a ser um grande objetivo de acordo com o Pacto de Autarcas assinado pela autarquia. É por essa razão que para 2015 está previsto: (i) a construção de um Ecocentro, (ii) a implementação de um verdadeiro Plano de Eficiência Energética Municipal, (iii) o lançamento das bases para uma rede de recolha, tratamento e produção de biocombustíveis sólidos com base em biomassa florestal e (iv) o aprofundamento do relacionamento com os Bombeiros Voluntários, no âmbito da Proteção Civil.

Conscientes dos grandes desafios do futuro para a Humanidade a sustentabilidade e a descarbonização são palavras de ordem para esta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

Para além do exposto anteriormente este **Executivo Municipal** irá **continuar a defender intransigentemente junto dos Organismos Externos**, (como é o caso do Ministério do Ambiente, da Saúde, da Agência Portuguesa do Ambiente, da Sociedade Pólis Litoral Ria de Aveiro, das Estradas de Portugal, do Ministério da Administração Interna, do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e da ADRA, SA), **a realização de todos os investimentos absolutamente necessários para o nosso território**, como sendo: (i) Defesa da orla costeira; (ii) Requalificação da Barrinha de Esmoriz; (iii) Desassoreamento da Ria; (iv) Requalificação do Cais do Carregal, da Tijosa, do Puchadouro e Bico do Torrão; (v) Requalificação da Praia do Areinho; (vi) Melhoria das condições de segurança e circulação da EN109 desde Esmoriz até Válega; (vii) Construção da variante à EN109 entre Arada e Maceda; (viii) Construção do prolongamento do restabelecimento 25; (ix) Reabilitação e ampliação dos Serviços de Saúde no Concelho; e (x) a cobertura integral do saneamento no Município de Ovar.

Repete-se o que foi dito há um ano atrás:

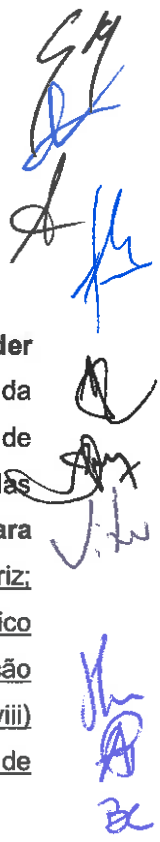
Este é a forma como este Executivo Municipal encara o seu mandato autárquico. Honrando os seus compromissos. Trabalhando arduamente para a concretização de todos os objetivos elencados, de forma a não defraudar as expectativas criadas nos Municípios que, em nós confiaram. O Plano de Ação sufragado pelos Ovarenses é para este Executivo Municipal um Tratado. O mínimo que se pode exigir a quem tem a nobre e honrosa missão de gerir os desígnios do Município é que cumpra na íntegra com o que prometeu. Continuaremos com o nosso trabalho sempre com a máxima "Cada dia que passa é menos um dia disponível para implementar o Plano de Ação".

II – O Orçamento para o ano económico de 2015

O Orçamento da Câmara Municipal de Ovar para o ano de 2015 é de 28 164 881 Euros, organizado numa previsão de receitas correntes a arrecadar de 24 426 365 € e numa expectativa de realização de receitas de capital de 3 738 516 Euros. No que concerne à Despesa, a estimativa de concretização de despesas correntes é de 20 522 987 Euros e a proposta de realização de despesas de capital é de 7 641 894 Euros. Nestes montantes não está incluído o saldo da conta de gerência de 2014.

Com esta previsão de Orçamento para o ano de 2015, a autarquia cumpre a **regra de ouro do equilíbrio financeiro**, isto é, a previsão de receitas correntes a arrecadar é suficiente para fazer face à estimativa de despesas correntes a realizar, libertando um saldo corrente de 3 903 378 Euros para a concretização de investimento, ou seja, despesas de capital.

Esta proposta de orçamento municipal dá cumprimento às exigências legais e foi construída com os seguintes **pressupostos**:



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

ORÇAMENTO MUNICIPAL

	2013	2014	2015
DESPESAS			
Correntes	18 196 200	19 292 357	20 522 987
Capital	16 837 836	9 071 379	7 641 894
TOTAL	35 034 036	28 363 736	28 164 881
RECEITAS			
Correntes	22 752 097	23 685 607	24 426 365
Capital	12 281 939	4 678 129	3 738 516
TOTAL	35 034 036	28 363 738	28 164 881
EVOLUÇÃO GOP'S			
PPI	15 279 500	7 657 354	5 904 387
Actividades Mais Relevantes	7 697 392	8 249 302	10 543 979
TOTAL	22 976 892	15 906 656	16 448 366

Importa ainda sublinhar que esta proposta de Orçamento para 2015 respeita o cumprimento do artigo 40º da Lei 73/2013, com a epígrafe, "**equilíbrio orçamental**", que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Assim, a estimativa de despesa corrente para 2015 foi efetuada no pressuposto que, ao longo do ano económico, não será necessário proceder a alterações significativas à sua previsão, nem à afetação de parte do saldo da conta de gerência de 2014, o qual será prioritária e maioritariamente alocado à realização do Plano de Investimentos, despesas de capital.

Esta opção estratégica é uma mudança significativa na política orçamental da autarquia, pois desde esta fase inicial do ano económico que estão calculadas e orçamentalmente dotadas as despesas correntes a realizar ao longo do ano, não ficando dependentes, nem na expectativa de qualquer acréscimo de dotação após a aprovação da revisão orçamental, (decorrente da apreciação da conta de gerência), sob pena de risco de incumprimento da Lei 73/2013 e de eventuais sanções. Por outro lado, esta obrigação legal implica medidas de rigor e controlo orçamental acrescidas na gestão municipal ao longo do ano, para que se possa aferir e garantir este equilíbrio legalmente consagrado no artigo 40º e assegurar uma execução da receita corrente superior a 85%, conforme previsto no nº3 do artigo 56º da Lei 73/2013 - das finanças locais.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CM', 'Vitor', and 'Be'.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

Ainda na esfera dos pressupostos e princípios de elaboração do orçamento de 2015 acresce referir que o **calendário orçamental** definido no artigo 45º da Lei 73/2013 implicou, este ano, uma antecipação temporal na preparação dos documentos previsionais da autarquia, pois até à data de 31 de Outubro de 2014, a Câmara Municipal irá fazer a entrega da proposta de orçamento ao órgão deliberativo, cumprindo a Lei, o que obviamente também se reflete na construção das estimativas para o próximo ano.

Todas estas alterações de política orçamental, quase exclusivamente provocadas pela entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais, irão ser complementadas por regulamentação que ainda não foi aprovada, nem entrou em vigor no normativo legal, mas que desde já se encontra prevista, nomeadamente no artigo 44º e 46º da Lei 73/2013 e no capítulo IV das regras orçamentais, nomeadamente no que respeita ao Quadro Plurianual Municipal.

Em conclusão, antes de qualquer análise ou leitura da proposta de Orçamento de 2015 importa reter e assimilar que os pressupostos e princípios legais orientadores são diferentes de anos anteriores, bem como as opções estratégicas de política orçamental, pelo que o objetivo primordial foi construir um Orçamento realista, tendo por base a execução de 2014, que de seguida se apresenta de forma resumida:

Receitas	Dotação 2014	Execução a 30/09/2014	Previsão 2015	Diferença Orçada 2015/2014	%
01 Impostos diretos	10 501 000	8 888 772	11 621 101	1 120 101	11%
02 Impostos indiretos	332 500	208 951	260 526	-71 974	-22%
03 Contribuições para a Seg.Social, CX G, Aposent. e ADSE					
04 Taxas, multas e outras penalidades	464 000	328 331	461 846	-2 154	0%
05 Rendimentos da propriedade	2 752 541	1 042 319	1 529 525	-1 223 016	-44%
06 Transferências correntes	6 043 882	4 580 835	7 789 508	1 745 626	29%
07 Venda de bens e serviços correntes	3 222 501	1 589 421	2 617 403	-605 098	-19%
08 Outras receitas correntes	369 183	39 543	146 456	-222 727	-60%
Total das Receitas Correntes	23 685 607	16 678 171	24 426 365	740 758	3%
09 Venda de bens de investimento	752 000	1 903 454	556 173	-195 827	-26%
10 Transferências de capital	5 213 864		3 178 343	-2 035 521	-39%
11 Activos financeiros					
12 Passivos financeiros					
13 Outras receitas de capital	5 000	1 959	2 000	-3 000	-60%
14 Recursos Próprios comunitários					
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000	1 930	2 000	-3 000	-60%
16 Saldo da gerência anterior	9 262 009	9 262 009		-9 262 009	-100%
17 Operações extra-orçamentais					
Total das Receitas Capital	15 237 873	11 169 353	3 738 516	-11 499 357	-75%
TOTAL das RECEITAS	38 923 480	27 847 524	28 164 881	-10 758 599	-28%

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

GM
 [Handwritten signatures and initials in blue ink]

Despesas	Dotação 2014	Execução a 30/09/2014	Previsão 2015	Diferença Orçada 2015/2014	%
01 Despesas com pessoal	8 656 850	5 640 673	7 847 915	-808 935	-9%
02 Aquisição de bens e serviços	9 991 010	5 541 677	9 070 700	-920 310	-9%
03 Juros e outros encargos	169 500	100 523	148 500	-21 000	-12%
04 Transferências correntes	3 364 907	2 122 439	3 295 172	-69 735	-2%
05 Subsídios				0	
06 Outras despesas correntes	392 000	195 775	160 700	-231 300	-59%
Total das Despesas Correntes	22 574 267	13 601 088	20 522 987	-2 051 280	-9%
07 Aquisição de bens de capital	14 457 188	3 716 897	5 904 387	-8 552 801	-59%
08 Transferências de capital	993 000	154 875	642 200	-350 800	-35%
09 Activos Financeiros	207 025	0	412 807	205 782	99%
10 Passivos financeiros	692 000	369 293	682 500	-9 500	-1%
11 Outras despesas de capital					
12 Operações extra-orçamentais					
17 Operações extra-orçamentais					
Total das Despesas de Capital	16 349 213	4 241 065	7 641 894	-8 707 319	-53%
TOTAL das DESPESAS	38 923 480	17 842 153	28 164 881	-10 758 599	-28%

Recentrando a análise na proposta de Orçamento para 2015 observa-se a preponderância das receitas correntes, que este ano assumem um contributo de 87% do total orçado:

RECEITAS	Valor	%
Receitas correntes	24 426 365	87
Receitas de capital	3 738 516	13
TOTAL	28 164 881	100

Conforme já referido, a proposta de orçamento também reflete um conjunto de circunstâncias e constrangimentos alheios ao Município de Ovar e que escapam à esfera de influência da Administração Local, o que está bem patente na previsão de receita de capital para 2015, a qual se circunscreve às transferências de capital anunciadas no Orçamento de Estado, aos saldos remanescentes das candidaturas não encerradas em sede de QREN 2007/2013, não acolhendo ainda o resultado de candidaturas formuladas no âmbito do Overbooking, uma vez que estas não estão decididas pela Unidade de Gestão do Mais Centro, assim como ainda não foi aberta a possibilidade de apresentação de candidatura ao próximo Quadro Comunitário de Apoio, pelo que não existe qualquer contrato de financiamento outorgado neste âmbito.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

Em matérias de **Despesa**, e fruto das imposições legais e opções estratégicas supra referidas, o Orçamento de 2015 traduz uma relevância esperada das despesas correntes sobre a previsão das despesas de capital:

DESPESAS	Valor	%
Despesas correntes	20 522 987	73
Despesas de capital	7 641 894	27
TOTAL	28 164 881	100

O quadro resumo que de seguida se apresenta organiza a despesa prevista para 2015 nas grandes rubricas, bem como evidencia a evolução comparada 2015/2014 dos principais agregados orçamentais iniciais:

DESPESAS	Orçamento 2015		Orçamento 2014		Evolução 2015/2014
	Valor	%	Valor	%	%
CORRENTE					
01 - Despesas com o Pessoal	7 847 915	28%	8 425 550	30%	-7%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	9 070 700	32%	7 747 660	27%	17%
03 - Juros e Outros Encargos	148 500	1%	127 500	0%	16%
04 - Transferências Correntes	3 295 172	12%	2 779 647	10%	19%
06 - Outras Despesas Correntes	160 700	1%	212 000	1%	-24%
SUB-TOTAL	20 522 987	73%	19 292 357	68%	6%
CAPITAL					
07 - Aquisição de Bens de Capital	5 904 387	21%	7 657 354	27%	-23%
08 - Transferências de Capital	642 200	2%	515 000	2%	25%
09 - Ativos Financeiros	412 807	1%	207 025	1%	99%
10 - Passivos Financeiros	682 500	2%	692 000	2%	-1%
SUB-TOTAL	7 641 894	27%	9 071 379	32%	-16%
TOTAL GERAL	28 164 881	100%	28 363 736	100%	-1%

No que concerne às Despesas Correntes previstas, 28% do total é afeto a despesas com pessoal, o que se traduz num valor absoluto de 7,847 M€, inferior ao estimado para 2014, em resultado sobretudo da

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

redução de recursos humanos operada ao longo do presente ano, verificando-se que o nº efetivo de trabalhadores evoluiu de 358 no início do ano para 333, (valor registado nesta data), não tendo havido conclusão dos procedimentos concursais subsequentes. Para além disso, foi efectuada uma reavaliação dos custos com pessoal perante a estrutura orgânica do Município de Ovar.

Ainda neste âmbito, assume relevância a estimativa de despesas afetas à aquisição de bens e serviços, no valor de 9 070 700 €, o que representa 32% do total da despesa orçada para 2015, seguindo-se a previsão de realização de transferências correntes no montante de 3 295 172€, 12% do valor orçado global. Residualmente foi também dotada a rubrica afeta aos juros e outros encargos e às outras despesas correntes, esta última com cerca de 160 700 Euros.

Nota explicativa: o montante das despesas com juros sofre um ligeiro acréscimo quando se compara com o ano anterior, fruto da contabilização do Acordo transaccional com a SIMRia SA, (como contrapartida da distribuição de dividendos, no valor estimado de 27 000 Euros) e não em resultado do pagamento de juros financeiros, decorrentes de empréstimos bancários, que se encontram em ritmo decrescente dada a redução de capital em dívida por parte do Município, bem como fruto das taxas definidas pelo Banco Central Europeu, que têm evoluído favoravelmente.

Em conclusão: A estrutura e composição das despesas correntes mantém-se idêntica e semelhante aos orçamentos dos últimos anos no Município de Ovar.

As despesas de capital estimadas são de 7 641 894 Euros, 27% do valor global, sendo que o investimento previsto na aquisição de bens de capital é de 5 904 387 €, o que corresponde à realização estimada do PPI – Plano Plurianual de Investimentos para 2015. Conforme se pode constatar nos mapas anexos e pelas razões e opções já anteriormente explanadas, este montante está claramente sub-orçamentado, ficando a aguardar pelo saldo da conta de gerência de 2014 para que se possa repor as dotações necessárias à realização das obras, já consagradas em projeto.

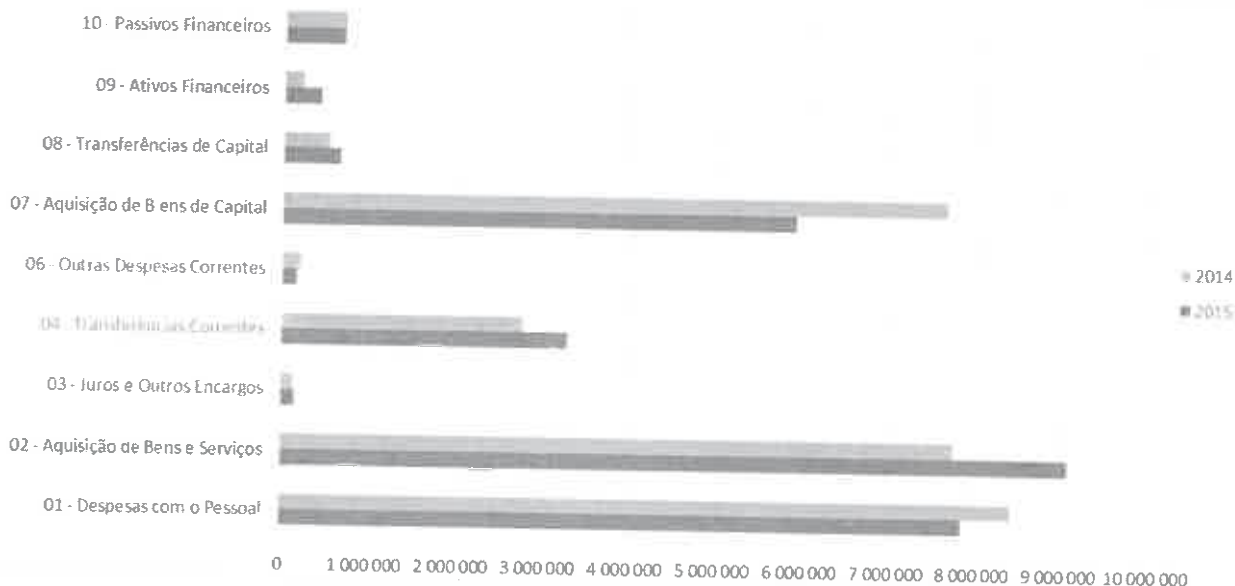
Ainda neste capítulo, as transferências de capital previstas são de 642 200 €, registando um acréscimo de 25% face ao ano transato, na sequência do crescimento previsto alocado às transferências para as instituições sem fins lucrativos. Na verdade, para além das tradicionais transferências de capital para as Corporações de bombeiros, associações culturais, desportivas e sociais, (as quais prestam importante contributo à concretização dos investimentos das associações), assumem especial relevância a inclusão dos seguintes projetos: **Relvado Sintético em S. Vicente de Pereira, relvado sintético em Arada e Pista de Patinagem, em Válega, em resultado do Orçamento Participativo**. Estes projetos surgem em cumprimento do Plano de ação do Mandato autárquico e são importantes apostas em equipamentos desportivos no território do Concelho.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

Para concluir o detalhe das despesas de capital uma referência expressa aos passivos financeiros, amortização de empréstimos de médio e longo prazo, dotada com 682 500 €uros, e aos ativos financeiros, destinados à realização orçamental do aumento de capital da ADRA SA (207 025 €uros) e ao contributo da autarquia para o FAM – Fundo de Apoio Municipal, Lei 53/2014 de 25 de Agosto, ao qual serão alocados 205 782 €uros.

O gráfico seguinte ilustra a evolução comparada 2015/2014 da previsão de despesas orçamentais:



Em complemento desta análise económica da despesa apresenta-se o **Quadro Resumo da despesa total prevista por orgânica**, ou seja, alocada a cada um dos serviços e divisões municipais. Neste enquadramento importa referir que este orçamento acolhe uma proposta de alteração à estrutura interna e organização dos serviços municipais, que se traduz na criação de uma unidade orgânica flexível de 3º grau de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo e dos serviços de Turismo e Carnaval, autonomizando áreas fundamentais para a ação da autarquia, em cumprimento do Plano de ação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA		DESPESA TOTAL				Evolução	
		2015		2014		2015/2014	
		Valor	%	Valor	%		%
0101	Assembleia Municipal	52 500	0%	45 500	0%	15%	
0102	Câmara Municipal	4 749 100	17%	5 139 719	18%	-8%	
0103	Operações Financeiras	1 243 807	4%	819 500	3%	52%	
0104	Gabinete de Apoio ao Presidente	123 000	0%	139 000	0%	-12%	
0105	Protecção Civil	363 000	1%	326 356	1%	11%	
0106	Serviço de TIC e Modernização Administrativa	415 350	1%	448 200	2%	-7%	
0107	Und. Flexível 3º Grau - Des. Econ. e Empreendedorismo	106 600	0%	88 100	0%	21%	
0108	Gabinete de Apoio à Vereação	122 400	0%	115 400	0%	6%	
0109	Serviço de Veterinária	79 700	0%	78 000	0%	2%	
0110	Gabinete de Comunicação	340 200	1%	137 100	0%	148%	
0111	Serviço de Auditoria e Qualidade	1 900	0%	0	0%	100%	
0201	Departamento Administrativo e Financeiro	511 150	2%	545 967	2%	-6%	
0202	Divisão Financeira	569 500	2%	649 450	2%	-12%	
0203	Unidade Flexível 3º Grau -Admin. e de Atendimento	301 250	1%	402 950	1%	-25%	
0204	Divisão de Recursos Humanos	322 850	1%	323 600	1%	0%	
03	Divisão Urbanismo e Planeamento	690 775	2%	1 082 550	4%	-36%	
04	Divisão de Projectos, Obras Municipais e Conservação	4 991 124	18%	5 783 454	20%	-14%	
05	Divisão de Ambiente	4 055 500	14%	3 783 300	13%	7%	
06	Divisão de Ação Social e Saúde	2 081 350	7%	2 107 740	7%	-1%	
0701	Serv. Bibl. Ação Cult e Esp., Patrim. Hist. Museus	2 080 925	7%	2 370 550	8%	-12%	
0702	Serviço de Desporto e Juventude	1 611 200	6%	1 697 750	6%	-5%	
0703	Divisão Cultura, Desporto e Juventude	62 400	0%	57 500	0%	9%	
0704	Serviço de Turismo	135 400	0%	0	0%	100%	
0705	Serviço de Carnaval	384 400	1%	0	0%	100%	
08	Divisão de Educação	2 769 500	10%	2 222 050	8%	25%	
TOTAL GERAL		28 164 881	100%	28 363 736	100%	-1%	

O Mapa da Despesa orçada para 2015, organizada por classificação orgânica, reflecte dois fatos comuns à maioria dos serviços municipais: a redução das despesas com pessoal, uma vez que em 2014, verificou-se a saída de 25 funcionários, na grande maioria em fim de carreira e a opção, nesta fase do ano, de redução do investimento orçado, na expectativa da entrada do saldo da conta de gerência. Observa-se ainda a mudança de critérios na classificação da despesa, o que explica algumas variações, quando se compara os anos de 2015 e 2014. Por exemplo, na orgânica Câmara Municipal a variação explica-se pela redução do PPI, mas também pela reclassificação da operação de aumento do capital da ADRA SA, a qual em 2015 está enquadrada na rubrica das Operações Financeiras.

A Unidade Flexível de 3º grau de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo será objeto de uma reafectação de pessoal. O gabinete de comunicação assume, em 2015, os custos com o material de divulgação e promoção, os quais anteriormente eram afectos à Divisão de Cultura. A Divisão Financeira concluiu contratos de prestação de serviços em matéria de património e ajustou valores para os fornecimentos continuados de armazém. A divisão de Cultura observa em 2015 a autonomização dos serviços de turismo e carnaval, que anteriormente englobava e concentrava na rubrica principal. Estas são algumas das alterações evidentes no mapa da despesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

Evoluindo para o capítulo da **Receita prevista em Orçamento para 2015** segue-se o mapa resumo que decompõe os principais agregados da Receita:

RECETAS	Orçamento 2015		Orçamento 2014		Evolução 2015/2014
	Valor	%	Valor	%	%
CORRENTE					
01 - Impostos Diretos	11 621 101	41%	10 501 000	37%	11%
02- Impostos Indiretos	260 526	1%	332 500	1%	-22%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	461 846	2%	464 000	2%	0%
05 - Rendimentos de Propriedade	1 529 525	5%	2 752 541	10%	-44%
06 - Transferências Correntes	7 789 508	28%	6 043 882	21%	29%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	2 617 403	9%	3 222 501	11%	-19%
08 - Outras receitas Correntes	146 456	1%	369 183	1%	-60%
SUB-TOTAL	24 426 385	87%	23 685 607	84%	3%
CAPITAL					
09 - Vendas de Bens de Investimento	556 173	2%	752 000	3%	-26%
10 - Transferências de Capital	3 178 343	11%	3 916 129	14%	-19%
13 - Outras Receitas de Capital	2 000	0%	5 000	0%	-60%
15 - Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	2 000	0%	5 000	0%	-60%
SUB-TOTAL	3 738 516	13%	4 678 129	16%	-20%
TOTAL GERAL	28 164 881	100%	28 363 736	100%	-17%

No cálculo da receita prevista em orçamento para 2015 foi observado o princípio da execução dos últimos 24 meses, sendo certo que espelhando a opção estratégica de construção de um Orçamento o mais rigoroso possível, em duas das rubricas fundamentais, procedeu-se a ajustes na previsão decorrente da execução dos 24 meses. Em concreto: na previsão de arrecadação do IMI – Imposto Municipal sobre imóveis foi assumido o valor da estimativa efetuada aquando da aprovação da taxa a cobrar em 2015, no passado mês de Setembro, em sede de Câmara e Assembleia Municipal, e no valor da Derrama foi traduzida a eventual quebra de receita provocada pelas isenções a conceder, na esteira das opções políticas iniciadas este mandato autárquico.

Assim, a decomposição da **Receita Corrente** evidencia a importância dos Impostos Diretos, os quais contribuem com 41% do total da receita prevista para o ano de 2015, (orçado em 11,621 M €uros), seguindo-se a dotação proveniente das Transferências Correntes, estimada em 28% do total, e que ascende a 7,789 M€ em valor absoluto. Num patamar de relevância diferente estão as **transferências de capital**, contribuindo com 11% para o total global e a **venda de bens e serviços correntes**, dos quais se espera arrecadar **2,617 M €uros**. Neste capítulo da receita está incluída a previsão da venda

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

de inertes em 2015, calculada em 440 000 €uros, uma vez que se encontra em condições de ser lançado ao mercado o procedimento para alienação daqueles bens.

Nos rendimentos de propriedade, para além da tradicional e contratual renda de concessão da EDP, estimada em 1 080 000 €uros, encontra-se também contemplada a parte restante da receita decorrente da concessão das redes de água e saneamento à ADRA SA, no valor de 207 025 €uros, que será a contrapartida do aumento de capital já aprovado pelos órgãos competentes.

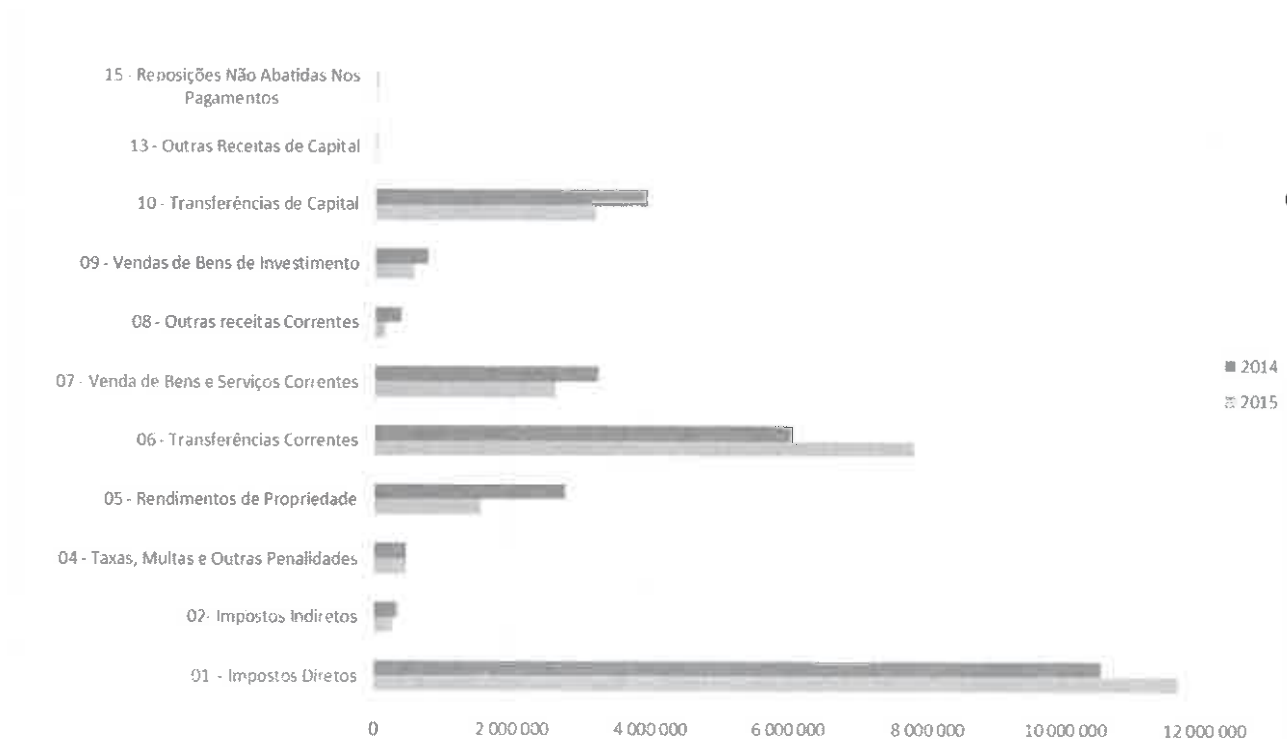
As transferências correntes previstas são as que decorrem da proposta de Orçamento de Estado para 2015, bem como as resultantes das participações concedidas pelo Ministério da Educação para o funcionamento do pré-escolar e 1º Ciclo do ensino básico, pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional e a parte restante das candidaturas não encerradas em sede de QREN 2007/2013 – participação corrente.

Na **Receita de Capital** foram contempladas as transferências de capital por via do orçado pelo Estado, do montante das candidaturas não encerradas e a previsão da venda de bens de investimento, atenta a execução nos últimos 36 meses. Também aqui se verifica uma diferença significativa na política orçamental da autarquia, ou seja, a receita estimada proveniente da eventual venda de terrenos resulta da execução e não da expectativa fundada e fundamentada da sua alienação. Para além destas receitas foi também vertida para esta proposta de orçamento a expectativa de receita com a venda das ações da ERSUC SA, já deliberada pelo órgão executivo e Assembleia Municipal.

Para concluir este capítulo, segue-se o gráfico comparativo da receita orçada nos anos de 2015/2014:

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente



III - As Grandes Opções do Plano para 2015

A proposta de GOP's de 2015 organiza-se no Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes para o ano. A proposta de PPI é de **5,904 M €uros**. Em sede de revisão orçamental o saldo da gerência de 2014 será maioritariamente destinado ao investimento, para que se possa dotar os projetos com os necessários recursos orçamentais. Por outro lado, **as atividades mais relevantes, dotadas com 10 543 979 €uros**, traduzem já um conjunto de opções na área da Educação, da Cultura, da Ação Social, do Empreendedorismo, da Proteção Civil, que fundamentam um crescimento das **GOP's de 3%**, quando comparado com o ano anterior e conforme fica evidenciado no quadro resumo anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

OBJ.	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	VALOR 2013	%	VALOR 2014	%	COMPARAÇÃO 2013/2014
01	Educação		2 107 500	13%	1 455 600	9%	45%
001		Educação Pré Escolar	20 000		25 000		-20%
002		Ensino Básico - 1º Ciclo	160 000		235 000		-32%
003		Carta Educativa do Concelho	21 000		0		100%
004		Apoios Escolares Correntes	1 605 400		905 000		77%
005		Ensino Básico - 2º e 3º Ciclo	120 000		0		100%
007		Centros Escolares	35 100		105 600		-67%
008		Transferências Inst. s/ Fins Lucrativos - Educação-Corrente	20 000		25 000		-20%
009		Transferências Agrupamentos de Escolas	126 000		160 000		-21%
02	Cultura, Desporto, Juventude/ Tempos Livres		2 698 775	16%	2 425 500	15%	11%
001		Cultura	1 809 775		1 538 500		18%
002		Desporto e Tempos livres	889 000		887 000		0%
03	Ação Social		644 797	4%	587 897	4%	10%
001		Apoios Sociais / Fundos Sociais	262 900		225 000		17%
002		Transferências Inst. s/ Fins Lucrativos	381 897		362 897		5%
04	Saúde		382 500	2%	237 500	1%	61%
001		Unidades de Saúde	107 500		42 500		153%
002		Transferências Inst. s/ Fins Lucrativos	275 000		195 000		41%
05	Habituação e Urbanização		2 843 033	17%	3 335 000	21%	-15%
001		Habituação	1 018 433		1 090 000		-7%
002		Planeamento Urbanístico	17 000		18 000		-6%
003		Plano de Eficiência Energética	1 277 000		1 227 000		4%
004		Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas	530 800		1 000 000		-47%
06	Águas Pluviais e Higiene Pública		1 835 000	11%	1 395 000	9%	32%
001		Rede de Águas Pluviais	40 000		30 000		33%
002		Higiene Pública e Limpeza	1 775 000		1 330 000		33%
004		Cemitérios	20 000		35 000		-43%
07	Protecção Civil		363 000	2%	323 856	2%	12%
001		Serviços Municipais de Protecção Civil	11 500		14 800		-22%
002		Apoio a Corporações de Bombeiros	351 500		308 856		14%
08	Desenvolvimento Económico		79 900	0%	106 800	1%	-25%
003		Mercados e Feiras	16 000		35 000		-54%
007		Inovação e Desenvolvimento do Concelho	63 900		71 000		-10%
09	Comunicações e Transportes		2 618 704	16%	2 985 054	19%	-12%
001		Rede Viária e Sinalização - Arada	110 000		115 000		-4%
002		Rede Viária e Sinalização - Cortegaça	255 000		429 000		-41%
003		Rede Viária e Sinalização - Esmoriz	271 804		666 000		-59%
004		Rede Viária e Sinalização - Maceda	139 900		293 000		-52%
005		Rede Viária e Sinalização - Ovar	710 000		510 000		39%
006		Rede Viária e Sinalização - S. João	200 000		375 000		-47%
007		Rede Viária e Sinalização - S. V. Pereira	302 500		252 054		20%
008		Rede Viária e Sinalização - Vátoga	491 500		180 000		173%
009		Rede Viária e Sinalização - Diversos	48 000		60 000		-20%
010		Sinalizações, Trânsito e Toponímia	60 000		90 000		-33%
011		Estacionamentos	30 000		15 000		100%
10	Defesa do Meio Ambiente		315 000	2%	245 100	2%	29%
001		Parques e Jardins	145 000		180 100		-19%
002		Domínio Público Hídrico	135 000		30 000		350%
003		Ambiente	35 000		35 000		0%
11	Administração Municipal		1 026 150	6%	1 304 430	8%	-21%
001		Conservação, Beneficiação e Aquisição	491 150		758 600		-35%
002		Aquisição de Equipamento	235 000		178 000		32%
003		Administração Geral	300 000		367 830		-18%
12	Apoio à Instalação das Juntas Freguesias		60 000	0%	260 000	2%	-77%
001		Construção, beneficiação e conservação	60 000		110 000		-45%
002		Aquisição de Imóveis	0		150 000		0%
13	Transferências de Capital		55 000	0%	55 000	0%	0%
02		Juntas de Freguesias - Protocolo	0		10 000		-100%
03		Outras Transferências de Capital	55 000		45 000		22%
16	Transferências Correntes		1 006 200	6%	983 894	6%	2%
001		Juntas de Freguesia - Protocolo	901 200		878 894		3%
005		Outras Transferências Correntes	105 000		105 000		0%
17	Ativos Financeiros		412 807	3%	207 025	1%	98%
001		Aquisição ações	207 025		207 025		0%
002		Participações	205 782		0		100%
TOTAL OOP'S			12 448 344	100%	15 906 656	100%	-2%

99











CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

Na proposta de GOP's releva a dotação afeta à **Educação**, com um valor absoluto de 2 107 500 Euros, (13% do global), evidenciando-se o esforço financeiro para os denominados apoios escolares correntes, a saber: refeições escolares, transportes escolares, disponibilização dos manuais escolares, programas de saúde oral, natação para o pré-escolar, prolongamento de horário, serviço de apoio à família, entre outros que estão ainda a ser preparados e que visam concretizar a aposta na educação e formação de crianças e jovens, bem como as transferências para os agrupamentos de escolas. Nesta sede importa ainda referir o investimento previsto na Escola António Dias Simões, fruto de acordo com a DGESTE – Ministério da Educação – para a retirada das telhas de fibrocimento e a decisão de revisão da Carta Educativa Municipal, a qual está já a ser revista, conforme previsto no Plano de Ação.

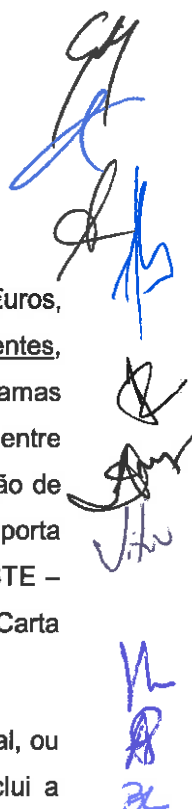
Para a **Cultura, Desporto, Juventude e Tempos Livres** a proposta de GOP's reserva 16% do total, ou seja 2 698 775 Euros, sendo que a aposta na Cultura é superior a 1,8 M Euros, onde se inclui a programação cultural, a organização do carnaval, o cantar dos reis e a sua candidatura a património imaterial, o Festa, o apoio às Associações e Coletividades, a animação turística de verão, o Festim, entre muitas outras iniciativas.

Para o **Desporto** são afetos 889 000 Euros, com especial destaque para as transferências para os Clubes e Associações Desportivas, que estão a realizar importantes infraestruturas desportivas, para além de outras iniciativas de dinamização da Piscina Municipal e de rentabilização do parque desportivo existente.

Para a **Ação social** são afetos 644 797 Euros, repartidos pelos diversos projetos resultantes do RASMO – Regulamento de ação social do Município de Ovar, recentemente aprovado pelos órgãos competentes, de onde se destaca, o apoio ao arrendamento, o fundo de emergência social, as bolsas de estudo, o apoio à vacinação não integrada no Plano Nacional, o cartão sénior municipal, entre outros. Ainda neste âmbito se inserem as participações às IPSS's e outras instituições.

Em matéria de **Saúde** relevam as transferências para as instituições e os encargos com a saúde, mas também a aquisição e remodelação de prédio para instalação do pólo de Maceda da USF dos Laços, assim como a constante articulação com a ARS Centro e o Ministério, o que sem obter visibilidade nestes documentos previsionais, assume grande preponderância no serviço público prestado à população do Concelho.

Para o objetivo da **Habitação e Urbanização** são canalizados 2,843 M Euros, 17% do global, com manifesta preponderância no investimento em curso na construção dos 30 fogos na Praia de Esmoriz, para o plano de eficiência energética e o investimento em iluminação pública em todo o território, a



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

reconversão urbanística do espaço praça – mercado, em Esmoriz, o projeto de arranjo do centro da Cidade de Ovar e o projeto de reconversão da Praia do Furadouro.

Em matéria de **Higiene Pública e limpeza urbana** mantém-se o esforço financeiro decorrente dos contratos existentes e do cumprimento deste desiderato fundamental para o Concelho, o qual tem vindo a ser complementado com o investimento realizado pela ADRA SA e Simria Sa, nomeadamente em infra-estruturas de **água e saneamento**, que se prevê possam avançar para as Freguesias de Maceda e Arada, no próximo ano, concluídas que sejam as empreitadas em curso nas Freguesias de Ovar, S. João, Válega, S. Vicente de Pereira e Esmoriz - Cortegaça .

No capítulo da **Proteção Civil** uma referência especial ao montante investido nas duas corporações de bombeiros do Concelho, 351 500 Euros. Ainda em sede de GOP's prevemos investir nos mercados de Arada e Furadouro no decurso do próximo ano, dinamizando e remodelando aqueles espaços públicos, e dando contributo à economia local.

As **Comunicações e Transportes** continuam a ser uma das principais prioridades das GOP's, rubrica para a qual são afetos, já nesta fase da proposta de orçamento 2 618 704 Euros, repartidos em todas as Freguesias do Concelho, sendo certo que em sede de revisão orçamental este será claramente um objetivo a reforçar.

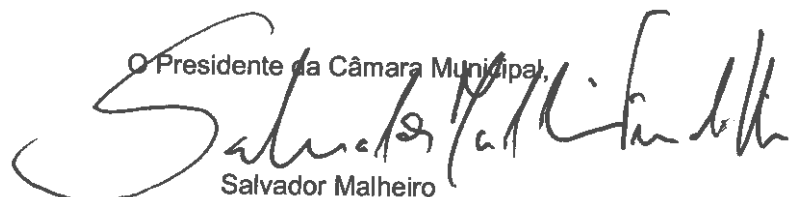
Para a **Defesa do Meio Ambiente** estão alocados 315 000 Euros, repartidos entre as sub-rubricas de Parques e Jardins, obras do Domínio Público Hídrico e Ambiente. Para a **Administração Municipal foram, desde já, reservados 1 026 150 Euros**, verificando-se que a prioridades é afeta à conservação e beneficiação de edifícios municipais. Por fim, mantém-se a proposta de transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho.

Agradecimento

Em nome do Executivo Municipal agradecemos a todos os que, sem exceção, deram contributo à elaboração da Proposta de Orçamento para 2015, bem como de todos os documentos conexos. Sem o elevado sentido de responsabilidade e dedicação de todos, não teria sido possível concluir estes documentos em tempo útil. Obrigado.

Ovar, 27 de Outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


Salvador Malheiro



99
K
A
A
A
V. H.
V. H.
A
B

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES 2015

Assunto: GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2015 – AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO – PASSIVOS CONTINGENTES

Encontram-se em curso um conjunto de ações judiciais, a seguir identificadas, cujo resultado não é possível adivinhar, neste momento, com expectativas dignas de segurança e certeza, mas que são suscetíveis de determinar a assunção de responsabilidades e encargos pelo Município de Ovar, em função dos termos dos pedidos formulados e/ou das consequências futuras incertas quanto a eventuais pretensões indemnizatórias delas advenientes, traduzindo-se, conseqüentemente, em passivos contingentes, não quantificados, mas que, por razões de prudência e cautela para a gestão municipal, e conforme previsto na parte final do artigo 46º, 1, a) da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, releva registar, acompanhando o Relatório que integra as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município Ovar para 2015:

Nº Processo	Valor	Ação	Autor	Réu
770/03 ⁱ	---	Recurso contencioso de anulação (Ferseque)	Ministério Público	Câmara Municipal de Ovar
332/04.9BEVIS	€ 5.546.872	Ação administrativa comum-forma ordinária	Esfinge - Indústria de Porcelana, Lda.	Câmara Municipal de Ovar
807/07.8BEVIS	€ 209.134,75	Ação administrativa comum - forma ordinária	Marlene Maria Ferreira de Sá	Município de Ovar
231/10.5BEAVR	€ 550.000,00	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Pedras Deslizantes - Comércio por Grosso de Materiais de Construção, SA	Município de Ovar
865/10.8BEAVR-C	€ 30.000,01	Execuções [DEL.825/05]	ICA - Indústria e Comércio Alimentar, SA	Município de Ovar
672/13.6BEAVR	€ 260.158,17	Ação administrativa comum	André Monteiro Soares e outra	Município de Ovar
672-A/2002	€ 30.000,01	Execução de sentença	Manuel de Pinho Rocha	Município de Ovar e outro
100/14.BEAVR	€ 123.947,92	Ação administrativa comum	Sócertima - Sociedade de Construções do Cértima, Lda.	Município de Ovar e outro

A Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro



ⁱ A Câmara Municipal acusou a receção, em 23.10.2014, de comunicação a manifestar a viabilidade de emissão de parecer favorável, pelo Ministério da Defesa Nacional - Força Aérea, ao licenciamento do edifício destinado a habitação multifamiliar comércio e serviços, sito no Rodelo-Boavista, na freguesia de Cortegaça, no que respeita à utilização de área abrangida pela servidão militar terrestre, "por considerar o caráter social e do interesse público" e a garantia de "operacionalidade da Base Área", o que, a concretizar-se, viabilizará a extinção da instância, sem encargos financeiros resultantes da execução de sentença [que declarou a nulidade do licenciamento] para o Município de Ovar.



OVAR CÂMARA MUNICIPAL



94
[Handwritten signatures in blue ink]
Vitor

ORÇAMENTO 2015

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	8 100 000
010203	Imposto único de circulação	1 188 708
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1 331 673
010205	Derrama	1 000 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	720
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	2 768
02020602	Loteamentos e obras	65 223
02020603	Ocupação da via pública	
0202060301	Toldos	1 862
0202060302	Andaimes e tapumes	933
0202060303	Mesas e cadeiras	5 423
0202060304	Tubos subterrâneos	138 546
02020605	Publicidade	43 964
02020699	Outros	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0202069999	Outros	1 307
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	145 799
04012302	Loteamentos e obras	161 981
04012303	Ocupação da via pública	
0401230301	Toldos	1 820
0401230302	Andaimes e tapumes	2 495
0401230303	Mesas e cadeiras	6 778
0401230304	Tubos subterrâneos	301
04012305	Carta de Caçador	294
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0401239903	Taxas de secretaria	2 849
0401239904	Averbamentos	2 410

54

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0401239906	Inspecções de ascensores	45 118
0401239907	Licenças de taxis	750
0401239909	Licenças espectáculos desp. e divertimento público	1 429
0401239910	Licenças acampamentos ocasionais	115
0401239911	Licenças realização fogueiras e queimadas	500
0401239912	Licenças actividade de guarda nocturno	500
0401239999	Outras	4 386
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	15 582
040202	Juros compensatórios	16 551
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	30 701
040299	Multas e penalidades diversas	20 988
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	60 000
0505	Juros-Famílias	1 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	180 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	500
0510	Rendas	
051001	Terrenos	1 000
051099	Outros	
05109901	E.N. Concessão	1 080 000
05109903	Concessão ADRA	207 025
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 748 032
06030102	Fundo Social Municipal	1 045 206
06030103	Participação fixa no IRS	1 202 708
06030199	Outras	
0603019901	DREC - Refeições escolares	40 000
0603019903	DREC - Pré-escolar refeições	120 000
0603019904	DREC - Pré-escolar funcionárias	311 230
0603019905	DGAL - Transportes escolares	84 680
0603019906	DGAL - Outros	3 150

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

Código	Designação	Montante
<i>Class. Económica</i>		€
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030602	POPH - Formação Profissional	500
06030608	Eixo II-Desenv.das Cidades e Sistemas Urb.-PRU	31 313
06030699	Outras	5 000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Instituto de Emprego e Formação Profissional	143 672
06030702	Instituto de Segurança Social, IP	25 017
06030709	DGAI - Direção Geral da Administração Interna	12 000
06030799	Outros	12 000
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Outras Transferências	
0605010199	Outras	5 000
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	1 253
070106	Produtos agrícolas e pecuários	11 036
070199	Outros	
07019901	Inertes	440 000
07019902	Outros	2 000
0702	Serviços	
070203	Vistorias e ensaios	6 109
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	
0702080302	Carnaval de Ovar	150 000
0702080303	Centro de Arte de Ovar	45 773
0702080399	Outros	6 512
07020804	Serviços desportivos	267 900
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	1 087 034
07020905	Cemitérios	5 138
07020906	Mercados e feiras	3 300
07020907	Parques de estacionamento	27 595
07020908	Parques de campismo	70 084
07020909	Canídeos e gatídeos	2 038
07020999	Outros	
0702099902	Fotocópias e regulamentos	1 941

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CG', 'Vitor', and '3C'.

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
0702099903	Plantas topográficas	6 167
0702099904	Cantinas escolares	271 467
0702099999	Outros	85 333
070299	Outros	
07029999	Outros	1 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	79 010
070302	Edifícios	45 765
070399	Outras	948
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	5 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1 000
08019903	IVA reembolsado	90 456
08019999	Diversas	50 000
	Total das Receitas Correntes:	24 426 365
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	139 173
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1 000
09040102	Maquinaria e equipamento	1 000
09040103	Outros	415 000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	527 559
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	QREN - Quadro Referência Estrt.Nacional 2007/2013	
1003070101	Eixo II-Desenv.das Cidades e Sistemas Urb.-PRU	298 489
1003070102	EixoIII-Requalif.Rede Esc.1ºCiclo EB e Pré-Escolar	360 748
1003070104	EixoIII-Mobilidade territorial	110 465
1003070110	Eixo IX - POVT - Projecto Cicloria	1 000
1003070111	Eixo IX - POVT - Equipamentos Desportivos	114 297
1003070112	Eixo IV - Ação Valor. Qualificação Ambiental	103 189

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
1003070114	Eixo III - Equipamento Coesão Local	1 000
1003070115	Eixo III - Património Cultural	7 741
1003070117	RUCI - Redes Urbanas Competitividade Inovação	24 093
1003070118	Eixo I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	744 795
1003070119	Eixo II-POVT-Sist.Ambien.Prev.,Gest. e Monit.Risco	760 007
1003070199	Outros	1 000
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030802	Turismo Portugal IP	1 000
10030813	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	122 960
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	2 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 000
	Total das Receitas de Capital:	3 738 516
	Total do Orçamento da Receita:	28 164 881

GM
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	6 500
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros suplementos e prémios	35 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020203	Conservação de bens	
0101 02020302	Conservação de Outros Bens	500
0101 020204	Locação de edifícios	7 000
0101 020209	Comunicações	500
0101 020211	Representação dos serviços	500
0101 020213	Deslocações e estadas	500
0101 020220	Outros trabalhos especializados	
0101 02022099	Outros	500
0101 020225	Outros serviços	
0101 02022504	Diversos	1 000
	Total das Despesas Correntes:	52 500
	Total da Divisão Orgânica 0101:	52 500
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	160 000
0102 010111	Representação	33 000
0102 010113	Subsídio de refeição	4 500
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	24 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010204	Ajudas de custo	1 500
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	30 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros suplementos e prémios	2 500
0102 0103	Segurança social	

Município de Ovar


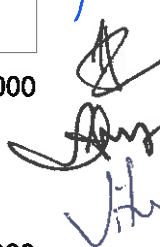

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 010301	Encargos com a saúde	195 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	80 000
0102 010304	Outras prestações familiares	100
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 000
0102 0103050202	Regime Geral	46 500
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	15 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	63 000
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	15 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	2 000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	400
0102 020121	Outros bens	
0102 02012102	Outros	3 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	
0102 02020101	Consumo água	120 000
0102 02020102	Consumo eletricidade	400 000
0102 020202	Limpeza e higiene	33 000
0102 020203	Conservação de bens	
0102 02020302	Conservação de Outros Bens	10 000
0102 020204	Locação de edifícios	15 200
0102 020209	Comunicações	95 000
0102 020211	Representação dos serviços	100
0102 020212	Seguros	76 000
0102 020213	Deslocações e estadas	7 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	40 000
0102 020217	Publicidade	30 000
0102 020218	Vigilância e segurança	32 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	
0102 02022099	Outros	24 000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	250 000
0102 020225	Outros serviços	
0102 02022501	Iluminação pública + Iluminação de Natal	1 265 000

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 02022504	Diversos	12 000
0102 04	Transferências correntes	
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	1 000
0102 04050102	Freguesias	901 200
0102 04050104	Associações de municípios	115 900
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	500
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	15 000
0102 06020302	IVA pago	15 000
0102 06020305	Outras	
0102 0602030505	Diversos	25 000
0102 0602030506	Indemnizações	50 000
Total das Despesas Correntes:		4 209 900
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	315 000
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	21 500
0102 07010307	Outros	10 000
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010413	Outros	10 000
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	60 000
0102 070109	Equipamento administrativo	15 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	15 000
0102 070115	Outros investimentos	37 500
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050101	Municípios	200

59




Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 08050104	Associações de municípios	55 000
	Total das Despesas de Capital:	539 200
	Total da Divisão Orgânica 0102:	4 749 100
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	70 000
0103 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
0103 03010602	Empréstimos de médio longo prazo	1 500
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	27 000
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	50 000
	Total das Despesas Correntes:	148 500
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	207 025
0103 0908	Unidades de participação	
0103 090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	205 782
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	650 000
0103 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	32 500
	Total das Despesas de Capital:	1 095 307
	Total da Divisão Orgânica 0103:	1 243 807
0104	Gabinete de Apoio à Presidência	
0104 01	Despesas com o pessoal	
0104 0101	Remunerações certas e permanentes	
0104 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0104 01010401	Pessoal em funções	23 000
0104 010109	Pessoal em qualquer outra situação	57 500
0104 010113	Subsidio de refeição	4 500
0104 010114	Subsídio de férias e de Natal	14 000
0104 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100
0104 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0104 010202	Horas extraordinárias	100

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document.

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
0104 010204	Ajudas de custo	100
0104 0103	Segurança social	
0104 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	100
0104 010304	Outras prestações familiares	100
0104 010305	Contribuições para a segurança social	
0104 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0104 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	7 000
0104 0103050202	Regime Geral	16 000
0104 010308	Outras pensões	500
	Total das Despesas Correntes:	123 000
	Total da Divisão Orgânica 0104:	123 000
0105	Protecção Cívil	
0105 02	Aquisição de bens e serviços	
0105 0202	Aquisição de serviços	
0105 020220	Outros trabalhos especializados	
0105 02022099	Outros	10 000
0105 04	Transferências correntes	
0105 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0105 040701	Instituições sem fins lucrativos	311 500
	Total das Despesas Correntes:	321 500
0105 07	Aquisição de bens de capital	
0105 0701	Investimentos	
0105 070115	Outros investimentos	1 500
0105 08	Transferências de capital	
0105 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0105 080701	Instituições sem fins lucrativos	40 000
	Total das Despesas de Capital:	41 500
	Total da Divisão Orgânica 0105:	363 000
0106	Serviço TIC e Modernização Administrativa	
0106 01	Despesas com o pessoal	
0106 0101	Remunerações certas e permanentes	
0106 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0106 01010401	Pessoal em funções	90 000
0106 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	8 950
0106 010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 000
0106 010113	Subsidio de refeição	5 700
0106 010114	Subsídio de férias e de Natal	17 800

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante €
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		
0106 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100
0106 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0106 010204	Ajudas de custo	100
0106 0103	Segurança social	
0106 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	100
0106 010304	Outras prestações familiares	100
0106 010305	Contribuições para a segurança social	
0106 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0106 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	17 500
0106 0103050202	Regime Geral	11 000
0106 02	Aquisição de bens e serviços	
0106 0201	Aquisição de bens	
0106 020121	Outros bens	
0106 02012102	Outros	10 000
0106 0202	Aquisição de serviços	
0106 020203	Conservação de bens	
0106 02020302	Conservação de Outros Bens	1 000
0106 020208	Locação de outros bens	50 000
0106 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6 000
0106 020219	Assistência técnica	85 000
0106 020220	Outros trabalhos especializados	
0106 02022099	Outros	1 000
	Total das Despesas Correntes:	305 350
0106 07	Aquisição de bens de capital	
0106 0701	Investimentos	
0106 070107	Equipamento de informática	30 000
0106 070108	Software informático	80 000
	Total das Despesas de Capital:	110 000
	Total da Divisão Orgânica 0106:	415 350
0107	Und. Flexível 3º Grau - Des.Econ.e Empreendedorismo	
0107 01	Despesas com o pessoal	
0107 0101	Remunerações certas e permanentes	
0107 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0107 01010401	Pessoal em funções	56 500
0107 010106	Pessoal contratado a termo	
0107 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	11 800
0107 010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 000

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0107 010113	Subsidio de refeição	3 700
0107 010114	Subsídio de férias e de Natal	11 500
0107 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
0107 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0107 010202	Horas extraordinárias	100
0107 010204	Ajudas de custo	200
0107 0103	Segurança social	
0107 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 000
0107 010304	Outras prestações familiares	1 300
0107 010305	Contribuições para a segurança social	
0107 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0107 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	18 800
0107 0103050202	Regime Geral	100
0107 010308	Outras pensões	100
	Total das Despesas Correntes:	106 600
	Total da Divisão Orgânica 0107:	106 600
0108	Gabinete de Apoio à Vereação	
0108 01	Despesas com o pessoal	
0108 0101	Remunerações certas e permanentes	
0108 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0108 01010401	Pessoal em funções	35 500
0108 010109	Pessoal em qualquer outra situação	41 500
0108 010113	Subsidio de refeição	6 000
0108 010114	Subsídio de férias e de Natal	13 000
0108 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 000
0108 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0108 010202	Horas extraordinárias	100
0108 010204	Ajudas de custo	200
0108 0103	Segurança social	
0108 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	100
0108 010304	Outras prestações familiares	500
0108 010305	Contribuições para a segurança social	
0108 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0108 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	4 000
0108 0103050202	Regime Geral	20 000

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0108 010308	Outras pensões	500
	Total das Despesas Correntes:	122 400
	Total da Divisão Orgânica 0108:	122 400
0109	Serviço de Veterinária	
0109 01	Despesas com o pessoal	
0109 0101	Remunerações certas e permanentes	
0109 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0109 01010401	Pessoal em funções	38 500
0109 010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 000
0109 010113	Subsídio de refeição	3 500
0109 010114	Subsídio de férias e de Natal	6 500
0109 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100
0109 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0109 010202	Horas extraordinárias	100
0109 010204	Ajudas de custo	300
0109 0103	Segurança social	
0109 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 500
0109 010304	Outras prestações familiares	2 000
0109 010305	Contribuições para a segurança social	
0109 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0109 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	9 000
0109 0103050202	Regime Geral	2 000
0109 02	Aquisição de bens e serviços	
0109 0201	Aquisição de bens	
0109 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	6 700
0109 020121	Outros bens	
0109 02012102	Outros	1 000
0109 0202	Aquisição de serviços	
0109 020225	Outros serviços	
0109 02022504	Diversos	7 500
	Total das Despesas Correntes:	79 700
	Total da Divisão Orgânica 0109:	79 700
0110	Gabinete de Comunicação	
0110 01	Despesas com o pessoal	
0110 0101	Remunerações certas e permanentes	
0110 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0110 01010401	Pessoal em funções	62 500

94

 AM
 JH
 BL

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0110 010109	Pessoal em qualquer outra situação	2 000
0110 010113	Subsidio de refeição	5 800
0110 010114	Subsídio de férias e de Natal	11 000
0110 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	200
0110 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0110 010202	Horas extraordinárias	100
0110 010204	Ajudas de custo	300
0110 0103	Segurança social	
0110 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 000
0110 010304	Outras prestações familiares	100
0110 010305	Contribuições para a segurança social	
0110 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0110 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	9 000
0110 0103050202	Regime Geral	11 000
0110 010308	Outras pensões	100
0110 02	Aquisição de bens e serviços	
0110 0202	Aquisição de serviços	
0110 020220	Outros trabalhos especializados	
0110 02022021	Impressão de materiais de divulgação	211 300
0110 02022099	Outros	25 800
Total das Despesas Correntes:		340 200
Total da Divisão Orgânica 0110:		340 200
0111	Serviço de Auditoria e Qualidade	
0111 01	Despesas com o pessoal	
0111 0101	Remunerações certas e permanentes	
0111 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0111 01010401	Pessoal em funções	500
0111 010109	Pessoal em qualquer outra situação	500
0111 010113	Subsidio de refeição	100
0111 010114	Subsídio de férias e de Natal	100
0111 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100
0111 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0111 010202	Horas extraordinárias	100
0111 010204	Ajudas de custo	100
0111 0103	Segurança social	
0111 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	100
0111 010304	Outras prestações familiares	100

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0111 010305	Contribuições para a segurança social	
0111 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0111 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	100
0111 0103050202	Regime Geral	100
	Total das Despesas Correntes:	1 900
	Total da Divisão Orgânica 0111:	1 900
	Total do Capítulo Orgânico 01:	7 597 557
02	Departamento Administrativo, Juridico e Financeiro	
0201	Departamento Administrativo, Juridico e Financeiro	
0201 01	Despesas com o pessoal	
0201 0101	Remunerações certas e permanentes	
0201 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0201 01010401	Pessoal em funções	185 000
0201 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	48 100
0201 010109	Pessoal em qualquer outra situação	35 500
0201 010111	Representação	3 500
0201 010113	Subsidio de refeição	16 500
0201 010114	Subsídio de férias e de Natal	46 000
0201 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3 000
0201 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0201 010202	Horas extraordinárias	1 000
0201 010204	Ajudas de custo	500
0201 0103	Segurança social	
0201 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2 000
0201 010304	Outras prestações familiares	2 000
0201 010305	Contribuições para a segurança social	
0201 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0201 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	51 600
0201 0103050202	Regime Geral	23 500
0201 010308	Outras pensões	1 000
0201 02	Aquisição de bens e serviços	
0201 0201	Aquisição de bens	
0201 020118	Livros e documentação técnica	250
0201 020121	Outros bens	
0201 02012102	Outros	300
0201 0202	Aquisição de serviços	
0201 020203	Conservação de bens	

99
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0201 02020302	Conservação de Outros Bens	300
0201 020209	Comunicações	100
0201 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	60 000
0201 020220	Outros trabalhos especializados	
0201 02022099	Outros	15 000
0201 020225	Outros serviços	
0201 02022504	Diversos	1 000
0201 06	Outras despesas correntes	
0201 0602	Diversas	
0201 060203	Outras	
0201 06020305	Outras	
0201 0602030505	Diversos	15 000
	Total das Despesas Correntes:	511 150
	Total da Divisão Orgânica 0201:	511 150
0202	Divisão Financeira	
0202 01	Despesas com o pessoal	
0202 0101	Remunerações certas e permanentes	
0202 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0202 01010401	Pessoal em funções	188 000
0202 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	29 000
0202 010109	Pessoal em qualquer outra situação	3 000
0202 010111	Representação	2 300
0202 010113	Subsidio de refeição	20 500
0202 010114	Subsídio de férias e de Natal	43 500
0202 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 000
0202 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0202 010202	Horas extraordinárias	300
0202 010204	Ajudas de custo	500
0202 010205	Abono para falhas	2 500
0202 0103	Segurança social	
0202 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 000
0202 010304	Outras prestações familiares	1 500
0202 010305	Contribuições para a segurança social	
0202 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0202 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	51 800
0202 0103050202	Regime Geral	17 000
0202 010308	Outras pensões	1 000

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0202 02	Aquisição de bens e serviços	
0202 0201	Aquisição de bens	
0202 020101	Matérias-primas e subsidiárias	6 000
0202 020104	Limpeza e higiene	10 000
0202 020108	Material de escritório	35 000
0202 020117	Ferramentas e utensílios	3 500
0202 020118	Livros e documentação técnica	200
0202 020121	Outros bens	
0202 02012102	Outros	72 000
0202 0202	Aquisição de serviços	
0202 020203	Conservação de bens	
0202 02020302	Conservação de Outros Bens	8 000
0202 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	60 000
0202 020225	Outros serviços	
0202 02022504	Diversos	2 500
0202 06	Outras despesas correntes	
0202 0602	Diversas	
0202 060203	Outras	
0202 06020305	Outras	
0202 0602030505	Diversos	400
	Total das Despesas Correntes:	564 500
0202 07	Aquisição de bens de capital	
0202 0701	Investimentos	
0202 070111	Ferramentas e utensílios	5 000
	Total das Despesas de Capital:	5 000
	Total da Divisão Orgânica 0202:	569 500
0203	Unidade Flexível 3º Grau - Admin. e de Atendimento	
0203 01	Despesas com o pessoal	
0203 0101	Remunerações certas e permanentes	
0203 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0203 01010401	Pessoal em funções	170 800
0203 010109	Pessoal em qualquer outra situação	10 000
0203 010113	Subsidio de refeição	16 000
0203 010114	Subsídio de férias e de Natal	29 500
0203 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 000
0203 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0203 010202	Horas extraordinárias	1 000

GA
K
d
Be
Be

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0203 010204	Ajudas de custo	250
0203 010205	Abono para falhas	6 700
0203 0103	Segurança social	
0203 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3 500
0203 010304	Outras prestações familiares	10 000
0203 010305	Contribuições para a segurança social	
0203 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0203 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	46 000
0203 0103050202	Regime Geral	3 500
0203 010308	Outras pensões	1 000
0203 02	Aquisição de bens e serviços	
0203 0201	Aquisição de bens	
0203 020121	Outros bens	
0203 02012102	Outros	1 000
0203 0202	Aquisição de serviços	
0203 020220	Outros trabalhos especializados	
0203 02022099	Outros	1 000
	Total das Despesas Correntes:	301 250
	Total da Divisão Orgânica 0203:	301 250
0204	Divisão de Recursos Humanos	
0204 01	Despesas com o pessoal	
0204 0101	Remunerações certas e permanentes	
0204 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0204 01010401	Pessoal em funções	58 500
0204 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	29 000
0204 010109	Pessoal em qualquer outra situação	32 000
0204 010111	Representação	2 300
0204 010113	Subsidio de refeição	8 900
0204 010114	Subsídio de férias e de Natal	21 500
0204 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100
0204 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0204 010202	Horas extraordinárias	250
0204 010204	Ajudas de custo	500
0204 0103	Segurança social	
0204 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	100
0204 010304	Outras prestações familiares	200
0204 010305	Contribuições para a segurança social	

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0204 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0204 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	22 500
0204 0103050202	Regime Geral	11 000
0204 02	Aquisição de bens e serviços	
0204 0201	Aquisição de bens	
0204 020107	Vestuário e artigos pessoais	15 000
0204 0202	Aquisição de serviços	
0204 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	45 000
0204 020215	Formação	15 000
0204 020216	Seminários, exposições e similares	1 000
0204 020220	Outros trabalhos especializados	
0204 02022016	Serviços Higiene Segurança Trabalho	45 000
0204 02022099	Outros	15 000
	Total das Despesas Correntes:	322 850
	Total da Divisão Orgânica 0204:	322 850
	Total do Capítulo Orgânico 02:	1 704 750
03	Divisão Urbanismo e Planeamento	
03 01	Despesas com o pessoal	
03 0101	Remunerações certas e permanentes	
03 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03 01010401	Pessoal em funções	314 500
03 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	7 220
03 010109	Pessoal em qualquer outra situação	32 500
03 010111	Representação	2 205
03 010113	Subsidio de refeição	20 800
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	59 800
03 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	8 000
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03 010202	Horas extraordinárias	100
03 010204	Ajudas de custo	250
03 0103	Segurança social	
03 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 700
03 010304	Outras prestações familiares	2 000
03 010305	Contribuições para a segurança social	
03 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	87 000
03 0103050202	Regime Geral	10 700

SM

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	010308	Outras pensões	1 000
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6 000
03	020220	Outros trabalhos especializados	
03	02022099	Outros	45 000
03	020225	Outros serviços	
03	02022504	Diversos	1 000
Total das Despesas Correntes:			599 775
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070101	Terrenos	74 000
03	070113	Investimentos incorpóreos	17 000
Total das Despesas de Capital:			91 000
Total do Capitulo Orgânico 03:			690 775
04		Divisão Projetos, Obras Municipais e Conservação	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	696 000
04	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	40 900
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	85 000
04	010111	Representação	2 300
04	010113	Subsídio de refeição	118 920
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	129 150
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	15 000
04	010204	Ajudas de custo	2 200
04	010205	Abono para falhas	2 000
04	0103	Segurança social	
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6 500
04	010304	Outras prestações familiares	11 000
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	182 500

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	0103050202	Regime Geral	30 100
04	010308	Outras pensões	2 000
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	15 000
04	02010202	Gasóleo	60 000
04	02010299	Outros	5 000
04	020112	Material de transporte-Peças	4 000
04	020121	Outros bens	
04	02012102	Outros	5 000
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020203	Conservação de bens	
04	02020302	Conservação de Outros Bens	50 000
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7 000
04	020218	Vigilância e segurança	105 000
04	020220	Outros trabalhos especializados	
04	02022012	Abertura de Valas e Reposições de Pavimentos	65 000
04	02022099	Outros	50 000
04	020225	Outros serviços	
04	02022504	Diversos	300
04	06	Outras despesas correntes	
04	0602	Diversas	
04	060203	Outras	
04	06020305	Outras	
04	0602030505	Diversos	300
Total das Despesas Correntes:			1 710 170
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070101	Terrenos	63 000
04	070103	Edifícios	
04	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	16 000
04	070104	Construções diversas	
04	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 096 954
04	07010409	Sinalização e trânsito	60 000
04	07010413	Outros	5 000
04	0703	Bens de domínio público	

49


Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	070303	Outras construções e infraestruturas	
04	07030304	Iluminação pública	25 000
04	07030312	Cemitérios	15 000
Total das Despesas de Capital:			3 280 954
Total do Capítulo Orgânico 04:			4 991 124
05		Divisão de Ambiente	
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0101	Remunerações certas e permanentes	
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05	01010401	Pessoal em funções	690 000
05	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	39 100
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	190 000
05	010111	Representação	2 300
05	010113	Subsidio de refeição	80 700
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	125 100
05	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05	010202	Horas extraordinárias	2 400
05	010204	Ajudas de custo	1 500
05	0103	Segurança social	
05	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10 000
05	010304	Outras prestações familiares	10 000
05	010305	Contribuições para a segurança social	
05	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	200 000
05	0103050202	Regime Geral	10 900
05	010308	Outras pensões	1 000
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020104	Limpeza e higiene	1 500
05	020121	Outros bens	
05	02012101	Aquisição de plantas	5 000
05	02012102	Outros	10 000
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020203	Conservação de bens	
05	02020302	Conservação de Outros Bens	10 000

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	020208	Locação de outros bens	1 000
05	020218	Vigilância e segurança	15 000
05	020219	Assistência técnica	500
05	020220	Outros trabalhos especializados	
05	02022017	Limpeza urbana, banear e higiene publica	250 000
05	02022018	Limpeza e desobstrução coletores e rede de aguas p	70 000
05	02022019	Manut.Parque Urbano Ovar e Parque Buçaquinho	100 000
05	02022020	Manut. limpeza valas e linhas água	50 000
05	02022099	Outros	125 000
05	020225	Outros serviços	
05	02022502	Concessão à ERSUC	1 750 000
05	02022504	Diversos	10 000
05	04	Transferências correntes	
05	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
05	040102	Privadas	12 000
05	06	Outras despesas correntes	
05	0602	Diversas	
05	060203	Outras	
05	06020305	Outras	
05	0602030505	Diversos	2 500
Total das Despesas Correntes:			3 795 500
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070101	Terrenos	5 000
05	070104	Construções diversas	
05	07010405	Parques e jardins	10 000
05	07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	10 000
05	07010413	Outros	20 000
05	070110	Equipamento básico	
05	07011002	Outro	25 000
05	070111	Ferramentas e utensílios	5 000
05	0703	Bens de domínio público	
05	070303	Outras construções e infraestruturas	
05	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	40 000
05	07030305	Parques e jardins	10 000

SM


Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	07030313	Outros	135 000
Total das Despesas de Capital:			260 000
Total do Capítulo Orgânico 05:			4 055 500
06		Divisão de Ação Social e Saude	
06	01	Despesas com o pessoal	
06	0101	Remunerações certas e permanentes	
06	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
06	01010401	Pessoal em funções	123 000
06	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	7 220
06	010109	Pessoal em qualquer outra situação	50 000
06	010111	Representação	2 300
06	010113	Subsidio de refeição	9 100
06	010114	Subsídio de férias e de Natal	26 500
06	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 000
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
06	010202	Horas extraordinárias	500
06	010204	Ajudas de custo	200
06	0103	Segurança social	
06	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	100
06	010304	Outras prestações familiares	200
06	010305	Contribuições para a segurança social	
06	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
06	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	44 000
06	0103050202	Regime Geral	2 000
06	010308	Outras pensões	500
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0201	Aquisição de bens	
06	020104	Limpeza e higiene	1 000
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020204	Locação de edifícios	40 000
06	020220	Outros trabalhos especializados	
06	02022099	Outros	1 000
06	04	Transferências correntes	
06	0407	Instituições sem fins lucrativos	
06	040701	Instituições sem fins lucrativos	281 897
06	0408	Famílias	

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
06	040802	Outras	217 900
06	06	Outras despesas correntes	
06	0602	Diversas	
06	060203	Outras	
06	06020305	Outras	
06	0602030504	Promoção sénior	22 000
06	0602030505	Diversos	5 000
Total das Despesas Correntes:			835 417
06	07	Aquisição de bens de capital	
06	0701	Investimentos	
06	070102	Habitações	
06	07010201	Construção	923 433
06	07010203	Reparação e beneficiação	90 000
06	070103	Edifícios	
06	07010307	Outros	112 500
06	08	Transferências de capital	
06	0807	Instituições sem fins lucrativos	
06	080701	Instituições sem fins lucrativos	100 000
06	0808	Famílias	
06	080802	Outras	20 000
Total das Despesas de Capital:			1 245 933
Total do Capítulo Orgânico 06:			2 081 350
07	Divisão Cultura, Desporto e Juventude		
0701	Serv.Biblio.Açao Cult.eEsp.,Pat.Histor.Museu		
0701 01	Despesas com o pessoal		
0701 0101	Remunerações certas e permanentes		
0701 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho		
0701 01010401	Pessoal em funções		375 000
0701 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho		14 400
0701 010109	Pessoal em qualquer outra situação		26 000
0701 010113	Subsidio de refeição		33 700
0701 010114	Subsidio de férias e de Natal		63 900
0701 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		4 000
0701 0102	Abonos variáveis ou eventuais		
0701 010202	Horas extraordinárias		6 000
0701 010204	Ajudas de custo		200

SM
K
D
B

Vita

W
A
B

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0701	010205	Abono para falhas	5 000
0701	0103	Segurança social	
0701	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3 000
0701	010304	Outras prestações familiares	1 500
0701	010305	Contribuições para a segurança social	
0701	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0701	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	90 000
0701	0103050202	Regime Geral	21 200
0701	010308	Outras pensões	500
0701	02	Aquisição de bens e serviços	
0701	0201	Aquisição de bens	
0701	020101	Matérias-primas e subsidiárias	2 500
0701	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0701	02010299	Outros	1 200
0701	020120	Material de educação, cultura e recreio	16 000
0701	0202	Aquisição de serviços	
0701	020202	Limpeza e higiene	45 000
0701	020203	Conservação de bens	
0701	02020302	Conservação de Outros Bens	15 000
0701	020208	Locação de outros bens	77 500
0701	020209	Comunicações	50
0701	020218	Vigilância e segurança	160 000
0701	020219	Assistência técnica	10 000
0701	020220	Outros trabalhos especializados	
0701	02022003	Biblioteca	10 000
0701	02022004	Cultura	536 400
0701	02022099	Outros	2 000
0701	020225	Outros serviços	
0701	02022504	Diversos	57 000
0701	04	Transferências correntes	
0701	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0701	040701	Instituições sem fins lucrativos	326 875
0701	06	Outras despesas correntes	
0701	0602	Diversas	
0701	060203	Outras	
0701	06020305	Outras	

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0701 0602030505	Diversos	6 000
	Total das Despesas Correntes:	1 909 925
0701 07	Aquisição de bens de capital	
0701 0701	Investimentos	2 500
0701 070101	Terrenos	
0701 070103	Edifícios	21 000
0701 07010302	Instalações desportivas e recreativas	30 000
0701 07010307	Outros	17 500
0701 070115	Outros investimentos	
0701 0703	Bens de domínio público	15 000
0701 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	
0701 08	Transferências de capital	
0701 0807	Instituições sem fins lucrativos	85 000
0701 080701	Instituições sem fins lucrativos	
	Total das Despesas de Capital:	171 000
	Total da Divisão Orgânica 0701:	2 080 925
0702	Serviço Desporto e Juventude	
0702 01	Despesas com o pessoal	
0702 0101	Remunerações certas e permanentes	
0702 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	215 000
0702 01010401	Pessoal em funções	15 000
0702 010109	Pessoal em qualquer outra situação	22 000
0702 010113	Subsídio de refeição	37 000
0702 010114	Subsídio de férias e de Natal	2 500
0702 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	
0702 0102	Abonos variáveis ou eventuais	2 500
0702 010202	Horas extraordinárias	200
0702 010204	Ajudas de custo	2 500
0702 010205	Abono para falhas	12 500
0702 010211	Subsídio de turno	
0702 0103	Segurança social	1 500
0702 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 500
0702 010304	Outras prestações familiares	
0702 010305	Contribuições para a segurança social	
0702 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	23 000
0702 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	40 000
0702 0103050202	Regime Geral	

94

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0702 010308	Outras pensões	500
0702 02	Aquisição de bens e serviços	
0702 0201	Aquisição de bens	
0702 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0702 02010299	Outros	165 000
0702 020104	Limpeza e higiene	1 000
0702 020120	Material de educação, cultura e recreio	1 000
0702 020121	Outros bens	
0702 02012102	Outros	4 000
0702 0202	Aquisição de serviços	
0702 020203	Conservação de bens	
0702 02020302	Conservação de Outros Bens	20 000
0702 020219	Assistência técnica	1 000
0702 020220	Outros trabalhos especializados	
0702 02022002	Piscinas	90 000
0702 04	Transferências correntes	
0702 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0702 040102	Privadas	7 500
0702 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0702 040701	Instituições sem fins lucrativos	442 000
0702 06	Outras despesas correntes	
0702 0602	Diversas	
0702 060203	Outras	
0702 06020305	Outras	
0702 0602030505	Diversos	2 000
	Total das Despesas Correntes:	1 109 200
0702 07	Aquisição de bens de capital	
0702 0701	Investimentos	
0702 070103	Edifícios	
0702 07010302	Instalações desportivas e recreativas	160 000
0702 08	Transferências de capital	
0702 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0702 080701	Instituições sem fins lucrativos	342 000
	Total das Despesas de Capital:	502 000
	Total da Divisão Orgânica 0702:	1 611 200
0703	Divisão Cultura, Desporto e Juventude	
0703 01	Despesas com o pessoal	

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
0703 0101	Remunerações certas e permanentes	
0703 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0703 01010401	Pessoal em funções	6 500
0703 010109	Pessoal em qualquer outra situação	31 000
0703 010111	Representação	2 300
0703 010113	Subsidio de refeição	2 500
0703 010114	Subsídio de férias e de Natal	6 500
0703 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
0703 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0703 010202	Horas extraordinárias	1 000
0703 010204	Ajudas de custo	200
0703 0103	Segurança social	
0703 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	100
0703 010304	Outras prestações familiares	100
0703 010305	Contribuições para a segurança social	
0703 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0703 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	9 500
0703 0103050202	Regime Geral	2 200
	Total das Despesas Correntes:	62 400
	Total da Divisão Orgânica 0703:	62 400
0704	Serviço de Turismo	
0704 01	Despesas com o pessoal	
0704 0101	Remunerações certas e permanentes	
0704 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0704 01010401	Pessoal em funções	500
0704 010109	Pessoal em qualquer outra situação	500
0704 010113	Subsidio de refeição	100
0704 010114	Subsídio de férias e de Natal	100
0704 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100
0704 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0704 010202	Horas extraordinárias	100
0704 010204	Ajudas de custo	100
0704 0103	Segurança social	
0704 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	100
0704 010304	Outras prestações familiares	100
0704 010305	Contribuições para a segurança social	
0704 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	

94

 AM
 JIN
 BL

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0704 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	100
0704 0103050202	Regime Geral	100
0704 02	Aquisição de bens e serviços	
0704 0202	Aquisição de serviços	
0704 020220	Outros trabalhos especializados	
0704 02022004	Cultura	36 000
0704 04	Transferências correntes	
0704 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0704 040102	Privadas	30 000
0704 0405	Administração local	
0704 040501	Continente	
0704 04050102	Freguesias	65 000
0704 06	Outras despesas correntes	
0704 0602	Diversas	
0704 060203	Outras	
0704 06020305	Outras	
0704 0602030505	Diversos	2 500
	Total das Despesas Correntes:	135 400
	Total da Divisão Orgânica 0704:	135 400
0705	Serviço de Carnaval	
0705 01	Despesas com o pessoal	
0705 0101	Remunerações certas e permanentes	
0705 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0705 01010401	Pessoal em funções	500
0705 010109	Pessoal em qualquer outra situação	500
0705 010113	Subsídio de refeição	100
0705 010114	Subsídio de férias e de Natal	100
0705 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100
0705 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0705 010202	Horas extraordinárias	100
0705 010204	Ajudas de custo	100
0705 0103	Segurança social	
0705 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	100
0705 010304	Outras prestações familiares	100
0705 010305	Contribuições para a segurança social	
0705 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0705 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	100

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante €
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		
0705 0103050202	Regime Geral	100
0705 02	Aquisição de bens e serviços	
0705 0201	Aquisição de bens	
0705 020121	Outros bens	
0705 02012102	Outros	18 000
0705 0202	Aquisição de serviços	
0705 020208	Locação de outros bens	40 000
0705 020210	Transportes	
0705 02021002	Outros	10 000
0705 020212	Seguros	5 000
0705 020218	Vigilância e segurança	58 000
0705 020220	Outros trabalhos especializados	
0705 02022004	Cultura	20 000
0705 020225	Outros serviços	
0705 02022504	Diversos	1 500
0705 04	Transferências correntes	
0705 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0705 040701	Instituições sem fins lucrativos	230 000
	Total das Despesas Correntes:	384 400
	Total da Divisão Orgânica 0705:	384 400
	Total do Capítulo Orgânico 07:	4 274 325
08	Divisão Educação	
08 01	Despesas com o pessoal	
08 0101	Remunerações certas e permanentes	
08 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
08 01010401	Pessoal em funções	243 800
08 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	20 400
08 010109	Pessoal em qualquer outra situação	105 000
08 010111	Representação	2 300
08 010113	Subsídio de refeição	48 700
08 010114	Subsídio de férias e de Natal	50 800
08 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10 000
08 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
08 010202	Horas extraordinárias	100
08 010204	Ajudas de custo	650
08 0103	Segurança social	
08 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3 500

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Vitor' and 'BC'.

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
08	010304	Outras prestações familiares	8 000
08	010305	Contribuições para a segurança social	
08	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
08	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	58 500
08	0103050202	Regime Geral	23 750
08	010308	Outras pensões	1 000
08	02	Aquisição de bens e serviços	
08	0201	Aquisição de bens	
08	020102	Combustíveis e lubrificantes	
08	02010299	Outros	65 000
08	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1 000 000
08	020113	Material de consumo hoteleiro	1 500
08	020120	Material de educação, cultura e recreio	1 000
08	020121	Outros bens	
08	02012102	Outros	11 000
08	0202	Aquisição de serviços	
08	020202	Limpeza e higiene	5 000
08	020203	Conservação de bens	
08	02020302	Conservação de Outros Bens	8 000
08	020204	Locação de edifícios	5 000
08	020208	Locação de outros bens	35 100
08	020210	Transportes	
08	02021001	Escolares	188 500
08	020220	Outros trabalhos especializados	
08	02022001	Escolas	221 000
08	04	Transferências correntes	
08	0405	Administração local	
08	040501	Continente	
08	04050108	Outros	
08	0405010801	Agrupamento de Escolas Esmoriz - Ovar Norte	51 000
08	0405010803	Agrupamento de Escolas de Ovar	55 000
08	0405010804	Agrupamento de Escolas Ovar-Sul	20 000
08	0407	Instituições sem fins lucrativos	
08	040701	Instituições sem fins lucrativos	59 000
08	0408	Famílias	
08	040802	Outras	166 900
Total das Despesas Correntes:			2 469 500

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
08	07	Aquisição de bens de capital	
08	0701	Investimentos	
08	070103	Edifícios	
08	07010304	Creches	20 000
08	07010305	Escolas	260 000
08	070110	Equipamento básico	
08	07011002	Outro	20 000
Total das Despesas de Capital:			300 000
Total do Capítulo Orgânico 08:			2 769 500
Total do Orçamento da Despesa:			28 164 881

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 5 de Dezembro de 2014

[Handwritten signature]

GRANDES OPÇÕES DE PLANO

94
P
A
Vito
M
30



OVAR
CÂMARA MUNICIPAL



Handwritten signatures in blue and black ink, including the initials 'CM' at the top.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015

Município de Ovar

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)			
01 EDUCAÇÃO																								
01 001 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR																								
01	001	2013/41		Conservação Jardim Infância Oliveirinha	08	07010304	E	100		08	01/2013	12/2015	0		10 000	10 000						10 000		
01	001	2015/1		Reparações e Beneficiações Diversas em Jardins de Infância	08	07010304	E	100		08	01/2015	12/2015	0		10 000	10 000						10 000		
Totais do Programa 001:																	20 000	20 000						20 000
01 002 ENSINO BÁSICO - 1º CICLO																								
01	002	2008/35		Conservação da EB1 + Jardim Infância de Matosinhos - Esmoriz	08	07010305	E	100		08	01/2008	12/2015	0	2 045	5 000	5 000						7 045		
01	002	2009/3		Conservação da Escola S. Donato - S. João Ovar	08	07010305	E	100		08	01/2009	12/2015	0	9 600	15 000	15 000						24 600		
01	002	2012/73		Conservação da Escola do Campo Grande + Jardim Infância - Esmoriz	08	07010305	E	100		08	01/2012	12/2016	2		30 000	30 000		170 000				200 000		
01	002	2013/45		Conservação da Escola da Praia - Esmoriz	08	07010305	E	100		08	01/2013	12/2015	4		10 000	10 000						10 000		
01	002	2015/2		Aquisição de Mobiliário e Equipamento	08	07011002	O	100		08	01/2015	12/2015	5		20 000	20 000						20 000		
01	002	2015/3		Reparações e Beneficiações Diversas em Escolas do 1º Ciclo	08	07010305	E	100		08	01/2015	12/2015	0		30 000	30 000						30 000		
01	002	2015/100		Edifício – Sede Escola Oliveira Lopes	08	07010305	E	100		08	01/2015	12/2016	1		50 000	50 000		150 000				200 000		
Totais do Programa 002:															11 645	160 000	160 000	320 000				491 645		
01 003 CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO																								
01	003	2014/153		Revisão e Reformulação da Carta Educativa Municipal	08	02022001	O			08	01/2014	12/2015	0		21 000	21 000						21 000		
Totais do Programa 003:																21 000	21 000					21 000		
01 004 APOIOS ESCOLARES CORRENTES																								
01	004	2015/33		Transportes Escolares																				
01	004	2015/33	1	Transportes Escolares - 1º Ciclo	08	02021001	O			08	01/2015	12/2017	5		108 500	108 500		19 000	19 000			146 500		
01	004	2015/33	2	Transportes Escolares - 2/3º Ciclo	08	02021001	O			08	01/2015	12/2017	5		65 000	65 000		66 000	66 000			197 000		
01	004	2015/33	3	Apoio Social Transportes Escolares	08	040802	T			08	01/2015	12/2015	6		70 000	70 000						70 000		
01	004	2015/34		Refeições Escolares																				
01	004	2015/34	1	Refeições Escolares - Pré-Escolar	08	020105	O			08	01/2015	12/2017	5		250 000	250 000		310 000	310 000			870 000		
01	004	2015/34	2	Refeições Escolares - 1º Ciclo	08	020105	O			08	01/2015	12/2017	5		750 000	750 000		860 000	860 000			2 470 000		
01	004	2015/35		Programa Municipal de Natação Para o Ensino Pré-Escolar																				
01	004	2015/35	1	Transferência Corrente	08	040701	T			08	01/2015	12/2015	6		36 500	36 500						36 500		
01	004	2015/35	2	Transporte	08	02021001	O			08	01/2015	12/2015	5		15 000	15 000						15 000		
01	004	2015/35	3	Outros Bens	08	02012102	O			08	01/2015	12/2015	5		1 000	1 000						1 000		

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
01				EDUCAÇÃO																			
01	004			APOIOS ESCOLARES CORRENTES																			
01	004	2015/37		Programa de Saúde Oral	08	02012102	O			08	01/2015	12/2015	5		10 000	10 000					10 000		
01	004	2015/38		Manuais Escolares	08	040802	T	100		08	01/2015	12/2015	6		95 000	95 000					95 000		
01	004	2015/39		Projeto Epis - Empresários Pela Inclusão Social																			
01	004	2015/39	1	Transferências Correntes	08	040701	T			08	01/2015	12/2015	6		2 500	2 500					2 500		
01	004	2015/39	2	Trabalhos Especializados	08	02022001	O			08	01/2015	12/2015	5		5 000	5 000					5 000		
01	004	2015/40		Projeto de Serviço de Apoio à Família - SAF	08	02022001	O			08	01/2015	12/2015	5		45 000	45 000					45 000		
01	004	2015/41		Projeto de Prolongamento de Horário	08	02022001	O			08	01/2015	12/2015	5		150 000	150 000	150 000				300 000		
01	004	2015/42		Universidade de Verão - Bolsas	08	040802	T			08	01/2015	12/2015	6		1 900	1 900					1 900		
Totais do Programa 004:															1 605 400	1 605 400		1 405 000	1 255 000				4 265 400
01	005			ENSINO BÁSICO - 2º e 3º CICLO																			
01	005	2014/162		Substituição da cobertura da EB 2/3 António Dias Simões	08	07010305	E	100		08	07/2014	12/2014	2		120 000	120 000					120 000		
Totais do Programa 005:															120 000	120 000						120 000	
01	007			CENTROS ESCOLARES																			
01	007	2015/81		Locação de Monoblocos	08	020208	O			08	01/2015	12/2015	5		35 100	35 100					35 100		
Totais do Programa 007:															35 100	35 100						35 100	
01	008			TRANSFERÊNCIAS - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATI																			
01	008	2015/43		Transferências Correntes - Educação	08	040701	T			08	01/2015	12/2015	6		20 000	20 000					20 000		
Totais do Programa 008:															20 000	20 000						20 000	
01	009			AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS																			
01	009	2015/44		Agrupamento de Escolas Esmoriz- Ovar Norte	08	0405010801	T			08	01/2015	12/2015	6		51 000	51 000					51 000		
01	009	2015/45		Agrupamento de Escolas de Ovar	08	0405010803	T			08	01/2015	12/2015	6		55 000	55 000					55 000		
01	009	2015/46		Agrupamento de Escolas Ovar Sul	08	0405010804	T			08	01/2015	12/2015	6		20 000	20 000					20 000		
Totais do Programa 009:															126 000	126 000						126 000	
Totais do Objetivo 01:														11 645	2 107 500	2 107 500	0	1 725 000	1 255 000	0	0	5 099 145	
02			CULTURA, DESP., JUVENTUDE/TEMPOS LIVRES																				
02	001			CULTURA																			
02	001	2002/8	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO																				

Município de Ovar

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015				Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
02															CULTURA,DESP.,JUVENTUDE/TEMPOS LIVRES								
02 001															CULTURA								
02	001	2002/8	3	Casa das Artes de Esmoriz - Reabilitação do Esmoriztur	0701 07010302	E	100			0701	01/2002	12/2016	1	174 455	20 000	20 000		2 000 000					2 194 455
02	001	2002/8	10	Recuperação da Fonte da Arruela - Ovar	0701 070305	E	100			0701	01/2002	12/2015	0		5 000	5 000							5 000
02	001	2010/3		Beneficiação do Centro Cívico de Arada	0701 07010307	E	100			0701	01/2010	12/2016	0		30 000	30 000		50 000					80 000
02	001	2010/5021		Aquisição de Terrenos	0701 070101	O	100			0701	01/2010	12/2015	5	34 953	2 500	2 500							37 453
02 001 2011/19															REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS								
02	001	2011/19	4	Polos de Leitura-Espaços Multimédia nas Freguesias	0701 07010302	O	100			0701	01/2011	12/2015	5	91	1 000	1 000							1 091
02	001	2013/38		Recuperação da Fonte da Madria-Ovar	0701 070305	E	100			0701	01/2013	12/2015	0		10 000	10 000							10 000
02	001	2015/12		Aquisição de Património Artístico e Cultural	0701 070115	O	100			0701	01/2015	12/2015	5		12 500	12 500							12 500
02	001	2015/13		Dinamização da Escola de Artes e Ofícios																			
02	001	2015/13	1	Trabalhos Especializados	0701 02022004	O	100			0701	01/2015	12/2015	5		26 900	26 900							26 900
02	001	2015/13	2	Aquisição de Equipamento	0701 070115	O	100			0701	01/2015	12/2015	5		5 000	5 000							5 000
02 001 2015/69															REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS								
02	001	2015/69	1	Acervo Documental	0701 020120	O				0701	01/2015	12/2015	5		16 000	16 000							16 000
02	001	2015/70		Despesas Gerais																			
02	001	2015/70	1	Vigilância e Segurança	0701 020218	O				0701	01/2015	12/2017	5		160 000	160 000		200 000	200 000				560 000
02	001	2015/71		Programação Cultural e Concelhia																			
02	001	2015/71	1	Trabalhos Especializados - Cultura	0701 02022004	O				0701	01/2015	12/2015	5		400 000	400 000							400 000
02	001	2015/73		Serviço para Produção da Programação																			
02	001	2015/73	1	Locação de infraestruturas diversas	0701 020208	O				0701	01/2015	12/2015	5		25 000	25 000							25 000
02	001	2015/73	2	Locação de Equip.som/luz para espaços exteriores	0701 020208	O				0701	01/2015	12/2015	5		32 500	32 500							32 500
02	001	2015/73	3	Alojamento, Refeições e Catering	0701 02022504	O				0701	01/2015	12/2015	5		25 000	25 000							25 000
02	001	2015/73	4	Outros Serviços	0701 02022504	O				0701	01/2015	12/2015	5		10 000	10 000							10 000
02 001 2015/75															O Festa								
02	001	2015/75	1	Trabalhos especializados	0701 02022004	O				0701	01/2015	12/2015	5		50 000	50 000							50 000
02	001	2015/75	2	Locação de Outros Bens	0701 020208	O				0701	01/2015	12/2015	5		20 000	20 000							20 000
02	001	2015/75	3	Outras Despesas Correntes	0701 0602030505	O				0701	01/2015	12/2015	5		6 000	6 000							6 000
02 001 2015/76															CARNAVAL DE OVAR								
02	001	2015/76	1	Aquisição de Bens	0705 02012102	O				0701	01/2015	12/2015	5		18 000	18 000							18 000
02	001	2015/76	2	Transportes - Outros	0705 02021002	O				0701	01/2015	12/2015	5		10 000	10 000							10 000
02	001	2015/76	3	Seguros	0705 020212	O				0701	01/2015	12/2015	5		5 000	5 000							5 000
02	001	2015/76	4	Outros Serviços	0705 02022504	O				0701	01/2015	12/2015	5		1 500	1 500							1 500

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	
02		CULTURA, DESP., JUVENTUDE/TEMPOS LIVRES																			
02 001		CULTURA																			
02 001	2015/76	5	Vigilância e Segurança	070E 020218	O				0701	01/2015	12/2015	5	58 000	58 000					58 000		
02 001	2015/76	6	Trabalhos Especializados - Outros	070E 02022004	O				0701	01/2015	12/2015	5	20 000	20 000					20 000		
02 001	2015/76	7	Locação de Outros Bens	070E 020208	O				0701	01/2015	12/2015	5	40 000	40 000					40 000		
02 001	2015/76	8	Transferências Correntes	070E 040701	T				0701	01/2015	12/2015	6	230 000	230 000					230 000		
02 001	2015/77		FESTIM e Outras Produções - Protocolo com o d'Orfeu	0701 040701	T				0701	01/2015	12/2016	6	20 000	20 000		20 000			40 000		
02 001	2015/79		Animação Turística - Ovar no Verão																		
02 001	2015/79	1	Trabalhos Especializados	0704 02022004	O				0701	01/2015	12/2015	5	36 000	36 000					36 000		
02 001	2015/79	2	Apoio a Juntas	0704 04050102	T				0102	01/2015	12/2015	6	65 000	65 000					65 000		
02 001	2015/79	3	Apoios a Iniciativas Privadas de Reconhecido Mérito Público	0704 040102	T				0701	01/2015	12/2015	6	30 000	30 000					30 000		
02 001	2015/79	4	Outras Despesas Correntes	0704 0602030505	O				0701	01/2015	12/2015	5	2 500	2 500					2 500		
02 001	2015/80		TRANSFERÊNCIAS - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS																		
02 001	2015/80	1	Transferências de Capital - Cultura	0701 080701	T				0701	01/2015	12/2015	6	85 000	85 000					85 000		
02 001	2015/80	2	Transferências Correntes - Cultura	0701 040701	T				0701	01/2015	12/2015	6	300 000	300 000					300 000		
02 001	2015/107		Cantar os Reis																		
02 001	2015/107	1	Candidaturas Património Cultural e Imaterial	0701 02022004	O		100		0701	01/2015	12/2015	5	24 500	24 500					24 500		
02 001	2015/107	2	Apoio às Trupes	0701 040701	T		100		0701	01/2015	12/2015	6	6 875	6 875					6 875		
Totais do Programa 001:													209 499	1 809 775	1 809 775	2 270 000	200 000			4 489 274	
02 002		DESPORTOS E TEMPOS LIVRES																			
02 002	2006/47		Conservação Pavilhão de Válega e Arranjos Exteriores	0702 07010302	E		100		0702	01/2006	12/2016	0	11 427	35 000	35 000		135 000		181 427		
02 002	2008/78		Outros Equipamentos Desportivos e de Lazer	0702 07010302	E		100		0702	01/2008	12/2015	0	21 342	5 000	5 000				26 342		
02 002	2009/97		Projecto CicloRia																		
02 002	2009/97	5	Aquisição de Bens	0102 070115	O		30	70	0102	01/2011	12/2015	5	41 142	7 500	7 500				48 642		
02 002	2014/64		Pavilhão Gimnodesportivo de Arada	0702 07010302	E		100		0702	01/2014	12/2015	0	7 346	10 000	10 000				17 346		
02 002	2014/65		Beneficiação de Polidesportivo na Habitovar	0702 07010302	E		100		0702	01/2014	12/2015	1	20 000	20 000					20 000		
02 002	2014/66		Beneficiação de Skate Park na Habitovar	0702 07010302	E		100		0702	01/2014	12/2015	1	15 000	15 000					15 000		
02 002	2014/113		Relvado Sintético em S. Vicente Pereira - Protocolo	0702 080701	T				0702	01/2014	12/2015	6	100 000	100 000					100 000		
02 002	2014/114		Pista de Atletismo em Arada - Protocolo	0702 080701	T				0702	01/2014	12/2015	6	20 000	20 000		110 000			130 000		
02 002	2014/139		Campo Relvado em Arada - Protocolo	0702 080701	T		100		0702	01/2014	12/2015	0	100 000	100 000		200 000			300 000		

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015				Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)
02				CULTURA, DESP., JUVENTUDE/TEMPOS LIVRES																		
02 002				DESPORTOS E TEMPOS LIVRES																		
02 002	2015/4			Ligação Ciclável Carregal, Torrão de Lameiro e Torreira	0702 07010302	E		100		0702	01/2015	12/2016	0		5 000	5 000			30 000		35 000	
02 002	2015/48			TRANSFERÊNCIAS - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS																		
02 002	2015/48	1		Transferências de Capital - Desporto	0702 080701	T				0702	01/2015	12/2015	6		22 000	22 000					22 000	
02 002	2015/48	2		Transferências correntes - Desporto	0702 040701	T				0702	01/2015	12/2015	6		442 000	442 000					442 000	
02 002	2015/49			Pista de Patinagem em Válega - Orçamento Participativo	0702 080701	T				0702	01/2015	12/2015	6		100 000	100 000					100 000	
02 002	2015/50			Apoios a Iniciativas de Reconhecido Mérito Público	0702 040102	T				0702	01/2015	12/2015	6		7 500	7 500					7 500	
Totais do Programa 002:														81 257	889 000	889 000		475 000				1 445 257
Totais do Objetivo 02:														290 756	2 698 775	2 698 775	0	2 745 000	200 000	0	0	5 934 531
03				ACÇÃO SOCIAL																		
03 001				APOIOS SOCIAIS/FUNDOS SOCIAIS																		
03 001	2015/51			RASMO - Apoio Arrendamento	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6		100 000	100 000					100 000	
03 001	2015/52			RASMO - Apoio na Saúde	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6		5 000	5 000					5 000	
03 001	2015/53			RASMO - Bolsas de Estudo	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6		20 400	20 400					20 400	
03 001	2015/54			RASMO - Apoio na Fatura de Abastecimento Água	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6		17 000	17 000					17 000	
03 001	2015/55			Outros Apoios	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6		2 500	2 500					2 500	
03 001	2015/56			RASMO - Fundo de Emergência Social	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6		25 000	25 000					25 000	
03 001	2015/57			RASMO - Apoio à Vacinação não Integrada no Plano Nacional	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6		15 000	15 000					15 000	
03 001	2015/58			RASMO - Apoio em Géneros Alimentícios	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6		10 000	10 000					10 000	
03 001	2015/59			RASMO - Apoio às Famílias Numerosas	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6		10 000	10 000					10 000	
03 001	2015/60			RASMO - Apoio às Famílias para Recuperação e Melhorias Habitacionais - Investimento	06 080802	T				06	01/2015	12/2015	6		20 000	20 000					20 000	
03 001	2015/61			RASMO - Apoio às Famílias - Outros Géneros	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6		5 000	5 000					5 000	
03 001	2015/62			Plano Municipal Para a Igualdade de Género	06 0602030505	O				06	01/2015	12/2015	5		2 000	2 000					2 000	
03 001	2015/63			Plano Municipal da Saúde																		
03 001	2015/63	1		Protocolo	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6		3 000	3 000					3 000	
03 001	2015/63	2		Outras Despesas	06 0602030505	O				06	01/2015	12/2015	5		1 000	1 000					1 000	
03 001	2015/64			RASMO - Cartão Sénior Municipal	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6		5 000	5 000					5 000	

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)			
03				ACÇÃO SOCIAL																				
03 001				APOIOS SOCIAIS/FUNDOS SOCIAIS																				
03 001	2015/65			RASMO - Convívio Sénior Municipal	06	0602030504	O				06	01/2015	12/2015	5		22 000	22 000						22 000	
Totais do Programa 001:															262 900	262 900							262 900	
03 002				TRANSFERÊNCIAS - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATI																				
03 002	2015/66			Transferências de Capital - Social	06	080701	T				06	01/2015	12/2015	6		100 000	100 000						100 000	
03 002	2015/67			Transferências Correntes - Social	06	040701	T				06	01/2015	12/2015	6		179 000	179 000						179 000	
03 002	2015/68			Serv. Sociais Cult. Trab.Município Ovar - Protocolo	06	040701	T				06	01/2015	12/2015	6		102 897	102 897						102 897	
Totais do Programa 002:															381 897	381 897							381 897	
Totais do Objetivo 03:															0	644 797	644 797	0	0	0	0	0	0	644 797
04				SAÚDE																				
04 001				UNIDADES DE SAÚDE																				
04 001	2008/37			Intervenções em Unidades de Saúde	06	07010307	O	100			06	01/2008	12/2015	0		2 500	2 500						2 500	
04 001	2014/149			Aquisição de Edifício + Obras - Maceda	06	07010307	O	100			06	01/2014	12/2017	0		75 000	75 000	50 000	50 000				175 000	
04 001	2015/101			Remodelação Edifício - Pólo USF Laços de Maceda	06	07010307	E	100			06	01/2015	12/2015	0		30 000	30 000						30 000	
Totais do Programa 001:															107 500	107 500		50 000	50 000				207 500	
04 002				TRANSFERÊNCIAS - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATI																				
04 002	2015/82			Transferências Correntes - Saúde																				
04 002	2015/82	1		Encargos ADSE	0102	010301	O				0102	01/2015	12/2015	5		195 000	195 000						195 000	
04 002	2015/82	2		Pagamentos SNS	0102	010302	O				0102	01/2015	12/2015	5		80 000	80 000						80 000	
Totais do Programa 002:															275 000	275 000							275 000	
Totais do Objetivo 04:															0	382 500	382 500	0	50 000	50 000	0	0	482 500	
05				HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO																				
05 001				HABITAÇÃO																				
05 001	2002/13			CORTEGAÇA																				
05 001	2002/13	1		Beiro do SAAL - Praia	06	07010203	E	40	60		06	01/2002	12/2016	0		5 000	5 000	10 000					15 000	
05 001	2002/14			ESMORIZ																				
05 001	2002/14			Construção do Conjunto Habitacional - 30 Fogos e Infraestruturas	06	07010201	E		100		06	10/2002	12/2015	3	487 282	923 433	923 433						1 410 715	
05 001	2008/121			Conservação e Benef. Fogos Arrendados e Outros	06	07010203	E		100		06	01/2008	12/2016	0	125 164	15 000	15 000	15 000					155 164	

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)
05 HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO																						
05 001 HABITAÇÃO																						
05	001	2008/128		Aquisição de Imóveis	06	07010307	O	100		06	01/2008	12/2016	5	97	5 000	5 000		15 000				20 097
05	001	2011/59		Conservação e Beneficiação dos Conjuntos Habitacionais do Furadouro	06	07010203	E	50	50	06	01/2011	12/2015	0	40 727	70 000	70 000						110 727
Totais do Programa 001:													653 270	1 018 433	1 018 433		40 000				1 711 703	
05 002 PLANEAMENTO URBANÍSTICO																						
05	002	2002/28		Revisão do PDM de Ovar	03	070113	O	100		03	01/2002	12/2015	5	122 718	12 000	12 000						134 718
05	002	2008/81		Outros Estudos e Planos	03	070113	O	100		03	01/2008	12/2015	5	37 411	5 000	5 000						42 411
Totais do Programa 002:													160 129	17 000	17 000						177 129	
05 003 PLANO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																						
05	003	2011/24		Plano de Eficiência Energética - Investimento	04	07030304	O	100		04	01/2011	12/2015	5	48 395	25 000	25 000						73 395
05	003	2015/84		Plano de Eficiência Energética	04	020214	O			04	01/2015	12/2015	5		2 000	2 000						2 000
05	003	2015/85		Iluminação Pública	0102	02022501	O			0102	01/2015	12/2015	5	1 250 000	1 250 000							1 250 000
Totais do Programa 003:													48 395	1 277 000	1 277 000						1 325 395	
05 004 ARRANJOS E INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS																						
05	004	2002/51		Arranjo Urbanístico do Largo de S. Geraldo à Rua do Cruzeiro - S. Vicente de Pereira	04	07010401	E	100		04	01/2002	12/2015	5	120 778	11 000	11 000						131 778
05	004	2004/19		Aquisição de Terrenos - Parque Urbano e Outros	04	070101	O	43	10	47	04	01/2004	12/2015	5	1 350 656	50 000	50 000		120 000			1 520 656
05	004	2013/57		Requalificação da Praça dos Combatentes do Ultramar - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2013	12/2015	2	7 738	330 000	330 000						337 738
05	004	2013/66		Demolição e Reconstrução do Pontão da Rua dos Formarizes/Ribeira - S.V.Pareira	04	07010401	E	100		04	01/2013	12/2015	2	69	14 600	14 600						14 669
05	004	2014/69		Beneficiação do Largo S. Martinho - Arada	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		5 000				10 000
05	004	2014/70		Arranjo Urbanístico Envolvente ao Edifício da Junta Freguesia Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		1 000				6 000
05	004	2014/72		Arranjo da Praceta Belmiro Adelino e Arruamentos Adjacentes - Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		115 000				120 000
05	004	2014/73		Arranjo Urbanístico da Envolvente à USF de Válega	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		50 000				55 000
05	004	2014/119		Arranjo de Passeios da Avª da Draveil - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2015	2	30 000	30 000							30 000
05	004	2014/124		Construção de Muro de Vedação Contíguo ao Loteamento do Barreiro	04	07010413	E	100		04	01/2014	12/2015	0		5 000	5 000						5 000
05	004	2015/5		Arranjos e Infraestruturas Diversas	04	07010401	E	100		04	01/2015	12/2015	0		20 000	20 000						20 000
05	004	2015/6		Demolições Diversas	04	07010401	E	100		04	01/2015	12/2015	0		10 000	10 000						10 000
05	004	2015/7		Arranjo Urbanístico no Centro da Cidade de Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2015	12/2015	0		20 000	20 000						20 000

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)			
05 HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO																								
05 004 ARRANJOS E INFRAESTRUTURAS URBANISTICAS																								
05	004	2015/47		Reconversão Zona Sul do Furadouro e Parque de Estacionamento	04	07010401	E		100		04	01/2015	12/2016	1		20 000	20 000		440 000					480 000
Totais do Programa 004:															1 479 241	530 600	530 600		731 000					2 740 841
Totais do Objetivo 05:															2 341 035	2 843 033	2 843 033	0	771 000	0	0	0	0	5 955 068
06 ÁGUAS PLUVIAIS E HIGIENE PÚBLICA																								
06 001 REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS																								
06	001	2014/150		Central de Bombagem do Furadouro	05	07030302	E		100		05	01/2014	12/2016	1		20 000	20 000		80 000					100 000
06	001	2015/8		Drenagens Diversas de Águas Residuais e Pluviais	05	07030302	E		100		05	01/2015	12/2015	0		20 000	20 000		20 000					40 000
Totais do Programa 001:																40 000	40 000		100 000					140 000
06 002 HIGIENE PÚBLICA E LIMPEZA																								
06	002	2015/9		Equipamento Básico	05	07011002	O		100		05	01/2015	12/2015	5		15 000	15 000		15 000					30 000
06	002	2015/10		Ferramentas e Utensílios	05	070111	O		100		05	01/2015	12/2015	5		5 000	5 000							5 000
06	002	2015/74		Responsabilidade Ambiental - Garantia Financeira	05	02022099	O		100		05	01/2015	12/2015			5 000	5 000							5 000
06	002	2015/86		Concessão ERSUC - Recolha Seletiva + Tratamento	05	02022502	O				05	01/2015	12/2015	5		1 750 000	1 750 000							1 750 000
Totais do Programa 002:																1 775 000	1 775 000		15 000					1 790 000
06 004 CEMITÉRIOS																								
06	004	2014/104		Aquisição de Terranos - Cemitério	04	070101	O		100		04	01/2014	12/2015	0		5 000	5 000							5 000
06	004	2014/105		Projeto Forno Crematório	04	07030312	E		100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		2 500					7 500
06	004	2014/106		Reabilitação de Instalações do Cemitério - Ovar	04	07030312	E		100		04	01/2014	12/2016	0		10 000	10 000		10 000					20 000
Totais do Programa 004:																20 000	20 000		12 500					32 500
Totais do Objetivo 06:															0	1 835 000	1 835 000	0	127 500	0	0	0	0	1 962 500
07 PROTECÇÃO CIVIL																								
07 001 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTECÇÃO CIVIL																								
07	001	2008/124		Aquisição de Equipamento	0105	070115	O		100		0105	01/2008	12/2015	5	408	1 500	1 500							1 908
07	001	2015/87		Elaboração de Plano de Emergência Externo	0105	02022099	O				0105	01/2015	12/2015	5		10 000	10 000							10 000
Totais do Programa 001:															408	11 500	11 500							11 908

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)											
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes														
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)										
07				PROTEÇÃO CIVIL																												
07 002				APOIO A CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS																												
07 002	2009/17			Criação de Equipas de Intervenção Permanente																												
07 002	2009/17	1		Bombeiros Voluntários de Ovar	0105 040701	T			0105	01/2009	12/2014	6		31 000	31 000						31 000											
07 002	2009/17	2		Bombeiros Voluntários de Esmoriz	0105 040701	T			0105	01/2009	12/2014	6		31 000	31 000						31 000											
07 002	2015/89			Transferências Correntes																												
07 002	2015/89	1		Bombeiros Voluntários de Ovar	0105 040701	T			0105	01/2015	12/2015	6		106 000	108 000						106 000											
07 002	2015/89	2		Bombeiros Voluntários de Esmoriz	0105 040701	T			0105	01/2015	12/2015	6		106 000	106 000						106 000											
07 002	2015/89	3		Vigilância de Praia - Bombeiros Voluntários de Ovar	0105 040701	T		100	0105	01/2015	12/2015	5		20 500	20 500						20 500											
07 002	2015/89	4		Vigilância de Praia - Bombeiros Voluntários de Esmoriz	0105 040701	T		100	0105	01/2015	12/2015	5		17 000	17 000						17 000											
07 002	2015/90			Transferências de Capital																												
07 002	2015/90	1		Bombeiros Voluntários de Ovar	0105 080701	T			0105	01/2015	12/2015	6		20 000	20 000						20 000											
07 002	2015/90	2		Bombeiros Voluntários de Esmoriz	0105 080701	T			0105	01/2015	12/2015	6		20 000	20 000						20 000											
Totais do Programa 002:																																
Totais do Objetivo 07:														408	363 000	363 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	363 408					
08				DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																												
08 003				MERCADOS E FEIRAS																												
08 003	2014/42			Outros Mercados	04 07010303	E		100	04	01/2014	12/2015	0		1 000	1 000						1 000											
08 003	2014/107			Mercado de Arada	04 07010303	E		100	04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		115 000				120 000											
08 003	2014/108			Mercado de Ovar	04 07010303	E		100	04	01/2014	12/2015	0	21 107	5 000	5 000						26 107											
08 003	2015/11			Mercado do Furadouro	04 07010303	E		100	04	01/2015	12/2015	0		5 000	5 000		100 000				105 000											
Totais do Programa 003:														21 107	16 000	16 000		215 000								252 107						
08 007				INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO																												
08 007	2013/58			Incubadora Empresas Região Aveiro-Promoção Dinam. Empreendedorismo																												
08 007	2013/58	2		Adaptação do Espaço ao Empreendedor	0102 07010307	E		100	0102	01/2013	12/2015	0		10 000	10 000						10 000											
08 007	2013/5032			RUCI-Rede Urbana para a Competitividade e Inovação	0102 04050104	T			0102	01/2013	12/2014	6		10 900	10 900						10 900											
08 007	2013/5033			RUCI-Rede Urbana para a Competitividade e Inovação - Cultura																												
08 007	2013/50331			RUCI-Rede Urbana para a Competitividade e Inovação - Espetáculos	0701 02022004	O			0701	01/2013	12/2015	5		15 000	15 000						15 000											

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)				
08 DESENV.ECONÓMICO																									
08 007 INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO																									
08	007	2013/50332		RUCI-Rede Urbana para a Competitividade e Inovação - Outros Trabalhos	0701 02022504	O				0701	01/2013	12/2015	5		1 000	1 000						1 000			
08	007	2014/109		Gabinete do Agricultor (Apoio à Atividade Agro-Pecuária)	05 07011002	O	100			05	01/2014	12/2015	0		5 000	5 000						5 000			
08	007	2014/133		Centro Tecnológico Empresarial	0102 07010413	E	100			0102	01/2014	12/2015	0		10 000	10 000						10 000			
08	007	2014/164		Apoios a Iniciativas Privadas de Reconhecido Mérito Público - OVARURAL	05 040102	T	100			05	07/2014	12/2015	0		12 000	12 000						12 000			
Totais do Programa 007:																	63 900	63 900							63 900
Totais do Objetivo 08:															21 107	79 900	79 900	0	215 000	0	0	0	0	316 007	
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																									
09 001 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - ARADA																									
09	001	2011/2		Beneficiação da Travessa das Quintas de Baixo - Arada	04 07010401	E	100			04	01/2011	12/2016	1		10 000	10 000		15 000				25 000			
09	001	2013/36		Repavimentação Rua Coimbra Nova-Arada	04 07010401	E	100			04	01/2013	12/2015	2	99	15 000	15 000						15 099			
09	001	2013/63		Beneficiação das Ruas do Parque Desportivo(Troço Poente), da Variante e da Serração - Arada	04 07010401	E	100			04	01/2013	12/2015	2		75 000	75 000						75 000			
09	001	2014/75		Rua do Centro Social e a Envolvente ao Centro Social de Arada	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		45 000				50 000			
09	001	2014/76		Rua da Liberdade - Arada	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2015	0		5 000	5 000						5 000			
Totais do Programa 001:															99	110 000	110 000		60 000					170 099	
09 002 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - CORTEGAÇA																									
09	002	2005/23		Beneficiação da Rua Jomal o Povo de Cortegaça	04 07010401	E	100			04	01/2005	12/2015	2		150 000	150 000						150 000			
09	002	2006/54		PS Cortegaça KM 309,623 - Aquisição Terrenos	03 070101	O	100			03	01/2006	12/2015	5	675 995	50 000	50 000		109 000				834 995			
09	002	2009/41		Pavimentação da Rua do Rodelo - Cortegaça	04 07010401	E	100			04	01/2009	12/2016	0		5 000	5 000		50 000				55 000			
09	002	2010/4		Pavim. Rua dos Sobrais - Gândara/Zona Industrial de Cortegaça e Rua Balxo Maceda - Cortegaça	04 07010401	E	100			04	01/2010	12/2015	5	119 987	10 000	10 000						129 987			
09	002	2014/77		Pavimentação da Travessa da Aldeia e Rua da Escolinha - Cortegaça	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2016	0		30 000	30 000		50 000				80 000			
09	002	2014/78		Pavimentação da Rua do Palácio e Escola Primária (Largo das Praças) - Cortegaça	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		60 000				65 000			
09	002	2015/103		Pavimentação Rua Olívia e Florindo Cantinho e Largo do Campo	04 07010401	E	100			04	01/2015	12/2015	0		5 000	5 000		50 000				55 000			
Totais do Programa 002:															795 982	255 000	255 000		319 000				1 369 982		

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)	
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																						
09 003 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - ESMORIZ																						
09	003	2006/55		PI Esmoriz ao KM 311,033 - Aquisição Terrenos	03	070101	O	100		03	01/2006	12/2015	5	157 238	4 000	4 000						161 238
09	003	2012/80		Execução do Acesso Pedonal do Caminho Paralelo ao CF - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2012	12/2016	1		5 000	5 000		40 000				45 000
09	003	2013/46		Repavimentação da Rua da Mata - Ligação à Ecopista - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2013	12/2016	1		5 000	5 000						5 000
09	003	2014/80		Rua Guerra Junqueiro e Ligação à Rua Aquilino Ribeiro - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		15 000	15 000		5 000				20 000
09	003	2014/81		Pavimentação da Travessa 1º dezembro (Rua da Torre) - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2015	0		5 000	5 000						5 000
09	003	2014/82		Pavimentação do Largo S. Luís e Envolventes - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		95 000				100 000
09	003	2014/83		Pavimentação da Rua da Indústria e Passeios - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		10 000	10 000		80 000				90 000
09	003	2014/84		Repavimentação da Rua do Campo Grande e Passeios - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		65 000	65 000		300 000				365 000
09	003	2014/85		Repavimentação da Rua Álvaro Velho e Ligação Rua Nuno Tristão - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		30 000				35 000
09	003	2014/110		Beneficiação da Rua de Stª Maria/Matosinhos/Independência - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		10 000	10 000		90 000				100 000
09	003	2014/116		Pavimentação da Rua Serafim Brizida (Gondesende) - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		10 000	10 000		40 000				50 000
09	003	2014/117		Pavimentação da Rua dos Castanheiros - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		130 000				135 000
09	003	2014/118		Pavimentação da Avª da Praia (Nascente) - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		110 000				115 000
09	003	2014/143		Rua da Torre, Cavada e Nova - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		72 804	72 804		115 000				187 804
09	003	2014/144		Rua de São João - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2015	1		35 000	35 000						35 000
09	003	2014/145		Rua da Vinha e Florbela Espanca - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		10 000	10 000		80 000				90 000
09	003	2015/104		Rua Pia dos Cavalos e Acesso A29	04	07010401	E	100		04	01/2015	12/2015	0		5 000	5 000		15 000				20 000
Totais do Programa 003:														157 238	271 804	271 804	1 130 000				1 559 042	
09 004 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - MACEDA																						
09	004	2006/53		PS Maceda KM 307,818 - Aquisição Terrenos	03	070101	O	100		03	01/2006	12/2015	5	404 577	20 000	20 000		120 000				544 577
09	004	2008/43		Beneficiação da Rua dos Lamareiros - Maceda	04	07010401	E	100		04	01/2008	12/2016	1		50 000	50 000		150 000				200 000
09	004	2008/48		Repavimentação Rua e Travessa 25 de novembro e Rua da Chameca - Maceda	04	07010401	E	100		04	01/2008	12/2015	5	239 153	15 000	15 000						254 153
09	004	2014/86		Beneficiação e Prolongamento do Restabelecimento 25 em Maceda	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2015	0		5 000	5 000						5 000
09	004	2014/87		Pavimentação da Rua e Travessa dos Moinhos - Maceda	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		20 000				25 000
09	004	2014/88		Pavimentação da Rua da Alegria - Maceda	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		5 000				10 000

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																						
09 004 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - MACEDA																						
09	004	2014/89		Beneficiação da Rua das Saibreiras - Maceda	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		10 000				15 000
09	004	2014/90		Pavimentação da Rua do Apeadeiro - Maceda	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		25 000				30 000
09	004	2014/125		Pavimentação e Alargamento da Travessa do Alto - Maceda	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2015	2		24 900	24 900						24 900
09	004	2015/105		Requalificação Rua do Outeiro	04	07010401	E	100		04	01/2015	12/2015	0		5 000	5 000						5 000
Totais do Programa 004:														643 730	139 900	139 900		330 000				1 113 630
09 005 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - OVAR																						
09	005	2006/56		Passagem Desnivelada S. Miguel - Aquisição Terrenos - Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2006	12/2015	5	488 519	10 000	10 000		50 000				548 519
09	005	2008/106		Repavimentação Rua Camilo Castelo Branco e Envolventes - Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2008	12/2016	1		100 000	100 000		300 000				400 000
09	005	2010/24		Rep. Arruamentos na Z. Und. de Ovar - Areas Acolhimento Empresarial	04	07010401	E	100		04	01/2010	12/2015	3	43 412	450 000	450 000						493 412
09	005	2010/25		Pavimentação da Rua Manuel Lopes Conde - Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2010	12/2015	2		70 000	70 000						70 000
09	005	2014/91		Repavimentação da Rua João Pessoa - Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0	764	5 000	5 000		125 000				130 764
09	005	2014/92		Beneficiação da Rua Nº Srª da Piedade - Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	1	156 706	5 000	5 000		75 000				236 706
09	005	2014/93		Pavimentação da Rua António Varela de Almeida - Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		20 000				25 000
09	005	2014/94		Acesso ao Parque Campismo Furadouro/Rua Camarinhas - Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		40 000				45 000
09	005	2014/95		Pavimentação Rua Duarte Pereira e Cónego valente - Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		130 000				135 000
09	005	2014/151		Pavimentação da Rua Cercivar - Ovar	04	07010401	O	100		04	01/2014	12/2015	0		30 000	30 000						30 000
09	005	2014/152		Alargamento da Rua Fonte da Madria - Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		10 000	10 000		45 000				55 000
09	005	2014/160		Repavimentação Rua Frei Bernardino Espírito Santo - Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2015	0		5 000	5 000		10 000				15 000
09	005	2015/14		Rua dos Moços do Chicote e Ruas dos Arrais-Furadouro - Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2015	12/2015	0		5 000	5 000						5 000
09	005	2015/15		Rua dos Calafetes e Família Regalado - Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2015	12/2015	0		5 000	5 000						5 000
Totais do Programa 005:														689 401	710 000	710 000		795 000				2 194 401
09 006 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - S. JOÃO																						
09	006	2009/45		Beneficiação da Rua do Salgueiral de Cima - S. João Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2009	12/2015	3	171 991	200 000	200 000						371 991
Totais do Programa 006:														171 991	200 000	200 000						371 991

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015				Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)		
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																							
09 007 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - S.V.PEREIRA																							
09	007	2002/202		Rotunda Central da Mata, Beneficiação da Rua de Timor e Rua Escola - S.V.Pereira	04	07010401	E	100		04	01/2002	12/2015	1	9 410	2 500	2 500					11 910		
09	007	2010/28		Beneficiação da Rua Dr. Acácio Valente/Rua do Cruzeiro - S. V. Pereira	04	07010401	E	100		04	01/2010	12/2015	3	58 226	250 000	250 000					308 226		
09	007	2012/64		Beneficiação da Rua dos Arinhos - S. V. Pereira	04	07010401	E	100		04	01/2012	12/2015	3	10 644	20 000	20 000					30 644		
09	007	2014/155		Pavimentação da Rua Padre Augusto Oliveira Pinto - S.V.Pereira	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		15 000	15 000		38 000			53 000		
09	007	2014/158		Repavimentação da Rua da Formiga - S.V.Pereira	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2015	0		5 000	5 000		10 000			15 000		
09	007	2014/159		Repavimentação Rua das Lagoas - S.V.Pereira	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2015	0		5 000	5 000		10 000			15 000		
09	007	2015/16		Rua da Relva - S.V.Pereira	04	07010401	E	100		04	01/2015	12/2015	0		5 000	5 000					5 000		
Totais do Programa 007:														78 280	302 500	302 500		58 000				438 780	
09 008 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - VÁLEGA																							
09	008	2009/55		Pavimentação da Rua Carvalheira de Cima - Ligação Válega S.João	04	07010401	E	100		04	01/2009	12/2015	2	1 264	25 000	25 000					26 264		
09	008	2013/44		Pavimentação da Rua das Palmeiras - Válega	04	07010401	E	100		04	01/2013	12/2017	0		30 000	30 000		135 000	150 000		315 000		
09	008	2014/96		Pavimentação da Rua das Estradas/Rua Dr. Acácio Valente - Válega	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0	69	20 000	20 000		100 000			120 069		
09	008	2014/97		Pavimentação da Rua dos Peixotos e Rua do Pope - Válega	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		10 000	10 000		80 000			90 000		
09	008	2014/154		Pavimentação da Rua da Telha e acesso Norte/Pavimentação da Rua e Travessa da regedoura - Válega	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	1	1 651	406 500	406 500		20 000			428 151		
Totais do Programa 008:														2 984	491 500	491 500		335 000	150 000			979 484	
09 009 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - DIVERSOS																							
09	009	2015/17		Pavimentações e Arruamentos Diversos	04	07010401	E	100		04	01/2015	12/2015	0		40 000	40 000					40 000		
09	009	2015/18		Aquisição de Terrenos e Expropriações	04	070101	O	100		04	01/2015	12/2015	5		8 000	8 000					8 000		
Totais do Programa 009:															48 000	48 000					48 000		
09 010 SINALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TOPONÍMIA																							
09	010	2014/123		Sinalização da EN 223 - Pinturas Horizontais	04	07010409	O	100		04	01/2014	12/2015	5		20 000	20 000					20 000		
09	010	2015/19		Sinalização, Trânsito e Toponímia	04	07010409	O	100		04	01/2015	12/2015	5		40 000	40 000					40 000		
Totais do Programa 010:															60 000	60 000					60 000		

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)				
09				COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																					
09	011			ESTACIONAMENTOS																					
09	011	2015/20		Conservação de Parques de Estacionamento	04	07010401	O		100		04	01/2015	12/2015	5		30 000	30 000						30 000		
															Totais do Programa 011:			30 000	30 000						30 000
															Totais do Objetivo 09:		2 539 705	2 618 704	2 618 704	0	3 027 000	150 000	0	0	8 335 409
10				DEFESA DO MEIO AMBIENTE																					
10	001			PARQUES E JARDINS																					
10	001	2013/35		Parque Urbano Ovar e Parque Buçaquinho																					
10	001	2013/35	1	Manutenção Parques	05	02022019	O				05	01/2013	12/2017	5		100 000	100 000		41 667	41 667			183 333		
10	001	2013/5034		Vigilância e Segurança	05	020218	O		100		05	01/2013	12/2015	5		15 000	15 000						15 000		
10	001	2015/21		Aquisição de Árvores e Arbustos	05	07010405	O		100		05	01/2015	12/2015	5		10 000	10 000						10 000		
10	001	2015/22		Equipamento Básico	05	07011002	O		100		05	01/2015	12/2015	5		5 000	5 000						5 000		
10	001	2015/23		Zonas Verdes, Parques e Jardins	05	07030305	O		100		05	01/2015	12/2015	5		10 000	10 000						10 000		
10	001	2015/24		Aquisição de Terrenos	05	070101	O		100		05	01/2015	12/2015	5		5 000	5 000						5 000		
															Totais do Programa 001:			145 000	145 000		41 667	41 667			228 333
10	002			DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO																					
10	002	2008/107		Pralas e Defesa da Costa	05	07030313	O		100		05	01/2008	12/2015	5	84 566	15 000	15 000						99 566		
10	002	2008/108		Rios e Outros Recursos Hídricos	05	07030313	O		100		05	01/2008	12/2015	5		20 000	20 000						20 000		
10	002	2014/135		Defesa da Costa - Candidatura POVT																					
10	002	2014/135	1	Defesa Aderente com Aumento da Cota de Coroamento na Meia Praia	05	07030313	E		100	05	01/2014	03/2015	4	265 617	10 000	10 000							275 617		
10	002	2014/135	2	Defesa Dunar a Norte, na Frente Urbana e Sul do Furadouro	05	07030313	E		100	05	01/2014	12/2015	4	60 379	10 000	10 000							70 379		
10	002	2014/135	3	Aumento do Coroamento da Defesa Aderente Central e Estrutura Mergulhante a Sul em Cortegaça	05	07030313	E		100	05	01/2014	12/2015	4	168 135	10 000	10 000							178 135		
10	002	2014/135	4	Estrutura de Defesa e Prevenção do Risco na Frente Marítima Urbana de Esmoriz	05	07030313	E		100	05	01/2014	12/2015	0		65 000	65 000							65 000		
10	002	2014/140		Requalificação do Cais do Puchadouro - Válega	05	07030313	E		100	0301	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		20 000					25 000		
															Totais do Programa 002:		578 697	135 000	135 000		20 000			733 697	
10	003			AMBIENTE																					
10	003	2014/128		Requalificação Ecossistema da Envolvente da Fonte do Estanislau	05	07010413	E		100		05	01/2014	12/2016	0		20 000	20 000		5 000				25 000		
10	003	2014/131		Ecocentro Municipal	05	07010411	E		100		05	01/2014	12/2015	†		10 000	10 000						10 000		

Município de Ovar

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)
10				DEFESA DO MEIO AMBIENTE																		
10 003				AMBIENTE																		
10 003	2014/132			Hortas Comunitárias	05 02022504	O				05	01/2014	12/2015	0		5 000	5 000						5 000
Totais do Programa 003:															35 000	35 000		5 000				40 000
Totais do Objeto 10:														578 697	315 000	315 000	0	66 667	41 667	0	0	1 002 030
11				ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL																		
11 001				CONSERVAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E AQUISIÇÃO																		
11 001	2002/285			Construção da Aldeia do Carnaval	0102 07010302	E	100			0102	01/2002	12/2015	5	1 461 842	21 500	21 500						1 483 342
11 001	2008/23			Reparações e Conservações na Piscina Municipal	0702 07010302	E	100			0702	01/2008	12/2015	5	193 404	20 000	20 000						213 404
11 001	2008/72			Reabilitação do Edifício da Câmara Municipal de Ovar	0102 07010301	E	100			0102	01/2008	12/2016	3	170 470	25 000	25 000	50 000					245 470
11 001	2008/73			Remodelação das Instalações da Marinha	0102 07010301	E	100			0102	01/2008	12/2015	1	67 380	90 000	90 000						157 380
11 001	2008/74			Remodelação do Canil Municipal	0102 07010301	E	100			0102	01/2008	12/2015	1		5 000	5 000						5 000
11 001	2011/55			Edifício do Arquivo Municipal	0102 07010301	E	100			0102	01/2011	12/2016	0		10 000	10 000	110 000					120 000
11 001	2013/69			Reabilitação de Edifício Cafeteria/Quiosque - Parque Urbano de Ovar	04 07010401	E	100			04	01/2013	12/2016	2	143 650	143 650		1 000					144 650
11 001	2013/70			Reabilitação de Edifício para Restaurante/Núcleo Molnológico- Parque Urbano de Ovar	04 07010401	E	100			04	01/2013	12/2016	1		1 000	1 000	330 000					331 000
11 001	2014/112			Reabilitação do Edifício da Piscina Municipal	0702 07010302	E	100			0702	01/2014	12/2016	1		50 000	50 000	250 000					300 000
11 001	2014/141			Conservação do Edifício da Junta de Maceda	0102 07010301	E	100			0102	01/2014	12/2016	0		25 000	25 000	25 000					50 000
11 001	2014/142			Remodelação do Antigo Edifício dos SMAS	0102 07010301	E	100			0102	01/2014	12/2016	0		25 000	25 000	100 000					125 000
11 001	2014/146			Centro Cívico de Cortegaça	0102 07010301	E	100			0102	01/2014	12/2016	1		50 000	50 000	250 000					300 000
11 001	2015/25			Grandes Reparações e Beneficiações Diversas	0102 07010301	O	100			0102	01/2015	12/2015	5		25 000	25 000						25 000
Totais do Programa 001:														1 893 096	491 150	491 150	1 116 000				3 500 248	
11 002				AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO																		
11 002	2015/26			Equipamento de Transporte	0102 07010602	O	100			0102	01/2015	12/2016	5		60 000	60 000	100 000					160 000
11 002	2015/27			Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100			0102	01/2015	12/2015	5		15 000	15 000						15 000
11 002	2015/28			Ferramentas e Utensílios	0202 070111	O	100			0202	01/2015	12/2015	5		5 000	5 000						5 000
11 002	2015/29			Equipamento Informático	0106 070107	O	100			0106	01/2015	12/2015	5		30 000	30 000						30 000
11 002	2015/30			Equipamento Básico	0102 07011002	O	100			0102	01/2015	12/2015	5		15 000	15 000						15 000
11 002	2015/31			Software Informático	0106 070108	O	100			0106	01/2015	12/2015	5		80 000	80 000						80 000

Município de Ovar

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
11 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL																							
11 002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO																							
11	002	2015/32		Outro Equipamento	0102 070115	O		100		0102	01/2015	12/2015	5		30 000	30 000						30 000	
Totais do Programa 002:															235 000	235 000		100 000					335 000
11 003 ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
11	003	2011/5055		Seguro Acidentes de Trabalho	0102 01030901	O				0102	01/2011	12/2017	5		63 000	63 000		65 000	65 000			193 000	
11	003	2011/5056		Outros seguros	0102 020212	O				0102	01/2011	12/2017	5		76 000	76 000		80 000	80 000			236 000	
11	003	2012/35		Vigilância e Segurança																			
11	003	2012/35	1	Edifício Municipal	0102 020218	O				0102	01/2012	12/2017	5		32 000	32 000		35 000	35 000			102 000	
11	003	2012/35	3	Instalações Marinha	04 020218	O				04	01/2012	12/2017	5		105 000	105 000		125 000	125 000			355 000	
11	003	2014/58		Assessoria Técnica para Estudo e Aproveitamento do Quadro Estratégico 2014/2020	0102 02022099	O				0102	01/2014	12/2016	5		24 000	24 000		24 000				48 000	
Totais do Programa 003:															300 000	300 000		329 000	305 000				934 000
Totais do Objetivo 11:														1 893 096	1 026 150	1 026 150	0	1 545 000	305 000	0	0	4 769 246	
12 APOIO À INSTALAÇÃO DAS JUNTAS FREGUESIA																							
12 001 CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO																							
12	001	2002/290		Edifício Multiusos de S.João	0102 07010301	E		100		0102	01/2002	12/2016	2	690 411	50 000	50 000		750 000				1 490 411	
12	001	2014/59		Outros Edifícios das Juntas de Freguesia	0102 07010301	E		100		0102	01/2014	12/2015	0		10 000	10 000						10 000	
Totais do Programa 001:														690 411	60 000	60 000	0	750 000	0	0	0	1 500 411	
Totais do Objetivo 12:														690 411	60 000	60 000	0	750 000	0	0	0	1 500 411	
13 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL																							
13 03 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL																							
13	03	2009/21		CIRA-Capital Social Pólis Litoral Ria de Aveiro	0102 08050104	T				0102	01/2009	12/2015	6		30 000	30 000						30 000	
13	03	2011/5050		CIRA - Capital Parque Ciência Inovação	0102 08050104	T				0102	01/2011	12/2015	6		10 000	10 000						10 000	
13	03	2014/130		CIRA - Transferências Capital - Outras	0102 08050104	T				0102	01/2014	12/2015	0		15 000	15 000						15 000	
Totais do Programa 03:															55 000	55 000						55 000	
Totais do Objetivo 13:														0	55 000	55 000	0	0	0	0	0	55 000	

Município de Ovar

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)		
16 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES																							
16 001 JUNTAS DE FREGUESIA - PROTOCOLO																							
16	001	2015/91	Junta de Cortegaça	0102 04050102	T				0102	01/2015	12/2015	6		79 200	79 200							79 200	
16	001	2015/92	Junta de Esmoriz	0102 04050102	T				0102	01/2015	12/2015	6		151 000	151 000							151 000	
16	001	2015/93	Junta de Maceda	0102 04050102	T				0102	01/2015	12/2015	6		86 000	86 000							86 000	
16	001	2015/94	Junta de Válega	0102 04050102	T				0102	01/2015	12/2015	6		141 000	141 000							141 000	
16	001	2015/95	União Freguesias Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira	0102 04050102	T				0102	01/2015	12/2015	6		444 000	444 000							444 000	
Totais do Programa 001:														901 200	901 200							901 200	
16 005 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES																							
16	005	2011/5057	CIRA - Plano Intermunicipal de Mobilidade	0102 04050104	T				0102	07/2011	12/2015	6		5 000	5 000							5 000	
16	005	2011/5059	CIRA - Transferências Correntes - Outras	0102 04050104	T				0102	01/2011	12/2015	6		100 000	100 000							100 000	
Totais do Programa 005:														105 000	105 000							105 000	
Totais do Objetivo 16:														0	1 006 200	1 006 200	0	0	0	0	0	0	1 006 200
17 ATIVOS FINANCEIROS																							
17 001 Aquisição de ações																							
17	001	2012/62	Ações da ADRA	0103 090702	T				0102	01/2012	12/2015	6		207 025	207 025							207 025	
Totais do Programa 001:														207 025	207 025							207 025	
17 002 Participações																							
17	002	2015/88	FAM - Fundo de Apoio Municipal	0103 090806	T				0103	01/2015	12/2015	6		205 782	205 782							205 782	
Totais do Programa 002:														205 782	205 782							205 782	
Totais do Objetivo 17:														0	412 807	412 807	0	0	0	0	0	412 807	
Total Geral:														8 366 880	16 448 366	16 448 366	0	11 022 167	2 001 667	0	0	37 839 059	

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____
Schuster Matti

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 5 de Dezembro de 2014
Pedro Braga da Cruz

Códigos das GOP's 2015

Formas de Realização

A	Administração Directa
E	Empreitadas
O	Fornecimentos e Outros
T	Transferências

Fontes de Financiamento

AC	Administração Central
AA	Administração Autárquica
FC	Fundos Comunitários

Fases de Execução

0	Não Iniciada
1	Com Projecto Técnico
2	Adjudicada
3	Execução Física até 50%
4	Execução Física Superior a 50%
5	Execução Orçamental
6	Transferências

Realizado

- (a) Montante das despesas realizadas de 01 de Janeiro a 27 Outubro de 2014

Órgão Responsável

0101	Assembleia Municipal
0102	Câmara Municipal
0103	Operações Financeiras
0104	Gabinete de Apoio à Presidência
0105	Protecção Civil
0106	Serviço TIC e Modernização Administrativa
0107	Und. Flexível de 3º Grau – Des. Econ. e Empreendedorismo
0108	Gabinete de Apoio à Vereação
0109	Serviço de Veterinária
0110	Gabinete Comunicação
0111	Serviço de Auditoria e Qualidade
02	Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro
0201	Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro
0202	Divisão Financeira
0203	Unidade Flexível 3º Grau – Admin. e de Atendimento
0204	Divisão de Recursos Humanos
03	Divisão de Urbanismo e Planeamento
04	Divisão de Projetos, Obras Municipais e Conservação
05	Divisão de Ambiente
06	Divisão de Ação Social e Saúde
07	Divisão de Cultura, Desporto e Juventude
0701	Serviço de Biblioteca, Ação Social e Espetáculos, Património Histórico e Museus
0702	Serviço de Desporto e Juventude
0703	Divisão Cultura, Desporto e Juventude
0704	Serviço de Turismo
0705	Serviço de Carnaval
08	Divisão de Educação



94
[Handwritten signatures in blue and black ink]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2015

Município de Ovar

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
01 EDUCAÇÃO																							
01 001 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR																							
01	001	2013/41		Conservação Jardim Infância Oliveirinha	08	07010304	E	100		08	01/2013	12/2015	0		10 000	10 000						10 000	
01	001	2015/1		Reparações e Beneficiações Diversas em Jardins de Infância	08	07010304	E	100		08	01/2015	12/2015	0		10 000	10 000						10 000	
Totais do Programa 001:														0	20 000	20 000	0	0	0	0	0	0	20 000
01 002 ENSINO BÁSICO - 1º CICLO																							
01	002	2008/35		Conservação da EB1 + Jardim Infância de Matosinhos - Esmoriz	08	07010305	E	100		08	01/2008	12/2015	0	2 045	5 000	5 000						7 045	
01	002	2009/3		Conservação da Escola S.Donato - S.João Ovar	08	07010305	E	100		08	01/2009	12/2015	0	9 600	15 000	15 000						24 600	
01	002	2012/73		Conservação da Escola do Campo Grande + Jardim Infância - Esmoriz	08	07010305	E	100		08	01/2012	12/2016	2		30 000	30 000		170 000				200 000	
01	002	2013/45		Conservação da Escola da Praia - Esmoriz	08	07010305	E	100		08	01/2013	12/2015	4		10 000	10 000						10 000	
01	002	2015/2		Aquisição de Mobiliário e Equipamento	08	07011002	O	100		08	01/2015	12/2015	5		20 000	20 000						20 000	
01	002	2015/3		Reparações e Beneficiações Diversas em Escolas do 1º Ciclo	08	07010305	E	100		08	01/2015	12/2015	0		30 000	30 000						30 000	
01	002	2015/100		Edifício - Sede Escola Oliveira Lopes	08	07010305	E	100		08	01/2015	12/2016	1		50 000	50 000		150 000				200 000	
Totais do Programa 002:														11 645	160 000	160 000	0	320 000	0	0	0	0	491 645
01 005 ENSINO BÁSICO - 2º e 3º CICLO																							
01	005	2014/162		Substituição da cobertura da EB 2/3 António Dias Simões	08	07010305	E	100		08	07/2014	12/2014	2		120 000	120 000						120 000	
Totais do Programa 005:														0	120 000	120 000	0	0	0	0	0	0	120 000
Totais do Objetivo 01:														11 645	300 000	300 000	0	320 000	0	0	0	0	631 645
02 CULTURA,DESP.,JUVENTUDE/TEMPOS LIVRES																							
02 001 CULTURA																							
CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO																							
02	001	2002/8	3	Casa das Artes de Esmoriz - Reabilitação do Esmoriztur	0701	07010302	E	100		0701	01/2002	12/2016	1	174 455	20 000	20 000		2 000 000				2 194 455	
02	001	2002/8	10	Recuperação da Fonte da Arruela - Ovar	0701	070305	E	100		0701	01/2002	12/2015	0		5 000	5 000						5 000	
02	001	2010/3		Beneficiação do Centro Cívico de Arada	0701	07010307	E	100		0701	01/2010	12/2016	0		30 000	30 000		50 000				80 000	
02	001	2010/5021		Aquisição de Terrenos	0701	070101	O	100		0701	01/2010	12/2015	5	34 953	2 500	2 500						37 453	
REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS																							
02	001	2011/19	4	Polos de Leitura-Espaços Multimédia nas Freguesias	0701	07010302	O	100		0701	01/2011	12/2015	5	91	1 000	1 000						1 091	
02	001	2013/38		Recuperação da Fonte da Madria-Ovar	0701	070305	E	100		0701	01/2013	12/2015	0		10 000	10 000						10 000	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
02				CULTURA,DESP.,JUVENTUDE/TEMPOS LIVRES																			
02 001				CULTURA																			
02 001	2015/12			Aquisição de Património Artístico e Cultural	0701 070115	O		100		0701	01/2015	12/2015	5		12 500	12 500					12 500		
02 001	2015/13			Dinamização da Escola de Artes e Ofícios																			
02 001	2015/13	2		Aquisição de Equipamento	0701 070115	O		100		0701	01/2015	12/2015	5		5 000	5 000					5 000		
Totais do Programa 001:														209 499	86 000	86 000	0	2 050 000	0	0	0	0	2 345 499
02 002				DESPORTOS E TEMPOS LIVRES																			
02 002	2006/47			Conservação Pavilhão de Válega e Arranjos Exteriores	0702 07010302	E		100		0702	01/2006	12/2016	0		11 427	35 000	35 000				135 000	181 427	
02 002	2008/78			Outros Equipamentos Desportivos e de Lazer	0702 07010302	E		100		0702	01/2008	12/2015	0		21 342	5 000	5 000					26 342	
02 002	2009/97			Projecto CicloRia																			
02 002	2009/97	5		Aquisição de Bens	0102 070115	O		30	70	0102	01/2011	12/2015	5		41 142	7 500	7 500					48 642	
02 002	2014/64			Pavilhão Gimnodesportivo de Arada	0702 07010302	E		100		0702	01/2014	12/2015	0		7 346	10 000	10 000					17 346	
02 002	2014/65			Beneficiação de Polidesportivo na Habitovar	0702 07010302	E		100		0702	01/2014	12/2015	1			20 000	20 000					20 000	
02 002	2014/66			Beneficiação de Skate Park na Habitovar	0702 07010302	E		100		0702	01/2014	12/2015	1			15 000	15 000					15 000	
02 002	2015/4			Ligação Ciclável Carregal, Torrão de Lameiro e Torreira	0702 07010302	E		100		0702	01/2015	12/2016	0			5 000	5 000			30 000		35 000	
Totais do Programa 002:														81 257	97 500	97 500	0	165 000	0	0	0	0	343 757
Totais do Objetivo 02:														290 756	183 500	183 500	0	2 215 000	0	0	0	0	2 689 256
04				SAÚDE																			
04 001				UNIDADES DE SAÚDE																			
04 001	2008/37			Intervenções em Unidades de Saúde	06 07010307	O		100		06	01/2008	12/2015	0			2 500	2 500					2 500	
04 001	2014/149			Aquisição de Edifício + Obras - Maceda	06 07010307	O		100		06	01/2014	12/2017	0			75 000	75 000		50 000	50 000		175 000	
04 001	2015/101			Remodelação Edifício - Pólo USF Laços de Maceda	06 07010307	E		100		06	01/2015	12/2015	0			30 000	30 000					30 000	
Totais do Programa 001:														0	107 500	107 500	0	50 000	50 000	0	0	0	207 500
Totais do Objetivo 04:														0	107 500	107 500	0	50 000	50 000	0	0	0	207 500
05				HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO																			
05 001				HABITAÇÃO																			
05 001	2002/13			CORTEGAÇA																			
05 001	2002/13	1		Beirao do SAAL - Praia	06 07010203	E		40	60	06	01/2002	12/2016	0			5 000	5 000			10 000		15 000	
05 001	2002/14			ESMORIZ																			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
05 HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO																							
05 001 HABITAÇÃO																							
05	001	2002/14	1	Construção do Conjunto Habitacional - 30 Fogos e Infraestruturas	06	07010201	E	100		06	10/2002	12/2015	3	487 282	923 433	923 433						1 410 715	
05	001	2008/121		Conservação e Benef. Fogos Arrendados e Outros	06	07010203	E	100		06	01/2008	12/2016	0	125 164	15 000	15 000		15 000				155 164	
05	001	2008/128		Aquisição de Imóveis	06	07010307	O	100		06	01/2008	12/2016	5	97	5 000	5 000		15 000				20 097	
05	001	2011/59		Conservação e Beneficiação dos Conjuntos Habitacionais do Furadouro	06	07010203	E	50	50	06	01/2011	12/2015	0	40 727	70 000	70 000						110 727	
Totais do Programa 001:														653 270	1 018 433	1 018 433	0	40 000	0	0	0	0	1 711 703
05 002 PLANEAMENTO URBANÍSTICO																							
05	002	2002/28		Revisão do PDM de Ovar	03	070113	O	100		03	01/2002	12/2015	5	122 718	12 000	12 000						134 718	
05	002	2008/81		Outros Estudos e Planos	03	070113	O	100		03	01/2008	12/2015	5	37 411	5 000	5 000						42 411	
Totais do Programa 002:														160 129	17 000	17 000	0	0	0	0	0	0	177 129
05 003 PLANO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																							
05	003	2011/24		Plano de Eficiência Energética - Investimento	04	07030304	O	100		04	01/2011	12/2015	5	48 395	25 000	25 000						73 395	
Totais do Programa 003:														48 395	25 000	25 000	0	0	0	0	0	0	73 395
05 004 ARRANJOS E INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS																							
05	004	2002/51		Arranjo Urbanístico do Largo de S. Geraldo à Rua do Cruzeiro - S. Vicente de Pereira	04	07010401	E	100		04	01/2002	12/2015	5	120 778	11 000	11 000						131 778	
05	004	2004/19		Aquisição de Terrenos - Parque Urbano e Outros	04	070101	O	43	10	47	04	01/2004	12/2015	5	1 350 656	50 000	50 000		120 000			1 520 656	
05	004	2013/57		Requalificação da Praça dos Combatentes do Ultramar - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2013	12/2015	2	7 738	330 000	330 000						337 738	
05	004	2013/66		Demolição e Reconstrução do Pontão da Rua dos Formarizes/Ribela - S.V.Pereira	04	07010401	E	100		04	01/2013	12/2015	2	69	14 600	14 600						14 669	
05	004	2014/69		Beneficiação do Largo S. Martinho - Arada	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		5 000				10 000	
05	004	2014/70		Arranjo Urbanístico Envolvente ao Edifício da Junta Freguesia Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		1 000				6 000	
05	004	2014/72		Arranjo da Praceta Belmiro Adelino e Arruamentos Adjacentes - Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		115 000				120 000	
05	004	2014/73		Arranjo Urbanístico da Envolvente à USF de Válega	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		50 000				55 000	
05	004	2014/119		Arranjo de Passeios da Avª de Draveil - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2015	2		30 000	30 000						30 000	
05	004	2014/124		Construção de Muro de Vedação Contíguo ao Loteamento do Barreiro	04	07010413	E	100		04	01/2014	12/2015	0		5 000	5 000						5 000	
05	004	2015/5		Arranjos e Infraestruturas Diversas	04	07010401	E	100		04	01/2015	12/2015	0		20 000	20 000						20 000	
05	004	2015/6		Demolições Diversas	04	07010401	E	100		04	01/2015	12/2015	0		10 000	10 000						10 000	
05	004	2015/7		Arranjo Urbanístico no Centro da Cidade de Ovar	04	07010401	E	100		04	01/2015	12/2015	0		20 000	20 000						20 000	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)	
05 HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO																						
05 004 ARRANJOS E INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS																						
05	004	2015/47		Reconversão Zona Sul do Furadouro e Parque de Estacionamento	04	07010401	E	100		04	01/2015	12/2016	1		20 000	20 000		440 000				460 000
Totais do Programa 004:														1 479 241	530 600	530 600	0	731 000	0	0	0	2 740 841
Totais do Objetivo 05:														2 341 035	1 591 033	1 591 033	0	771 000	0	0	0	4 703 068
06 ÁGUAS PLUVIAIS E HIGIENE PÚBLICA																						
06 001 REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS																						
06	001	2014/150		Central de Bombagem do Furadouro	05	07030302	E	100		05	01/2014	12/2016	1		20 000	20 000		80 000				100 000
06	001	2015/8		Drenagens Diversas de Águas Residuais e Pluviais	05	07030302	E	100		05	01/2015	12/2015	0		20 000	20 000		20 000				40 000
Totais do Programa 001:														0	40 000	40 000	0	100 000	0	0	0	140 000
06 002 HIGIENE PÚBLICA E LIMPEZA																						
06	002	2015/9		Equipamento Básico	05	07011002	O	100		05	01/2015	12/2015	5		15 000	15 000		15 000				30 000
06	002	2015/10		Ferramentas e Utensílios	05	070111	O	100		05	01/2015	12/2015	5		5 000	5 000						5 000
Totais do Programa 002:														0	20 000	20 000	0	15 000	0	0	0	35 000
06 004 CEMITÉRIOS																						
06	004	2014/104		Aquisição de Terrenos - Cemitério	04	070101	O	100		04	01/2014	12/2015	0		5 000	5 000						5 000
06	004	2014/105		Projeto Forno Crematório	04	07030312	E	100		04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		2 500				7 500
06	004	2014/106		Reabilitação de Instalações do Cemitério - Ovar	04	07030312	E	100		04	01/2014	12/2016	0		10 000	10 000		10 000				20 000
Totais do Programa 004:														0	20 000	20 000	0	12 500	0	0	0	32 500
Totais do Objetivo 06:														0	80 000	80 000	0	127 500	0	0	0	207 500
07 PROTECÇÃO CIVIL																						
07 001 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTECÇÃO CIVIL																						
07	001	2008/124		Aquisição de Equipamento	0105	070115	O	100		0105	01/2008	12/2015	5		408	1 500	1 500					1 908
Totais do Programa 001:														408	1 500	1 500	0	0	0	0	0	1 908
Totais do Objetivo 07:														408	1 500	1 500	0	0	0	0	0	1 908

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2015				Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)	
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																						
09 002 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - CORTEGAÇA																						
09	002	2014/77		Pavimentação da Travessa da Aldeia e Rua da Escolinha - Cortegaça	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0	30 000	30 000		50 000				80 000	
09	002	2014/78		Pavimentação da Rua do Palácio e Escola Primária (Largo das Praças) - Cortegaça	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0	5 000	5 000		60 000				65 000	
09	002	2015/103		Pavimentação Rua Olívia e Florindo Cantinho e Largo do Campo	04	07010401	E	100		04	01/2015	12/2015	0	5 000	5 000		50 000				55 000	
Totais do Programa 002:													795 982	255 000	255 000	0	319 000	0	0	0	0	1 369 982
09 003 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - ESMORIZ																						
09	003	2006/55		PI Esmoriz ao KM 311,033 - Aquisição Terrenos	03	070101	O	100		03	01/2006	12/2015	5	157 238	4 000	4 000					161 238	
09	003	2012/80		Execução do Acesso Pedonal do Caminho Paralelo ao CF - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2012	12/2016	1	5 000	5 000		40 000				45 000	
09	003	2013/46		Repavimentação da Rua da Mata - Ligação à Ecopista - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2013	12/2016	1	5 000	5 000						5 000	
09	003	2014/80		Rua Guerra Junqueiro e Ligação à Rua Aquilino Ribeiro - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0	15 000	15 000		5 000				20 000	
09	003	2014/81		Pavimentação da Travessa 1º dezembro (Rua da Torre) - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2015	0	5 000	5 000						5 000	
09	003	2014/82		Pavimentação do Largo S. Luis e Envolventes - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0	5 000	5 000		95 000				100 000	
09	003	2014/83		Pavimentação da Rua da Indústria e Passeios - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0	10 000	10 000		80 000				90 000	
09	003	2014/84		Repavimentação da Rua do Campo Grande e Passeios - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0	65 000	65 000		300 000				365 000	
09	003	2014/85		Repavimentação da Rua Álvaro Velho e Ligação Rua Nuno Tristão - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0	5 000	5 000		30 000				35 000	
09	003	2014/110		Beneficiação da Rua de Sª Maria/Matosinhos/Independência - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0	10 000	10 000		90 000				100 000	
09	003	2014/116		Pavimentação da Rua Serafim Brizida (Gondesende) - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0	10 000	10 000		40 000				50 000	
09	003	2014/117		Pavimentação da Rua dos Castanheiros - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0	5 000	5 000		130 000				135 000	
09	003	2014/118		Pavimentação da Avª da Praia (Nascente) - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0	5 000	5 000		110 000				115 000	
09	003	2014/143		Rua da Torre, Cavada e Nova - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0	72 804	72 804		115 000				187 804	
09	003	2014/144		Rua de São João - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2015	1	35 000	35 000						35 000	
09	003	2014/145		Rua da Vinha e Florbela Espanca - Esmoriz	04	07010401	E	100		04	01/2014	12/2016	0	10 000	10 000		80 000				90 000	
09	003	2015/104		Rua Pia dos Cavalos e Acesso A29	04	07010401	E	100		04	01/2015	12/2015	0	5 000	5 000		15 000				20 000	
Totais do Programa 003:													157 238	271 804	271 804	0	1 130 000	0	0	0	0	1 559 042

Município de Ovar

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																							
09 004 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - MACEDA																							
09	004	2006/53		PS Maceda KM 307,818 - Aquisição Terrenos	03 070101	O	100			03	01/2006	12/2015	5	404 577	20 000	20 000		120 000				544 577	
09	004	2008/43		Beneficiação da Rua dos Lamareiros - Maceda	04 07010401	E	100			04	01/2008	12/2016	1		50 000	50 000		150 000				200 000	
09	004	2008/48		Repavimentação Rua e Travessa 25 de novembro e Rua da Chameca - Maceda	04 07010401	E	100			04	01/2008	12/2015	5	239 153	15 000	15 000						254 153	
09	004	2014/86		Beneficiação e Prolongamento do Restabelecimento 25 em Maceda	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2015	0		5 000	5 000						5 000	
09	004	2014/87		Pavimentação da Rua e Travessa dos Moinhos - Maceda	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		20 000				25 000	
09	004	2014/88		Pavimentação da Rua da Alegria - Maceda	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		5 000				10 000	
09	004	2014/89		Beneficiação da Rua das Saibreiras - Maceda	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		10 000				15 000	
09	004	2014/90		Pavimentação da Rua do Apeadelro - Maceda	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		25 000				30 000	
09	004	2014/125		Pavimentação e Alargamento da Travessa do Alto - Maceda	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2015	2		24 900	24 900						24 900	
09	004	2015/105		Requalificação Rua do Outeiro	04 07010401	E	100			04	01/2015	12/2015	0		5 000	5 000						5 000	
Totais do Programa 004:														643 730	139 900	139 900	0	330 000	0	0	0	0	1 113 630
09 005 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - OVAR																							
09	005	2006/56		Passagem Desnívelada S. Miguel - Aquisição Terrenos - Ovar	04 07010401	E	100			04	01/2006	12/2015	5	488 519	10 000	10 000		50 000				548 519	
09	005	2008/106		Repavimentação Rua Camilo Castelo Branco e Envolventes - Ovar	04 07010401	E	100			04	01/2008	12/2016	1		100 000	100 000		300 000				400 000	
09	005	2010/24		Rep. Arruamentos na Z. Und. de Ovar - Areas Acolhimento Empresarial	04 07010401	E	100			04	01/2010	12/2015	3	43 412	450 000	450 000						493 412	
09	005	2010/25		Pavimentação da Rua Manuel Lopes Conde - Ovar	04 07010401	E	100			04	01/2010	12/2015	2		70 000	70 000						70 000	
09	005	2014/91		Repavimentação da Rua João Pessoa - Ovar	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2016	0	764	5 000	5 000		125 000				130 764	
09	005	2014/92		Beneficiação da Rua Nº Srª da Piedade - Ovar	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2016	1	156 706	5 000	5 000		75 000				236 706	
09	005	2014/93		Pavimentação da Rua António Varela de Almeida - Ovar	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		20 000				25 000	
09	005	2014/94		Acesso ao Parque Campismo Furadouro/Rua Camarinhas - Ovar	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		40 000				45 000	
09	005	2014/95		Pavimentação Rua Duarte Pereira e Cónego valente - Ovar	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		130 000				135 000	
09	005	2014/151		Pavimentação da Rua Cercivar - Ovar	04 07010401	O	100			04	01/2014	12/2015	0		30 000	30 000						30 000	
09	005	2014/152		Alargamento da Rua Fonte da Madria - Ovar	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2016	0		10 000	10 000		45 000				55 000	
09	005	2014/160		Repavimentação Rua Frei Bernardino Espirito Santo - Ovar	04 07010401	E	100			04	01/2014	12/2015	0		5 000	5 000		10 000				15 000	
09	005	2015/14		Rua dos Moços do Chicote e Ruas dos Arrais-Furadouro - Ovar	04 07010401	E	100			04	01/2015	12/2015	0		5 000	5 000						5 000	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015				Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)		
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																							
09 005 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - OVAR																							
09	005	2015/15		Rua dos Calafetes e Família Regalado - Ovar	04	07010401	E		100		04	01/2015	12/2015	0	5 000	5 000						5 000	
Totais do Programa 005:														689 401	710 000	710 000	0	795 000	0	0	0	0	2 194 401
09 006 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - S. JOÃO																							
09	006	2009/45		Beneficiação da Rua do Salgueiral de Cima - S. João Ovar	04	07010401	E		100		04	01/2009	12/2015	3	171 991	200 000						371 991	
Totais do Programa 006:														171 991	200 000	200 000	0	0	0	0	0	0	371 991
09 007 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - S.V.PEREIRA																							
09	007	2002/202		Rotunda Central da Mata, Beneficiação da Rua de Timor e Rua Escola - S.V.Pereira	04	07010401	E		100		04	01/2002	12/2015	1	9 410	2 500						11 910	
09	007	2010/28		Beneficiação da Rua Dr. Acácio Valente/Rua do Cruzeiro - S. V. Pereira	04	07010401	E		100		04	01/2010	12/2015	3	58 226	250 000						308 226	
09	007	2012/64		Beneficiação da Rua dos Arinhos - S. V. Pereira	04	07010401	E		100		04	01/2012	12/2015	3	10 644	20 000						30 644	
09	007	2014/155		Pavimentação da Rua Padre Augusto Oliveira Pinto S.V.Pereira	04	07010401	E		100		04	01/2014	12/2016	0		15 000			38 000			53 000	
09	007	2014/158		Repavimentação da Rua da Fomiga - S.V.Pereira	04	07010401	E		100		04	01/2014	12/2015	0		5 000			10 000			15 000	
09	007	2014/159		Repavimentação Rua das Lagoas - S.V.Pereira	04	07010401	E		100		04	01/2014	12/2015	0		5 000			10 000			15 000	
09	007	2015/16		Rua da Relva - S.V.Pereira	04	07010401	E		100		04	01/2015	12/2015	0		5 000						5 000	
Totais do Programa 007:														78 280	302 500	302 500	0	58 000	0	0	0	0	438 780
09 008 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - VÁLEGA																							
09	008	2009/55		Pavimentação da Rua Carvalheira de Cima - Ligação Válega S.João	04	07010401	E		100		04	01/2009	12/2015	2	1 264	25 000						26 264	
09	008	2013/44		Pavimentação da Rua das Palmeiras - Válega	04	07010401	E		100		04	01/2013	12/2017	0		30 000			135 000	150 000		315 000	
09	008	2014/96		Pavimentação da Rua das Estradas/Rua Dr. Acácio Valente - Válega	04	07010401	E		100		04	01/2014	12/2016	0	69	20 000			100 000			120 069	
09	008	2014/97		Pavimentação da Rua dos Peixotos e Rua do Pope - Válega	04	07010401	E		100		04	01/2014	12/2016	0		10 000			80 000			90 000	
09	008	2014/154		Pavimentação da Rua da Telha e acesso Norte/Pavimentação da Rua e Travessa da regedoura - Válega	04	07010401	E		100		04	01/2014	12/2016	1	1 651	406 500			20 000			428 151	
Totais do Programa 008:														2 984	491 500	491 500	0	335 000	150 000	0	0	0	979 484
09 009 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - DIVERSOS																							
09	009	2015/17		Pavimentações e Arruamentos Diversos	04	07010401	E		100		04	01/2015	12/2015	0		40 000						40 000	

Município de Ovar

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES																							
09 009 REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - DIVERSOS																							
09	009	2015/18		Aquisição de Terrenos e Expropriações	04	070101	O	100		04	01/2015	12/2015	5		8 000	8 000							8 000
Totais do Programa 009:														0	48 000	48 000	0	0	0	0	0	0	48 000
09 010 SINALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TOPONÍMIA																							
09	010	2014/123		Sinalização da EN 223 - Pinturas Horizontais	04	07010409	O	100		04	01/2014	12/2015	5		20 000	20 000							20 000
09	010	2015/19		Sinalização, Trânsito e Toponímia	04	07010409	O	100		04	01/2015	12/2015	5		40 000	40 000							40 000
Totais do Programa 010:														0	60 000	60 000	0	0	0	0	0	0	60 000
09 011 ESTACIONAMENTOS																							
09	011	2015/20		Conservação de Parques de Estacionamento	04	07010401	O	100		04	01/2015	12/2015	5		30 000	30 000							30 000
Totais do Programa 011:														0	30 000	30 000	0	0	0	0	0	0	30 000
Totais do Objetivo 09:														2 539 705	2 618 704	2 618 704	0	3 027 000	150 000	0	0	0	8 335 409
10 DEFESA DO MEIO AMBIENTE																							
10 001 PARQUES E JARDINS																							
10	001	2015/21		Aquisição de Árvores e Arbustos	05	07010405	O	100		05	01/2015	12/2015	5		10 000	10 000							10 000
10	001	2015/22		Equipamento Básico	05	07011002	O	100		05	01/2015	12/2015	5		5 000	5 000							5 000
10	001	2015/23		Zonas Verdes, Parques e Jardins	05	07030305	O	100		05	01/2015	12/2015	5		10 000	10 000							10 000
10	001	2015/24		Aquisição de Terrenos	05	070101	O	100		05	01/2015	12/2015	5		5 000	5 000							5 000
Totais do Programa 001:														0	30 000	30 000	0	0	0	0	0	0	30 000
10 002 DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO																							
10	002	2008/107		Praias e Defesa da Costa	05	07030313	O	100		05	01/2008	12/2015	5	84 566	15 000	15 000							99 566
10	002	2008/108		Rios e Outros Recursos Hídricos	05	07030313	O	100		05	01/2008	12/2015	5		20 000	20 000							20 000
10	002	2014/135		Defesa da Costa - Candidatura POVT																			
10	002	2014/135 1		Defesa Aderente com Aumento da Cota de Coroamento na Meia Praia	05	07030313	E	100	05	01/2014	03/2015	4	265 617	10 000	10 000								275 617
10	002	2014/135 2		Defesa Dunar a Norte, na Frente Urbana e Sul do Furadouro	05	07030313	E	100	05	01/2014	12/2015	4	60 379	10 000	10 000								70 379
10	002	2014/135 3		Aumento do Coroamento da Defesa Aderente Central e Estrutura Mergulhante a Sul em Cortegaça	05	07030313	E	100	05	01/2014	12/2015	4	168 135	10 000	10 000								178 135
10	002	2014/135 4		Estrutura de Defesa e Prevenção do Risco na Frente Marítima Urbana de Esmoriz	05	07030313	E	100	05	01/2014	12/2015	0		65 000	65 000								65 000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

													(valores em euros)									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)
10 DEFESA DO MEIO AMBIENTE																						
10 002 DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO																						
10	002	2014/140		Requalificação do Cais do Puchadouro - Válega	05 07030313	E		100		0301	01/2014	12/2016	0		5 000	5 000		20 000				25 000
Totais do Programa 002:													578 697	135 000	135 000	0	20 000	0	0	0	0	733 697
10 003 AMBIENTE																						
10	003	2014/128		Requalificação Ecossistema da Envolvente da Fonte do Estanislau	05 07010413	E		100		05	01/2014	12/2016	0		20 000	20 000		5 000				25 000
10	003	2014/131		Ecocentro Municipal	05 07010411	E		100		05	01/2014	12/2015	1		10 000	10 000						10 000
Totais do Programa 003:													0	30 000	30 000	0	5 000	0	0	0	0	35 000
Totais do Objetivo 10:													578 697	195 000	195 000	0	25 000	0	0	0	0	798 697
11 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL																						
11 001 CONSERVAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E AQUISIÇÃO																						
11	001	2002/285		Construção da Aldeia do Carnaval	0102 07010302	E		100		0102	01/2002	12/2015	5	1 461 842	21 500	21 500						1 483 342
11	001	2008/23		Reparações e Conservações na Piscina Municipal	0702 07010302	E		100		0702	01/2008	12/2015	3	193 404	20 000	20 000						213 404
11	001	2008/72		Reabilitação do Edifício da Câmara Municipal de Ovar	0102 07010301	E		100		0102	01/2008	12/2016	3	170 470	25 000	25 000		50 000				245 470
11	001	2008/73		Remodelação das Instalações da Marinha	0102 07010301	E		100		0102	01/2008	12/2015	1	67 380	90 000	90 000						157 380
11	001	2008/74		Remodelação do Canil Municipal	0102 07010301	E		100		0102	01/2008	12/2015	1		5 000	5 000						5 000
11	001	2011/55		Edifício do Arquivo Municipal	0102 07010301	E		100		0102	01/2011	12/2016	0		10 000	10 000		110 000				120 000
11	001	2013/69		Reabilitação de Edifício Cafeteria/Quiosque - Parque Urbano de Ovar	04 07010401	E		100		04	01/2013	12/2016	2	143 650	143 650		1 000					144 650
11	001	2013/70		Reabilitação de Edifício para Restaurante/Núcleo Molinológico- Parque Urbano de Ovar	04 07010401	E		100		04	01/2013	12/2016	1		1 000	1 000		330 000				331 000
11	001	2014/112		Reabilitação do Edifício da Piscina Municipal	0702 07010302	E		100		0702	01/2014	12/2016	1		50 000	50 000		250 000				300 000
11	001	2014/141		Conservação do Edifício da Junta de Maceda	0102 07010301	E		100		0102	01/2014	12/2016	0		25 000	25 000		25 000				50 000
11	001	2014/142		Remodelação do Antigo Edifício dos SMAS	0102 07010301	E		100		0102	01/2014	12/2016	0		25 000	25 000		100 000				125 000
11	001	2014/146		Centro Cívico de Cortegaça	0102 07010301	E		100		0102	01/2014	12/2016	1		50 000	50 000		250 000				300 000
11	001	2015/25		Grandes Reparações e Beneficiações Diversas	0102 07010301	O		100		0102	01/2015	12/2015	5		25 000	25 000						25 000
Totais do Programa 001:													1 893 096	491 150	491 150	0	1 116 000	0	0	0	0	3 500 246
11 002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO																						
11	002	2015/26		Equipamento de Transporte	0102 07010602	O		100		0102	01/2015	12/2016	5		60 000	60 000		100 000				160 000
11	002	2015/27		Equipamento Administrativo	0102 070109	O		100		0102	01/2015	12/2015	5		15 000	15 000						15 000
11	002	2015/28		Ferramentas e Utensílios	0202 070111	O		100		0202	01/2015	12/2015	5		5 000	5 000						5 000

Município de Ovar

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2015				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)				
11 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL																							
11 002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO																							
11	002	2015/29		Equipamento Informático	0106 070107	O	100		0106	01/2015	12/2015	5		30 000	30 000						30 000		
11	002	2015/30		Equipamento Básico	0102 07011002	O	100		0102	01/2015	12/2015	5		15 000	15 000						15 000		
11	002	2015/31		Software Informático	0106 070108	O	100		0106	01/2015	12/2015	5		80 000	80 000						80 000		
11	002	2015/32		Outro Equipamento	0102 070115	O	100		0102	01/2015	12/2015	5		30 000	30 000						30 000		
Totais do Programa 002:														0	235 000	235 000	0	100 000	0	0	0	0	335 000
Totais do Objetivo 11:														1 893 096	726 150	726 150	0	1 216 000	0	0	0	0	3 835 246
12 APOIO À INSTALAÇÃO DAS JUNTAS FREGUESIA																							
12 001 CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO																							
12	001	2002/290		Edifício Multiusos de S.João	0102 07010301	E	100		0102	01/2002	12/2016	2	690 411	50 000	50 000	750 000					1 490 411		
12	001	2014/59		Outros Edifícios das Juntas de Freguesia	0102 07010301	E	100		0102	01/2014	12/2015	0		10 000	10 000						10 000		
Totais do Programa 001:														690 411	60 000	60 000	0	750 000	0	0	0	0	1 500 411
Totais do Objetivo 12:														690 411	60 000	60 000	0	750 000	0	0	0	0	1 500 411
Total Geral:														8 366 860	5 904 387	5 904 387	0	8 716 500	200 000	0	0	0	23 187 747

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

Salvador Silva

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 5 de Dezembro de 2014

Pedro Braz da Cruz



GA
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Vite

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2015

[Handwritten signature]
PC

Município de Ovar

Atividades mais Relevantes do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)			
01 EDUCAÇÃO																									
01 003 CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO																									
01	003	2014/153		Revisão e Reformulação da Carta Educativa Municipal	08	02022001	O				08	01/2014	12/2015	0		21 000	21 000							21 000	
															Totais do Programa 003:	0	21 000	21 000	0	0	0	0	0	0	21 000
01 004 APOIOS ESCOLARES CORRENTES																									
01	004	2015/33		Transportes Escolares																					
01	004	2015/33	1	Transportes Escolares - 1º Ciclo	08	02021001	O				08	01/2015	12/2017	5	108 500	108 500		19 000	19 000					146 500	
01	004	2015/33	2	Transportes Escolares - 2/3º Ciclo	08	02021001	O				08	01/2015	12/2017	5	65 000	65 000		66 000	66 000					197 000	
01	004	2015/33	3	Apoio Social Transportes Escolares	08	040802	T				08	01/2015	12/2015	6	70 000	70 000								70 000	
01	004	2015/34		Refeições Escolares																					
01	004	2015/34	1	Refeições Escolares - Pré-Escolar	08	020105	O				08	01/2015	12/2017	5	250 000	250 000		310 000	310 000					870 000	
01	004	2015/34	2	Refeições Escolares - 1º Ciclo	08	020105	O				08	01/2015	12/2017	5	750 000	750 000		860 000	860 000					2 470 000	
01	004	2015/35		Programa Municipal de Natação Para o Ensino Pré-Escolar																					
01	004	2015/35	1	Transferência Corrente	08	040701	T				08	01/2015	12/2015	6	36 500	36 500								36 500	
01	004	2015/35	2	Transporte	08	02021001	O				08	01/2015	12/2015	5	15 000	15 000								15 000	
01	004	2015/35	3	Outros Bens	08	02012102	O				08	01/2015	12/2015	5	1 000	1 000								1 000	
01	004	2015/37		Programa de Saúde Oral	08	02012102	O				08	01/2015	12/2015	5	10 000	10 000								10 000	
01	004	2015/38		Manuais Escolares	08	040802	T	100			08	01/2015	12/2015	6	95 000	95 000								95 000	
01	004	2015/39		Projeto Epis - Empresários Pela Inclusão Social																					
01	004	2015/39	1	Transferências Correntes	08	040701	T				08	01/2015	12/2015	6	2 500	2 500								2 500	
01	004	2015/39	2	Trabalhos Especializados	08	02022001	O				08	01/2015	12/2015	5	5 000	5 000								5 000	
01	004	2015/40		Projeto de Serviço de Apoio à Família - SAF	08	02022001	O				08	01/2015	12/2015	5	45 000	45 000								45 000	
01	004	2015/41		Projeto de Prolongamento de Horário	08	02022001	O				08	01/2015	12/2015	5	150 000	150 000		150 000						300 000	
01	004	2015/42		Universidade de Verão - Bolsas	08	040802	T				08	01/2015	12/2015	6	1 900	1 900								1 900	
															Totais do Programa 004:	0	1 605 400	1 605 400	0	1 405 000	1 255 000	0	0	4 265 400	
01 007 CENTROS ESCOLARES																									
01	007	2015/81		Locação de Monoblocos	08	020208	O				08	01/2015	12/2015	5	35 100	35 100								35 100	
															Totais do Programa 007:	0	35 100	35 100	0	0	0	0	0	35 100	

Atividades mais Relevantes do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2015			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
01				EDUCAÇÃO																			
01	008			TRANSFERÊNCIAS - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATI																			
01	008	2015/43		Transferências Correntes - Educação	08	040701		T		08	01/2015	12/2015	6			20 000	20 000						20 000
Totais do Programa 008:														0	20 000	20 000	0	0	0	0	0	0	20 000
01	009			AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS																			
01	009	2015/44		Agrupamento de Escolas Esmoriz- Ovar Norte	08	0405010801		T		08	01/2015	12/2015	6			51 000	51 000						51 000
01	009	2015/45		Agrupamento de Escolas de Ovar	08	0405010803		T		08	01/2015	12/2015	6			55 000	55 000						55 000
01	009	2015/46		Agrupamento de Escolas Ovar Sul	08	0405010804		T		08	01/2015	12/2015	6			20 000	20 000						20 000
Totais do Programa 009:														0	126 000	126 000	0	0	0	0	0	0	126 000
Totais do Objetivo 01:														0	1 807 500	1 807 500	0	1 405 000	1 255 000	0	0	4 467 500	
02				CULTURA,DESP.,JUVENTUDE/TEMPOS LIVRES																			
02	001			CULTURA																			
02	001	2015/13		Dinamização da Escola de Artes e Ofícios																			
02	001	2015/13	1	Trabalhos Especializados	0701	02022004		O	100	0701	01/2015	12/2015	5			26 900	26 900						26 900
02	001	2015/69		REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS																			
02	001	2015/69	1	Acervo Documental	0701	020120		O		0701	01/2015	12/2015	5			16 000	16 000						16 000
02	001	2015/70		Despesas Gerais																			
02	001	2015/70	1	Vigilância e Segurança	0701	020218		O		0701	01/2015	12/2017	5			160 000	160 000	200 000	200 000				560 000
02	001	2015/71		Programação Cultural e Concelhia																			
02	001	2015/71	1	Trabalhos Especializados - Cultura	0701	02022004		O		0701	01/2015	12/2015	5			400 000	400 000						400 000
02	001	2015/73		Serviço para Produção da Programação																			
02	001	2015/73	1	Locação de infraestruturas diversas	0701	020208		O		0701	01/2015	12/2015	5			25 000	25 000						25 000
02	001	2015/73	2	Locação de Equip.som/luz para espaços exteriores	0701	020208		O		0701	01/2015	12/2015	5			32 500	32 500						32 500
02	001	2015/73	3	Alojamento, Refeições e Catering	0701	02022504		O		0701	01/2015	12/2015	5			25 000	25 000						25 000
02	001	2015/73	4	Outros Serviços	0701	02022504		O		0701	01/2015	12/2015	5			10 000	10 000						10 000
02	001	2015/75		O Festa																			
02	001	2015/75	1	Trabalhos especializados	0701	02022004		O		0701	01/2015	12/2015	5			50 000	50 000						50 000
02	001	2015/75	2	Locação de Outros Bens	0701	020208		O		0701	01/2015	12/2015	5			20 000	20 000						20 000
02	001	2015/75	3	Outras Despesas Correntes	0701	0602030505		O		0701	01/2015	12/2015	5			6 000	6 000						6 000
02	001	2015/76		CARNAVAL DE OVAR																			
02	001	2015/76	1	Aquisição de Bens	0705	02012102		O		0701	01/2015	12/2015	5			18 000	18 000						18 000

Município de Ovar

Atividades mais Relevantes do ano 2015

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)
02				CULTURA, DESP., JUVENTUDE/TEMPOS LIVRES																		
02 001				CULTURA																		
02 001	2015/76	2		Transportes - Outros	0705 02021002	O				0701	01/2015	12/2015	5	10 000	10 000							10 000
02 001	2015/76	3		Seguros	0705 020212	O				0701	01/2015	12/2015	5	5 000	5 000							5 000
02 001	2015/76	4		Outros Serviços	0705 02022504	O				0701	01/2015	12/2015	5	1 500	1 500							1 500
02 001	2015/76	5		Vigilância e Segurança	0705 020218	O				0701	01/2015	12/2015	5	58 000	58 000							58 000
02 001	2015/76	6		Trabalhos Especializados - Outros	0705 02022004	O				0701	01/2015	12/2015	5	20 000	20 000							20 000
02 001	2015/76	7		Locação de Outros Bens	0705 020208	O				0701	01/2015	12/2015	5	40 000	40 000							40 000
02 001	2015/76	8		Transferências Correntes	0705 040701	T				0701	01/2015	12/2015	6	230 000	230 000							230 000
02 001	2015/77			FESTIM e Outras Produções - Protocolo com o d'Orfeu	0701 040701	T				0701	01/2015	12/2016	6	20 000	20 000		20 000					40 000
02 001	2015/79			Animação Turística - Ovar no Verão																		
02 001	2015/79	1		Trabalhos Especializados	0704 02022004	O				0701	01/2015	12/2015	5	36 000	36 000							36 000
02 001	2015/79	2		Apoio a Juntas	0704 04050102	T				0102	01/2015	12/2015	6	65 000	65 000							65 000
02 001	2015/79	3		Apoios a Iniciativas Privadas de Reconhecido Mérito Público	0704 040102	T				0701	01/2015	12/2015	6	30 000	30 000							30 000
02 001	2015/79	4		Outras Despesas Correntes	0704 0602030505	O				0701	01/2015	12/2015	5	2 500	2 500							2 500
02 001	2015/80			TRANSFERÊNCIAS - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS																		
02 001	2015/80	1		Transferências de Capital - Cultura	0701 080701	T				0701	01/2015	12/2015	6	85 000	85 000							85 000
02 001	2015/80	2		Transferências Correntes - Cultura	0701 040701	T				0701	01/2015	12/2015	6	300 000	300 000							300 000
02 001	2015/107			Cantar os Reis																		
02 001	2015/107	1		Candidaturas Património Cultural e Imaterial	0701 02022004	O		100		0701	01/2015	12/2015	5	24 500	24 500							24 500
02 001	2015/107	2		Apoio às Trupes	0701 040701	T		100		0701	01/2015	12/2015	6	6 875	6 875							6 875
Totais do Programa 001:														0	1 723 775	1 723 775	0	220 000	200 000	0	0	2 143 775
02 002				DESPORTOS E TEMPOS LIVRES																		
02 002	2014/113			Relvado Sintético em S. Vicente Pereira - Protocolo	0702 080701	T				0702	01/2014	12/2015	6	100 000	100 000							100 000
02 002	2014/114			Pista de Atletismo em Arada - Protocolo	0702 080701	T				0702	01/2014	12/2015	6	20 000	20 000		110 000					130 000
02 002	2014/139			Campo Relvado em Arada - Protocolo	0702 080701	T		100		0702	01/2014	12/2015	0	100 000	100 000		200 000					300 000
02 002	2015/48			TRANSFERÊNCIAS - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS																		
02 002	2015/48	1		Transferências de Capital - Desporto	0702 080701	T				0702	01/2015	12/2015	6	22 000	22 000							22 000
02 002	2015/48	2		Transferências correntes - Desporto	0702 040701	T				0702	01/2015	12/2015	6	442 000	442 000							442 000
02 002	2015/49			Pista de Patinagem em Válega - Orçamento Participativo	0702 080701	T				0702	01/2015	12/2015	6	100 000	100 000							100 000

Atividades mais Relevantes do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2015			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
02				CULTURA,DESP.,JUVENTUDE/TEMPOS LIVRES																			
02 002				DESPORTOS E TEMPOS LIVRES																			
02 002	2015/50			Apoios a Iniciativas de Reconhecido Mérito Público	0702 040102	T				0702	01/2015	12/2015	6		7 500	7 500						7 500	
Totais do Programa 002:														0	791 500	791 500	0	310 000	0	0	0	0	1 101 500
Totais do Objetivo 02:														0	2 515 275	2 515 275	0	530 000	200 000	0	0	0	3 245 275
03				ACÇÃO SOCIAL																			
03 001				APOIOS SOCIAIS/FUNDOS SOCIAIS																			
03 001	2015/51			RASMO - Apoio Arrendamento	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6	100 000	100 000							100 000	
03 001	2015/52			RASMO - Apoio na Saúde	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6	5 000	5 000							5 000	
03 001	2015/53			RASMO - Bolsas de Estudo	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6	20 400	20 400							20 400	
03 001	2015/54			RASMO - Apoio na Fatura de Abastecimento Água	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6	17 000	17 000							17 000	
03 001	2015/55			Outros Apoios	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6	2 500	2 500							2 500	
03 001	2015/56			RASMO - Fundo de Emergência Social	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6	25 000	25 000							25 000	
03 001	2015/57			RASMO - Apoio à Vacinação não Integrada no Plano Nacional	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6	15 000	15 000							15 000	
03 001	2015/58			RASMO - Apoio em Géneros Alimentícios	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6	10 000	10 000							10 000	
03 001	2015/59			RASMO - Apoio às Famílias Numerosas	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6	10 000	10 000							10 000	
03 001	2015/60			RASMO - Apoio às Famílias para Recuperação e Melhorias Habitacionais - Investimento	06 080802	T				06	01/2015	12/2015	6	20 000	20 000							20 000	
03 001	2015/61			RASMO - Apoio às Famílias - Outros Géneros	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6	5 000	5 000							5 000	
03 001	2015/62			Plano Municipal Para a Igualdade de Género	06 0602030505	O				06	01/2015	12/2015	5	2 000	2 000							2 000	
03 001	2015/63			Plano Municipal da Saúde																			
03 001	2015/63	1		Protocolo	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6	3 000	3 000							3 000	
03 001	2015/63	2		Outras Despesas	06 0602030505	O				06	01/2015	12/2015	5	1 000	1 000							1 000	
03 001	2015/64			RASMO - Cartão Sénior Municipal	06 040802	T				06	01/2015	12/2015	6	5 000	5 000							5 000	
03 001	2015/65			RASMO - Convívio Sénior Municipal	06 0602030504	O				06	01/2015	12/2015	5	22 000	22 000							22 000	
Totais do Programa 001:														0	262 900	262 900	0	0	0	0	0	0	262 900
03 002				TRANSFERÊNCIAS - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVAS																			
03 002	2015/66			Transferências de Capital - Social	06 080701	T				06	01/2015	12/2015	6	100 000	100 000							100 000	
03 002	2015/67			Transferências Correntes - Social	06 040701	T				06	01/2015	12/2015	6	179 000	179 000							179 000	

Atividades mais Relevantes do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)		2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)
07 PROTECÇÃO CIVIL																						
07 001 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTECÇÃO CIVIL																						
07	001	2015/87		Elaboração de Plano de Emergência Externo	0105 02022099	O				0105	01/2015	12/2015	5	10 000	10 000					10 000		
Totais do Programa 001:														0	10 000	10 000	0	0	0	0	0	10 000
07 002 APOIO A CORPORações DE BOMBEIROS																						
07	002	2009/17		Criação de Equipas de Intervenção Permanente						0105	01/2009	12/2014	6	31 000	31 000					31 000		
07	002	2009/17	1	Bombeiros Voluntários de Ovar	0105 040701	T				0105	01/2009	12/2014	6	31 000	31 000					31 000		
07	002	2009/17	2	Bombeiros Voluntários de Esmoriz	0105 040701	T				0105	01/2009	12/2014	6									
07	002	2015/89		Transferências Correntes						0105	01/2015	12/2015	6	106 000	106 000					106 000		
07	002	2015/89	1	Bombeiros Voluntários de Ovar	0105 040701	T				0105	01/2015	12/2015	6	106 000	106 000					106 000		
07	002	2015/89	2	Bombeiros Voluntários de Esmoriz	0105 040701	T				0105	01/2015	12/2015	6							20 500		
07	002	2015/89	3	Vigilância de Praia - Bombeiros Voluntários de Ovar	0105 040701	T		100		0105	01/2015	12/2015	5	20 500	20 500					17 000		
07	002	2015/89	4	Vigilância de Praia - Bombeiros Voluntários de Esmoriz	0105 040701	T		100		0105	01/2015	12/2015	5	17 000	17 000							
07	002	2015/90		Transferências de Capital						0105	01/2015	12/2015	6	20 000	20 000					20 000		
07	002	2015/90	1	Bombeiros Voluntários de Ovar	0105 080701	T				0105	01/2015	12/2015	6	20 000	20 000					20 000		
07	002	2015/90	2	Bombeiros Voluntários de Esmoriz	0105 080701	T				0105	01/2015	12/2015	6									
Totais do Programa 002:														0	351 500	351 500	0	0	0	0	0	351 500
Totais do Objetivo 07:														0	361 500	361 500	0	0	0	0	0	361 500
08 DESENV.ECONÓMICO																						
08 007 INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO																						
08	007	2013/5032		RUCI-Rede Urbana para a Competitividade e Inovação	0102 04050104	T				0102	01/2013	12/2014	6	10 900	10 900					10 900		
08	007	2013/5033		RUCI-Rede Urbana para a Competitividade e Inovação - Cultura						0701	01/2013	12/2015	5	15 000	15 000					15 000		
08	007	2013/50331		RUCI-Rede Urbana para a Competitividade e Inovação - Espetáculos	0701 02022004	O				0701	01/2013	12/2015	5	1 000	1 000					1 000		
08	007	2013/50332		RUCI-Rede Urbana para a Competitividade e Inovação - Outros Trabalhos	0701 02022504	O				0701	01/2013	12/2015	5							12 000		
08	007	2014/164		Apoios a Iniciativas Privadas de Reconhecido Mérito Público - OVARURAL	05 040102	T		100		05	07/2014	12/2015	0	12 000	12 000							
Totais do Programa 007:														0	38 900	38 900	0	0	0	0	0	38 900
Totais do Objetivo 08:														0	38 900	38 900	0	0	0	0	0	38 900

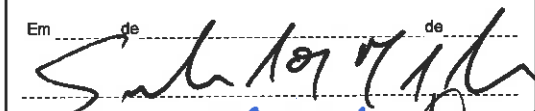
Atividades mais Relevantes do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
16 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES																							
16 001 JUNTAS DE FREGUESIA - PROTOCOLO																							
16	001	2015/91		Junta de Cortegaça	0102 04050102	T				0102	01/2015	12/2015	6	79 200	79 200						79 200		
16	001	2015/92		Junta de Esmoriz	0102 04050102	T				0102	01/2015	12/2015	6	151 000	151 000						151 000		
16	001	2015/93		Junta de Maceda	0102 04050102	T				0102	01/2015	12/2015	6	86 000	86 000						86 000		
16	001	2015/94		Junta de Válega	0102 04050102	T				0102	01/2015	12/2015	6	141 000	141 000						141 000		
16	001	2015/95		União Freguesias Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira	0102 04050102	T				0102	01/2015	12/2015	6	444 000	444 000						444 000		
Totais do Programa 001:														0	901 200	901 200	0	0	0	0	0	0	901 200
16 005 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES																							
16	005	2011/5057		CIRA - Plano Intermunicipal de Mobilidade	0102 04050104	T				0102	07/2011	12/2015	6	5 000	5 000						5 000		
16	005	2011/5059		CIRA - Transferências Correntes - Outras	0102 04050104	T				0102	01/2011	12/2015	6	100 000	100 000						100 000		
Totais do Programa 005:														0	105 000	105 000	0	0	0	0	0	0	105 000
Totais do Objetivo 16:														0	1 006 200	1 006 200	0	0	0	0	0	0	1 006 200
17 ATIVOS FINANCEIROS																							
17 001 Aquisição de ações																							
17	001	2012/62		Ações da ADRA	0103 090702	T				0102	01/2012	12/2015	6	207 025	207 025						207 025		
Totais do Programa 001:														0	207 025	207 025	0	0	0	0	0	0	207 025
17 002 Participações																							
17	002	2015/88		FAM - Fundo de Apoio Municipal	0103 090806	T				0103	01/2015	12/2015	6	205 782	205 782						205 782		
Totais do Programa 002:														0	205 782	205 782	0	0	0	0	0	0	205 782
Totais do Objetivo 17:														0	412 807	412 807	0	0	0	0	0	0	412 807
Total Geral:														0	10 543 979	10 543 979	0	2 305 667	1 801 667	0	0	0	14 651 312

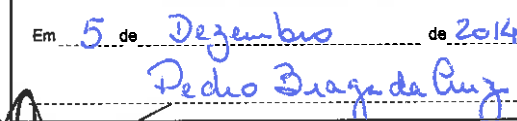
ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 5 de Dezembro de 2014





GM
[Handwritten signatures in blue ink]
Vitor

MAPAS RESUMO 2015

Município de Ovar

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2015

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	24 426 365		Correntes	20 522 987	
Capital	3 738 516		Capital	7 641 894	
Total:		28 164 881	Total:		28 164 881
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		28 164 881	Total Geral:		28 164 881

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de
S. Antunes

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 5 de Dezembro de 2014
Pedro Soares da Cruz

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Resumo do orçamento por Capítulo para 2015

Receitas	Montante
01 Impostos directos	11 621 101
02 Impostos indirectos	260 526
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	461 846
05 Rendimentos da propriedade	1 529 525
06 Transferências correntes	7 789 508
07 Venda de bens e serviços correntes	2 617 403
08 Outras receitas correntes	146 456
Total das Receitas Correntes	24 426 365
09 Venda de bens de investimento	556 173
10 Transferências de capital	3 178 343
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	
13 Outras receitas de capital	2 000
14 Recursos próprios comunitários	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	2 000
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas Capital	3 738 516

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	7 847 915
02 Aquisição de bens e serviços	9 070 700
03 Juros e outros encargos	148 500
04 Transferências correntes	3 295 172
05 Subsídios	
06 Outras despesas correntes	160 700
Total das Despesas Correntes	20 522 987
07 Aquisição de bens de capital	5 904 387
08 Transferências de capital	642 200
09 Activos financeiros	412 807
10 Passivos financeiros	682 500
11 Outras despesas de capital	
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas de Capital	7 641 894

Total das Receitas: 28 164 881

Total das Despesas: 28 164 881

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de
Salvador M. L.

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 5 de Dezembro de 2014
Pedro Braga da Cruz

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Handwritten signatures in blue and black ink, including the name "Vitor".

Handwritten signature in blue ink.

MAPA DE PESSOAL



OVAR
CÂMARA MUNICIPAL



99
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

MAPA DE PESSOAL

2015

Fundamentação do Mapa de Pessoal – Orçamento 2015

Tal como disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o Município prevê anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho que o Município necessita com vista ao cumprimento das atividades e compromissos assumidos e está caracterizado em função das atribuições e competências dos ocupantes dos lugares, dos cargos carreiras e categorias que lhes correspondam e, sempre que imprescindível, da habilitação académica de que os trabalhadores devem ser titulares e do respetivo perfil de competências.

A competência para aprovação do mapa de pessoal, conforme consta do n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, é da entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, a Assembleia Municipal.

Para o ano de 2014, a estimativa de custos com o pessoal configura a importância de 7.847.915,00€, montante que reflete uma diminuição de cerca de 7% face ao orçamento inicial para o ano de 2014 (8.425.550,00€).

A diminuição dos valores orçamentados fica a dever-se sobretudo a uma diminuição do número total de trabalhadores, passando de 358 trabalhadores para 333 no momento de elaboração do mapa, situação que poderá ser alterada até 31 de dezembro de 2014, mas que já reflete a entrada ao serviço de cinco trabalhadores, decorrentes da conclusão de procedimentos concursais, bem como um maior rigor na previsão de despesa.

Na vertente do apoio social e de promoção do emprego, o Município mantém as verbas destinadas à reinserção profissional de pessoas em situação de desemprego, garantindo que continuará um parceiro ativo na procura de soluções para as famílias e para os trabalhadores.

O Município de Ovar mantém-se como um dos que têm menor rácio de trabalhadores por número de habitantes da região, cerca de 6,4 trabalhadores por mil habitantes, uma vez que teve, desde o ano de 2010, uma redução de pessoal superior a 100 trabalhadores.

Assim, com a convicção de que existem áreas de atividade em que o Município revela carências de recursos humanos, prevê-se a contratação de trinta e três trabalhadores, cujos procedimentos concursais foram autorizados pela Assembleia Municipal, com exceção de um cargo de direção intermédia de 3.º grau e da possibilidade de recurso a duas reservas de recrutamento decorrentes de procedimentos concursais já autorizados.

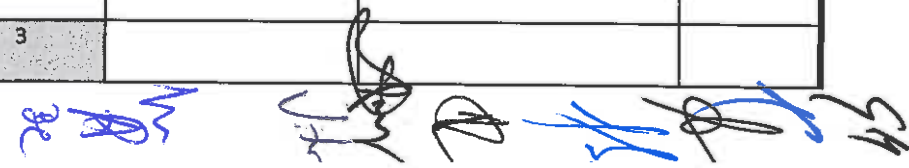
Mais se informa que se mantém a duplicação de postos de trabalhos decorrente do facto de existirem 7 trabalhadores Municipais que, simultaneamente, são técnicos superiores e ocupam cargos dirigentes.

De salientar, por último, que relativamente a postos de trabalho contemplados no mapa de pessoal, o Município tem, em regime de cedência de interesse público, 15 trabalhadores a exercer funções na ADRA – Águas da Região de Aveiro e cujos custos são suportados por essa entidade.

GM
R
AM
JH
h
B

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
Gabinete de Apoio à Presidência					
Secretariar, organizar a agenda e as audiências do Presidente da Câmara; rececionar, tratar e direcionar todo o expediente dirigido ao Presidente da Câmara; exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes à assessoria e secretariado do Gabinete, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	2 ^{b)}			
<i>Subtotal</i>		2			
Gabinete de Apoio à Vereação					
Assessorar o executivo em permanência, na preparação da sua atuação técnica, política e administrativa; organizar a agenda e as audiências públicas e o atendimento da população, visando a resolução dos seus problemas e a satisfação dos seus anseios; prestar assessoria nas áreas das relações públicas e comunicação; exercer outras funções que lhe sejam cometidas por despacho.	Técnico Superior	1 ^{b)}	Estudos Europeus		
Secretariar, organizar a agenda e as audiências públicas dos Vereadores; rececionar, tratar e direcionar todo o expediente dirigido à Vereação; exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes à assessoria e secretariado do Gabinete, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	2 ^{b)}			
<i>Subtotal</i>		3			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
Proteção Civil					
<i>Subtotal</i>					
Gabinete de Comunicação					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Efetuar o clipping diário;</p> <p>Redigir textos e notas de imprensa para todas as áreas de atuação da CM em articulação com todos os serviços municipais;</p> <p>Redigir os textos de esclarecimentos públicos e para as respostas ao abrigo do direito de resposta e retificação; Verificar os textos de todos os materiais informativos;</p> <p>Criar e redigir textos de comunicação de enquadramento das ações da Câmara Municipal de Ovar a nível interno e externo;</p> <p>Efetuar a assessoria de imprensa junto de todos os meios de comunicação social;</p> <p>Efetuar a cobertura noticiosa de eventos municipais; Prestar apoio ao gabinete de apoio à presidência na organização de cerimónias e eventos públicos;</p> <p>Gerir e introduzir conteúdos nas diversas aplicações e recursos da Câmara Municipal de Ovar;</p> <p>Promover a relação do GC com os diversos serviços, de forma a garantir parcerias tanto na melhoria das formas de divulgação, como na recolha de dados para as matérias a desenvolver.</p> <p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Desenvolver o design gráfico de diferentes materiais;</p>	Técnico Superior	2; 1 ²⁾	Comunicação Social		



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Apresentar sugestões de melhoria e de alteração aos diversos materiais produzidos pelo gabinete;</p> <p>Apoiar a elaboração e apresentação do plano estratégico anual de comunicação do gabinete;</p> <p>Efetuar os levantamentos fotográficos para os diversos trabalhos de comunicação da Câmara Municipal de Ovar;</p> <p>Efetuar levantamentos fotográficos específicos;</p> <p>Desenvolver e manter sites para a Internet.</p>					
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Prestar auxílio ao técnico de reprografia;</p> <p>Prestar auxílio na distribuição de materiais de comunicação da Divisão de Cultura e Desporto e outros serviços;</p> <p>Fazer o arquivo dos trabalhos gráficos e da documentação oficial;</p> <p>Fazer a verificação da atualidade e respetiva reposição dos materiais de informação impressa colocados nos vários edifícios da Câmara Municipal de Ovar;</p> <p>Criar bases de dados de contatos e efetuar pesquisa para a sua atualização;</p> <p>Elaborar procedimentos de aquisição de bens e serviços controlando o seu seguimento;</p> <p>Efetuar a classificação e arquivo digital de imagens no banco de imagens;</p> <p>Efetuar a correta gestão documental no SGD;</p> <p>Efetuar tratamento de imagens ao nível das aplicações informáticas próprias;</p>	Assistente Técnico	1			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Efetuar o envio regular de newsletters e informação institucional via correio eletrónico ou CTT, tendo em conta planos de comunicação previamente estabelecidos;</p> <p>Efetuar confirmações de presença em iniciativas institucionais ou outras, com vista à organização dos eventos;</p> <p>Efetuar contactos com empresas com vista à aferição de estimativas de custos para aquisição de bens e serviços;</p> <p>Proceder à atualização dos diversos sites municipais e outros suportes.</p>					
<p>Assistente Operacional Prestar apoio aos técnicos no âmbito de tarefas de logística e de organização de materiais.</p>	Assistente Operacional	1 ^{b)}			
<i>Subtotal</i>		5			
Serviço TIC e Modernização Administrativa					
<p>Especialista de Informática</p> <p>Coordenar os trabalhos de intervenção dos técnicos de serviço;</p> <p>Efetuar a interligação com os fornecedores dos serviços de comunicações;</p> <p>Definir e avaliar as necessidades ao nível de comunicações da Câmara Municipal de Ovar;</p> <p>Assegurar o planeamento relativo a questões de segurança do sistema informático da Câmara Municipal de Ovar;</p> <p>Definir, dimensionar e verificar as infraestruturas de telecomunicações para os edifícios da Câmara Municipal de Ovar e aferir, perceber e dar suporte na resposta às necessidades e problemas dos funcionários da Câmara Municipal de Ovar ao nível da utilização de equipamentos informáticos e de telecomunicações.</p>	Especialista de Informática		Engenharia Eletrónica e de Computadores; Eng.ª Informática e Informática	1 (Especialista Informática)	



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p><u>Coordenador do Serviço Informática</u></p> <p>Coordenar os trabalhos de intervenção dos técnicos do serviço;</p> <p>Efetuar a interligação com os fornecedores dos serviços de comunicações;</p> <p>Definir e avaliar as necessidades ao nível de comunicações da CM;</p> <p>Assegurar o planeamento relativo a questões de segurança do sistema informático da CM;</p> <p>Definir, dimensionar e verificar as infraestruturas de telecomunicações para os edifícios da CM;</p> <p>Aferir, perceber e dar suporte na resposta às necessidades e problemas dos funcionários da CM ao nível da utilização de equipamentos informáticos e de telecomunicações.</p>	Coordenador	1			
<p><u>Técnico de Informática</u></p> <p>Receber as indicações de intervenção do coordenador do serviço;</p> <p>Dar seguimento à interligação com os fornecedores dos serviços de comunicação;</p> <p>Dar seguimento ao planeamento sobre as questões de segurança do sistema informático da CM;</p> <p>Aferir, perceber e dar suporte na resposta às necessidades e problemas dos funcionários da CM ao nível da utilização dos sistemas informáticos e equipamentos.</p>	Técnico de Informática	3; 1 ^{a)}			
<i>Subtotal</i>		5			
Serviço de Auditoria e Qualidade					
Apoiar o órgão executivo na definição e manutenção da política de qualidade da Câmara Municipal e na definição dos objetivos anuais da qualidade, sua					



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>concretização e acompanhamento;</p> <p>Dinamizar, em colaboração com os restantes serviços municipais, a audição regular das necessidades e satisfação dos munícipes, quer de forma global quer sectorial e analisar, tratar e divulgar os respetivos resultados;</p> <p>Propor e dinamizar, em colaboração com os outros serviços municipais, medidas de correção e de melhoria do serviço prestado propiciando procedimentos de modernização e desburocratização em prol do bem-estar das populações e dos colaboradores;</p> <p>Impulsionar a correção de procedimentos não conformes com os modelos institucionalizados nos serviços, de forma a evitar discrepâncias e tratamento diferenciado em matérias substancialmente iguais ou equivalentes;</p> <p>Promover iniciativas de divulgação dos conceitos e práticas de melhoria da qualidade dos serviços, bem como de ações de sensibilização para a qualidade, quer junto dos funcionários, quer dos munícipes;</p> <p>Receber, registar e dar conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal de todas as reclamações, queixas e sugestões dos munícipes ou dos funcionários, bem como das não conformidades e remetê-las para os serviços competentes em razão da matéria, informando o respetivo autor do seu encaminhamento, garantindo o seu tratamento atempado e sugerindo ações e iniciativas corretivas sempre que necessário;</p>					
<i>Subtotal</i>		0			
Unidade Flexível 3.º Grau – Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo					
<p>Dirigente Intermédio de 3.º Grau</p> <p>Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos e mecanismos de financiamento nacional e/ou da União Europeia;</p> <p>Elaborar as candidaturas a programas nacionais e comunitários;</p>	Dirigente Intermédio 3.º Grau			1 (Relações Internacionais; Economia)	



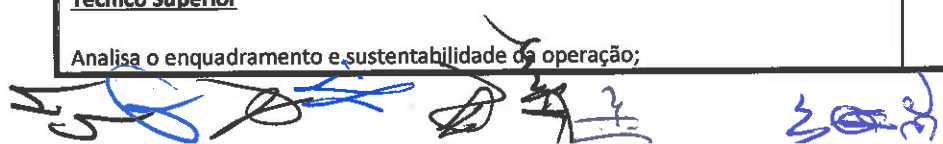
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Acompanhar e gerir candidaturas; Organizar os pedidos de pagamento, de reembolso e de saldo;</p> <p>Elaborar os relatórios intermédios e finais no âmbito do encerramento de projetos participados;</p> <p>Elaborar as reprogramações físicas e financeiras de projetos participados;</p> <p>Promover a recolha de documentos relativos a projetos aprovados e participados pela União Europeia, quer as obras sejam realizadas por administração direta, quer por empreitada;</p> <p>Promover a organização de dossiers dos referidos projetos;</p> <p>Promover a autenticação de toda a documentação a incluir nos dossiers dos projetos;</p> <p>Promover a elaboração dos pedidos de pagamento;</p> <p>Assegurar o expediente relativo aos fundos comunitários;</p> <p>Informar, encaminhar e apoiar os municípios e empresários ou as suas estruturas representativas, com vista a apoios financeiros disponíveis de cariz municipal, regional, nacional ou comunitário;</p> <p>Propor ações e atividades de apoio aos agentes económicos, nomeadamente a política municipal de incentivos;</p> <p>Propor o estabelecimento de acordos de cooperação, com entidades públicas e privadas, com vista ao desenvolvimento económico do Município;</p> <p>Assegurar a ligação com outros Serviços Municipais no âmbito da promoção do desenvolvimento económico do Município;</p> <p>Apoiar e acompanhar o relacionamento dos empresários com as diversas entidades públicas e privadas;</p>					



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Promover e apoiar iniciativas no âmbito da defesa do consumidor, em articulação com outros serviços municipais;</p> <p>Desenvolver ações conducentes ao desenvolvimento integrado do Município;</p> <p>Promover o território municipal e as infraestruturas disponíveis junto de potenciais investidores e promotores;</p> <p>Facilitar a concretização dos projetos de investimento nas infraestruturas empresariais existentes;</p> <p>Elaborar com regularidade estudos económicos sobre a realidade municipal, com vertentes de diagnóstico e projetos, tentando identificar problemas a resolver e tendências futuras a potenciar;</p> <p>Prestar assessoria técnica ao Presidente da Câmara Municipal e restantes membros do órgão executivo na participação e envolvimento do Município em projetos de interesse municipal e regional;</p> <p>Participar em projetos interinstitucionais com interesse para o Município;</p> <p>Organizar e ou apoiar iniciativas com efeitos multiplicadores na economia do Município;</p> <p>Acompanhar medidas destinadas aos Municípios que fazem parte dos programas setoriais da economia, com importância para o desenvolvimento harmonioso do Município;</p> <p>Desenvolver todas as demais tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.</p>					
<i>Subtotal</i>		0			
Serviço de Candidaturas					
<p>Técnico Superior</p> <p>Analisa o enquadramento e sustentabilidade da operação;</p>	Técnico Superior	1	Relações Internacionais		



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Procede à elaboração de candidaturas;</p> <p>Assegura a gestão e controlo documental inerente aos projetos;</p> <p>Assegura a gestão física e financeira dos projetos;</p> <p>Concilia os objetivos do município com os financiamentos disponíveis, verificando condições de elegibilidade.</p>					
<p>Assistente Técnico</p> <p>Assegurar a gestão documental;</p> <p>Gerir e manter atualizadas as bases de dados;</p> <p>Garantir o arquivo físico e assegura o expediente do serviço;</p> <p>Prestar o apoio necessário ao acompanhamento das candidaturas.</p>	Assistente Técnico	1			
<i>Subtotal</i>		2			
Serviço de Empreendedorismo					
<p>Técnico Superior</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Apoio ao Empreendedorismo. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Técnico Superior	1	Arquitetura		
<i>Subtotal</i>		1			
Serviço de Veterinária					

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Organizar, executar e gerir as campanhas de vacinação definidas pela D.G.V;</p> <p>Efetuar a recolha de animais abandonados e, em caso de não reclamação do animal, proceder ao processo de eutanásia;</p> <p>Efetuar fiscalizações e vistorias sanitárias de estabelecimentos comerciais de produtos de origem animal e elaboração dos relatórios que se articulam com o PACE;</p> <p>Efetuar inspeções sanitárias de mercados e feiras;</p> <p>Colaborar com todas as entidades com funções fiscalizadoras nos processos de fiscalização de perecíveis alterados;</p> <p>Rececionar e dar resposta a reclamações apresentadas ao serviço;</p> <p>Assegurar a gestão administrativa das atividades de apoio ao serviço.</p>	<p>Técnico Superior</p>	<p>1</p>	<p>Medicina Veterinária</p>		
<p><u>Encarregado Operacional</u></p> <p>Coordenar as atividades da sua equipa;</p> <p>Colaborar na execução da vacinação de animais e sua identificação eletrónica;</p> <p>Coordenar a recolha e captura de animais, procede à ajuda da eutanásia e solicita recolha para incinerações;</p> <p>Gerir a limpeza e manutenção do canil;</p> <p>Assegurar a gestão administrativa e documental inerente aos serviços;</p> <p>Colaborar na realização de inspeções a transporte de carnes e peixe;</p>	<p>Encarregado Operacional</p>	<p>1</p>			



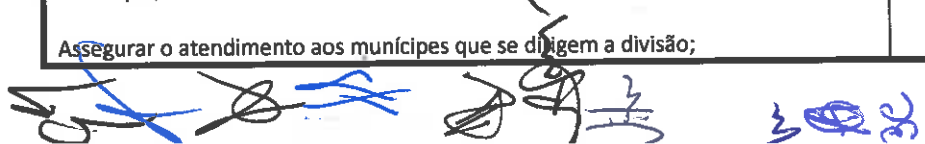
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
Prestar serviço administrativo de apoio ao trânsito de bovinos.					
<p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Executar a vacinação de animais e sua identificação eletrónica;</p> <p>Recolher e captura animais, procede à ajuda da eutanásia e solicita recolha para incinerações;</p> <p>Efetuar a limpeza e a manutenção do canil.</p>	Assistente Operacional	1			
<i>Subtotal</i>		3			
Departamento Jurídico Administrativo e Financeiro					
<p><u>Diretora de Departamento</u></p> <p>Apoiar juridicamente os órgãos eleitos e todos os serviços;</p> <p>Presidir a todos os júris;</p> <p>Elaborar contratos;</p> <p>Supervisionar a instrução de processos expropriativos;</p> <p>Instruir processos para remessas de pedidos de visto ao tribunal de contas e articulação com a entidade;</p> <p>Dar resposta a pedidos de informação de entidades tutelares;</p> <p>Efetuar o acompanhamento direto de todas as escrituras celebradas;</p>	Dirigente Intermédio de 1.º Grau Diretor de Departamento	1			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Preparar processos de contencioso e efetuar a articulação com os mandatários;</p> <p>Certificar todos os atos e emitir licenças de atividades diversas;</p> <p>Gerir o fundo de maneio de várias divisões;</p> <p>Gerir os recursos humanos afetos ao departamento;</p> <p>Gerir o expediente do departamento;</p> <p>Divulgar internamente a legislação aplicada aos serviços e elaboração de sínteses;</p> <p>Elaborar informações sobre todas as matérias de competência de atuação municipal;</p> <p>Supervisionar o processo de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade.</p>					
<p>Assistente Técnico</p> <p>Prestar apoio administrativo à direção de departamento;</p> <p>Assegurar o expediente geral, efetuando a triagem e encaminhamento para a chefia;</p> <p>Apoiar na elaboração de respostas a todo o tipo de pedidos solicitados ao serviço;</p> <p>Apoiar na articulação entre os mandatários e entidades judiciais;</p> <p>Efetuar a gestão e o controlo de processos de embargo, reclamações, celebração de contratos, escrituras e protocolos, garantindo o cumprimento dos prazos definidos nos cadernos de encargos;</p> <p>Participar na elaboração do relatório de atividades enviado à Assembleia Municipal;</p> <p>Assegurar o atendimento aos munícipes que se dirigem a divisão;</p>	<p>Assistente Técnico</p>	<p>3</p>			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Proceder ao envio de notificações e contratos às entidades adjudicatárias no âmbito da contratação pública, garantindo a conclusão de processos;</p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função.</p>					
<i>Subtotal</i>		4			
Unidade Flexível 3.º Grau Administrativa e de Atendimento					
<p><u>Dirigente Intermédio de 3.º Grau</u></p> <p>Elaborar, propor e gerir o orçamento anual do serviço;</p> <p>Gerir os recursos humanos afetos ao serviço;</p> <p>Definir e implementar medidas de modernização administrativa;</p> <p>Informar processos, emitir pareceres, relatórios de atividade e informações solicitadas pelos órgãos superiores;</p> <p>Promover a reengenharia de processos, definir procedimentos e elaborar documentos de suporte às atividades desenvolvidas no serviço;</p> <p>Colaborar na elaboração e reformulação de regulamentos;</p> <p>Dar resposta a todas as solicitações oriundas do sistema de informação do mercado interno (MI);</p> <p>Assegurar a articulação entre o serviço e as várias unidades orgânicas e instituições externas;</p> <p>Autenticar documentos, emitir alvarás de licenciamento e visar correspondência externa e requerimentos;</p> <p>Assegurar o atendimento ao munícipe em situações de maior complexidade;</p>	Dirigente Intermédio 3.º Grau	1			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Substituir a diretora do departamento, com exceção das divisões de recursos humanos e financeira;</p> <p>Assumir a função de oficial público, quando solicitado pela diretora;</p> <p>Participar como júri em procedimentos de recursos humanos e como suplente dos júris de procedimentos concursais;</p> <p>Coadjuvar e substituir o secretário das reuniões da Câmara Municipal e assegurar o respetivo expediente;</p> <p>Preparar processos eleitorais.</p>					
<i>Subtotal</i>		1			
Serviço Administrativo e de Atendimento					
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à Unidade Flexível Administrativa e de Atendimento. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Técnico Superior	2	Administração Regional e Autárquica		
<p>Assistente Técnico</p> <p>Apoiar o serviço administrativo e de atendimento;</p> <p>Efetuar a preparação e gestão de hastas públicas;</p> <p>Gerir toda a informação e divulgação relacionada com o serviço militar;</p> <p>Analisar, processar e gerir os processos de licenciamento relativos a publicidade, ocupação da via pública e cartões de vendedor ambulante;</p>	Assistente Técnico	10; 2 ^{b)}			

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Efetuar a gestão e o controlo de licenças diversas;</p> <p>Gerir as contas correntes relacionadas com as rendas comerciais e habitacionais e mercados;</p> <p>Recolher informações junto dos diferentes serviços da Câmara Municipal de Ovar e de entidades externas;</p> <p>Elaborar as notificações aos munícipes e entidades envolvidas no âmbito dos processos solicitados;</p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função.</p> <p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Rececionar, registar e classificar a correspondência recebida pela Câmara Municipal de Ovar e encaminhá-la para os respetivos serviços;</p> <p>Proceder à expedição da correspondência e assegurar os serviços externos de expediente;</p> <p>Elaborar certidões, ofícios e declarações diversas e autenticar documentos;</p> <p>Emitir licenças e averbamentos de licenças;</p> <p>Efetuar o registo de cidadãos da União Europeia;</p> <p>Elaborar mapas mensais referentes às licenças de representação e de funcionamento de recinto e de pagamento de consignações;</p> <p>Assegurar a tramitação dos processos de vistoria;</p> <p>Elaborar inquéritos administrativos;</p> <p>Proceder à inserção de dados e informação nas diversas aplicações informáticas em uso no serviço;</p>					

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Efetuar o agendamento de reuniões para o gabinete de apoio ao empresário;</p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função.</p> <p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Assegurar o atendimento presencial e telefónico aos munícipes;</p> <p>Emitir certidões, licenças, horários, declarações e todo o tipo de documentos solicitados;</p> <p>Proceder à autenticação de documentos;</p> <p>Rececionar pagamentos, emitir as respetivas guias e encaminhar as verbas para a tesouraria;</p> <p>Proceder ao registo de toda a documentação rececionada e encaminhamento para o superior hierárquico;</p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função.</p> <p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Efetuar o atendimento ao público;</p> <p>Proceder à abertura e ao registo de processos e encaminhamento para as entidades competentes;</p> <p>Rececionar, controlar e encaminhar os valores pagos pelos processos efetuados;</p> <p>Arquivar correspondência enviada;</p> <p>Na ausência da coordenadora, assegurar a gestão da loja.</p>					






MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Rececionar, registar, classificar, expedir e arquivar toda a correspondência e documentação dirigida à Assembleia Municipal;</p> <p>Efetuar o atendimento aos munícipes;</p> <p>Agendar, preparar e acompanhar, registar e elaborar as atas de todo o tipo de reuniões da Assembleia Municipal;</p> <p>Assegurar o apoio logístico necessário ao exercício das funções dos membros da AM, bem como a articulação entre os órgãos Câmara Municipal de Ovar e Assembleia Municipal;</p> <p>Elaborar, registar, publicitar e arquivar avisos, editais, regulamentos e outros documentos da Assembleia Municipal;</p> <p>Elaborar e enviar ao Departamento a informação necessária ao processamento das remunerações e abonos dos membros dos órgãos deliberativo e executivo em regime de não permanência;</p> <p>Rececionar e encaminhar requerimentos e pedidos de esclarecimento por parte dos munícipes ou deputados municipais;</p> <p>Manter atualizados os dados dos elementos da Assembleia Municipal;</p> <p>Elaborar e gerir os conteúdos referentes à Assembleia Municipal no site do município;</p> <p>Emitir certidões, elaborar ofícios e autenticar documentos;</p> <p>Assegurar o apoio administrativo ao nível da preparação das reuniões do executivo municipal;</p> <p>Promover o encaminhamento dos processos, após deliberação da Câmara Municipal de Ovar, para os respetivos serviços;</p>					

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função.</p> <p>Assistente Técnico</p> <p>Efetuar a triagem, seleção, identificação, catalogação, classificação e acondicionamento de toda a documentação enviada para o arquivo;</p> <p>Efetuar o tratamento preventivo de conservação;</p> <p>Controlar as entradas e saídas de documentos e encaminhar os documentos solicitados aos serviços requisitantes;</p> <p>Elaborar autos de eliminação de acordo com a legislação aplicável;</p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função.</p>					
<p>Assistente Operacional</p> <p>Assegurar o atendimento telefónico, efetuando a recepção e o encaminhamento de chamadas;</p> <p>Assegurar o atendimento da linha verde;</p> <p>Detetar e retomar chamadas perdidas pelas diferentes divisões;</p> <p>Rececionar, registar e encaminhar faxes para a correspondência;</p> <p>Enviar faxes solicitados pelos diversos colaboradores da Câmara Municipal de Ovar;</p> <p>Apoiar a contabilidade e a secretaria no registo de documentos diversos;</p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função.</p>	Assistente Operacional	1			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<i>Subtotal</i>		15			
Serviço Jurídico					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Emitir pareceres jurídicos sobre todo o tipo de solicitações e matérias da competência da Câmara Municipal de Ovar;</p> <p>Instruir e acompanhar processos expropriativos, de contraordenação, disciplinares e inquéritos e elaborar propostas de decisão e relatórios finais;</p> <p>Elaborar editais e autos de posse, contratos e protocolos;</p> <p>Efetuar participações criminais ao ministério público;</p> <p>Assegurar o interface entre a Câmara Municipal de Ovar e as entidades envolvidas nos processos;</p> <p>Efetuar análises e sínteses de novos diplomas legais e de alteração aos diplomas em vigor;</p> <p>Elaborar propostas de regulamentos municipais.</p>	Técnico Superior	3	Direito	2 (Direito)	
<i>Subtotal</i>		3			
Serviço de Contraordenações e Execução Fiscais					
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Rececionar e registar os autos de notícia e elaborar e enviar as respetivas notificações de receção e de decisão sobre os processos;</p> <p>Rececionar e registar as defesas escritas e encaminhá-las para a direção do departamento;</p> <p>Controlar a circulação interna dos processos existentes;</p>	Assistente Técnico	2			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
Enviar processos para o tribunal em caso de impugnação ou incumprimento da decisão e, após decisão, arquivo dos mesmos; Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função.					
<i>Subtotal</i>		2			
Serviço de Fiscalização					
<u>Fiscal Municipal</u> Diagnosticar ilegalidades; Apoiar todos os serviços municipais, em especial, as divisões de ambiente e de planeamento, urbanismo e empreendedorismo; Elaborar autos de notícia, de embargo e de verificação de cumprimento de embargo e representar a Câmara Municipal de Ovar em processos judiciais que daí possam advir; Registo de ações de verificação e encaminhamento para a direção de departamento; Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função.	Fiscais Municipais	5; 1*			
<i>Subtotal</i>		6			
Divisão Financeira					
<u>Chefe de Divisão</u> Gerir os Recursos Humanos afetos à divisão; Elaborar e dar cumprimento da norma de controlo interno; Monitorizar os processos transversais à Divisão Financeira;	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Garantir que o município se mantém no ranking dos melhores a nível nacional;</p> <p>Efetuar o controlo das despesas e receitas municipais;</p> <p>Avaliar, supervisionar, controlar e validar os procedimentos de compras e a sua cabimentação;</p> <p>Efetuar o controlo do sistema de armazém e consumos de viaturas;</p> <p>Analisar e controlar sistematicamente as verbas disponíveis para garantir a rentabilização de valores em conta;</p> <p>Efetuar o controlo de tesouraria;</p> <p>Verificar e controlar o processamento contabilístico da Câmara Municipal de Ovar; Elaborar o orçamento de tesouraria e respetivos planos de pagamento;</p> <p>Elaborar o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município, bem como preparar revisões e alterações orçamentais;</p> <p>Elaborar a prestação de contas do Município, bem como as contas consolidadas;</p> <p>Elaborar relatórios orçamentais da situação financeira do Município.</p>					
<i>Subtotal</i>		1			
Serviço de Contabilidade					
<p>Técnico Superior</p> <p>Recolher, sistematizar e analisar informação de suporte para a elaboração do orçamento municipal;</p> <p>Dar cumprimento à norma de controlo interno no que respeita à análise contas de estado e análise do endividamento municipal;</p> <p>Colaborar na preparação da informação para os relatórios orçamentais;</p>	Técnico Superior	1; 1 ^{a)}	Economia; Contabilidade e Gestão	2 (Economia)	

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Elaborar os documentos de prestação de contas, individual ou consolidada;</p> <p>Preparar, organizar e remeter elementos contabilísticos legalmente obrigatórios para entidades externas;</p> <p>Controlar as contas correntes com instituições de crédito através das reconciliações bancárias;</p> <p>Controlar, executar e processar o IVA mensal;</p> <p>Colaborar nas revisões e alterações orçamentais;</p> <p>Assegurar a gestão da carreira de seguros do município mantendo organizadas e atualizadas as fichas pro apólice, ramo e risco;</p> <p>Manter atualizado o cadastro dos bens imóveis;</p> <p>Efetuar a parametrização da contabilidade de custos;</p> <p>Elaborar os relatórios de contabilidade de custos, de suporte à gestão;</p> <p>Efetuar a reconciliação de movimentos;</p> <p>Efetuar o lançamento de folhas de serviço;</p> <p>Monitorizar e elaborar informação mensal sobre os fundos disponíveis – cumprimento da Lei dos Compromissos;</p> <p>Colaborar no controlo da gestão de stocks e no processo de inventário das existências em armazém.</p>					
<p>Coordenador Técnico</p> <p>Receber e distribuir o expediente diário do serviço;</p> <p>Verificar e validar a classificação orçamental dos documentos contabilísticos;</p>	<p>Coordenador técnico</p>	<p>1</p>			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Conferir e validar ordens de pagamento;</p> <p>Elaborar o orçamento de tesouraria;</p> <p>Colaborar na revisão do orçamento da Câmara Municipal de Ovar;</p> <p>Preparar os mapas de apoio ao relatório de contas;</p> <p>Controlar os pagamentos a fornecedores;</p> <p>Carregar todos os documentos contabilísticos no SGD;</p> <p>Analisar e conferir as receitas da Câmara Municipal de Ovar.</p>					
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Receber, distribuir, recolher e arquivar toda a documentação da divisão;</p> <p>Efetuar os lançamentos dos documentos no SCA (sistema de contabilidade autárquica);</p> <p>Efetuar todo o serviço de secretariado à chefe de divisão;</p> <p>Atender todos os munícipes que se dirigem à divisão;</p> <p>Assegurar a correta gestão documental no SGD inerente à sua função.</p> <p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Verificar as modalidades de pagamento das ordens;</p> <p>Analisar as previsões de pagamentos no orçamento de tesouraria;</p> <p>Verificar a regularização contributiva dos fornecedores para pagamentos superiores a 5000€;</p>	Assistente Técnico	5			

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Emitir os pagamentos por lote sobre internet;</p> <p>Emitir os pagamentos em cheques normais;</p> <p>Conferir e lançar o expediente diário de despesa e bancos de serviço de tesouraria;</p> <p>Efetuar o arquivo de ordens de pagamento;</p> <p>Emitir guias de receita de verbas procedentes de entidades do estado;</p> <p>Emitir quinzenalmente os pagamentos sobre receita consignada;</p> <p>Assegurar a correta gestão documental no SGD inerente à sua função;</p> <p>Verificar a cabimentação das necessidades identificadas ao nível do orçamento da CM;</p> <p>Efetuar os lançamentos das requisições internas;</p> <p>Efetuar os lançamentos relativos a despesas com rendas;</p> <p>Verificar a cabimentação e fazer os respetivos lançamentos das despesas de empreitadas no SCE (Sistema de Controlo Empreitadas);</p> <p>Efetuar os lançamentos de imobilizado;</p> <p>Efetuar o reporte trimestral sobre as despesas da Educação;</p> <p>Cabimentar todas as propostas de aquisição de bens e serviços e de empreitadas;</p> <p>Receber e encaminhar as faturas para conferência para os serviços correspondentes;</p> <p>Proceder à classificação orçamental e patrimonial das faturas bem como verificação da existência de contratos e enquadramento legal;</p> <p>Efetuar o lançamento contabilístico de toda a faturação do Município;</p>					



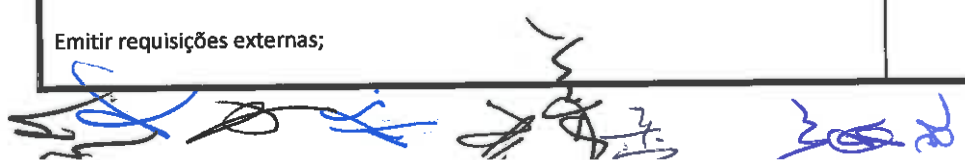


MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Dar cumprimento do Orçamento de Tesouraria;</p> <p>Emitir os pagamentos em cheques e outras modalidades existentes no Município (transferências bancárias, lotes);</p> <p>Efetuar todos os lançamentos de receita;</p> <p>Efetuar os lançamentos no SCE correspondente à parte financeira;</p> <p>Colaborar na preparação de informação para relatórios, alterações e revisões orçamentais, orçamento e grandes opções do plano;</p> <p>Colaborar na preparação de informação para resposta a inquéritos diversos;</p> <p>Conferir e lançar o expediente diário da receita, da despesa e de bancos com o balancete de tesouraria;</p> <p>Arquivar toda a documentação do serviço de contabilidade;</p> <p>Efetuar a manutenção de cauções prestadas, quer em dinheiro, quer em garantias bancárias, respetivos lançamentos contabilísticos e devoluções;</p> <p>Efetuar a análise do orçamento de tesouraria mensal para emitir as ordens de pagamento;</p> <p>Encaminhar as ordens de pagamento para a tesouraria;</p> <p>Elaborar as requisições internas para suporte a compras;</p> <p>Colaborar nas revisões e alterações orçamentais.</p>					
<i>Subtotal</i>		8			
Serviço de Armazém Municipal					

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Proceder às atualizações de stocks no sistema informático pelas requisições;</p> <p>Emitir as requisições internas para a Divisão Financeira;</p> <p>Fazer a receção de materiais e proceder à respetiva atualização de stocks com suporte nas guias de remessa;</p> <p>Efetuar a conferência das faturas pelas guias de remessa;</p> <p>Efetuar a arrumação e limpeza do armazém;</p> <p>Assegurar a correta gestão documental no SGD inerente à sua função.</p>	Assistente Operacional	2			
<i>Subtotal</i>		2			
Serviço de Compras e Aprovisionamento					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Receber e distribuir o expediente diário do serviço de compras e aprovisionamentos;</p> <p>Elaborar as peças dos procedimentos de compras;</p> <p>Efetuar o lançamento dos procedimentos de compras na VORTAL;</p> <p>Receber e verificar as propostas dos candidatos;</p> <p>Elaborar os relatórios preliminares e finais sobre a análise e avaliação das propostas;</p> <p>Efetuar o lançamento dos procedimentos nas diversas aplicações;</p> <p>Emitir requisições externas;</p>	Técnico Superior	1 ^{a)}	Administração Regional e Autárquica		



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Coordenar as atividades da sua equipa;</p> <p>Colaborar na preparação de informação para relatórios de suporte à gestão;</p>					
<p>Assistente Técnico</p> <p>Efetuar os lançamentos dos diversos documentos relativos a compras nos diversos sistemas informáticos;</p> <p>Efetuar o arquivo dos documentos de compras;</p> <p>Elaborar os relatórios e mapas trimestrais de viaturas, materiais de economato e consumíveis de impressão;</p> <p>Elaborar as peças dos procedimentos de compras;</p> <p>Efetuar o lançamento dos procedimentos de compras na VORTAL;</p> <p>Receber e verificar as propostas dos candidatos;</p> <p>Elaborar os relatórios preliminares e finais sobre a análise e avaliação das propostas;</p> <p>Efetuar o lançamento dos procedimentos nas diversas aplicações;</p> <p>Emitir requisições externas.</p>	Assistente Técnico	2; 3 ^{b)} ;			
<i>Subtotal</i>		6			
Serviço de Tesouraria					
<p>Coordenador Técnico</p> <p>Receber e distribuir o expediente diário do serviço;</p> <p>Verificar e validar a classificação orçamental dos documentos contabilísticos;</p>	Coordenador Técnico	1			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Conferir e validar ordens de pagamento;</p> <p>Elaborar o orçamento de tesouraria;</p> <p>Colaborar na revisão do orçamento da Câmara Municipal de Ovar;</p> <p>Preparar os mapas de apoio ao relatório de contas;</p> <p>Controlar os pagamentos a fornecedores;</p> <p>Carregar todos os documentos contabilísticos no SGD;</p> <p>Analisar e conferir as receitas da CM.</p>					
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Efetuar o controlo das guias de pagamento e arrecadação da receita cobrada no balcão de atendimento único;</p> <p>Garantir a guarda de valores;</p> <p>Efetuar propostas de rentabilização de valores em conta;</p> <p>Recolha, conferência e controlo de valores na biblioteca e polos, centro de arte, piscina e loja do cidadão;</p> <p>Efetuar o balanço trimestral de valores e movimentos da tesouraria;</p> <p>Controlar os pagamentos em prestações dos municípios;</p> <p>Conferir e controlar as transferências do estado em conta;</p> <p>Receber, registar e efetuar o pagamento das ordens de pagamento da contabilidade;</p> <p>Consultar e controlar a situação contributiva dos fornecedores;</p>	<p>Assistente Técnico</p>	<p>1</p>			






MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
Efetuar a monitorização diária das contas bancárias; Informação à contabilidade das despesas executadas/pagas para sua consolidação; Gerir o fundo de maneiço verificando a disponibilidade para pagamento de despesas imprevistas;					
<i>Subtotal</i>		2			
Divisão de Recursos Humanos					
<u>Chefe de Divisão</u> Elaborar, propor e gerir o orçamento anual da divisão; Gerir o mapa de pessoal, incluindo os processos de recrutamento; Implementar e gerir o SIADAP; Identificar necessidades de formação, elaborar e gerir os planos de formação de toda a estrutura da Câmara Municipal de Ovar; Supervisionar o processamento salarial; Gerir mobilidades e carreiras; Gerir e controlar as assiduidades; Elaborar os mapas de férias; Elaborar e gerir os processos de aposentação; Implementar e gerir as atividades de HSST;	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1			

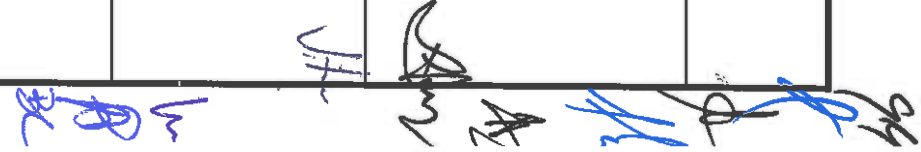
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Elaborar propostas de aquisição de serviços no âmbito das atividades da divisão;</p> <p>Emitir pareceres na área;</p> <p>Fazer cumprir a legislação em matéria de RH em toda a estrutura da Câmara Municipal de Ovar;</p> <p>Propor e implementar medidas de Gestão de Recursos Humanos;</p> <p>Seguir as determinações da Direção do Departamento e do Executivo.</p>					
<i>Subtotal</i>		1			
Serviço de Recrutamento e Seleção					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Efetuar o levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores do Município;</p> <p>Elaborar plano de formação;</p> <p>Acompanhar ofertas de formação e efetuar propostas de aquisição;</p> <p>Propor a implementação de práticas de Gestão de Recursos Humanos;</p> <p>Gestão do cadastro dos trabalhadores em matéria de formação profissional;</p> <p>Apoio técnico à implementação do sistema integrado da avaliação do desempenho;</p> <p>Tratar a informação resultante da avaliação de desempenho e propor medidas corretivas;</p> <p>Participar no levantamento de necessidades de recrutamento;</p> <p>Efetuar a conferência do processamento de salários no sistema, de listagens de pagamentos e dos recibos de vencimento;</p>	Técnico Superior	1	Gestão de Recursos Humanos		



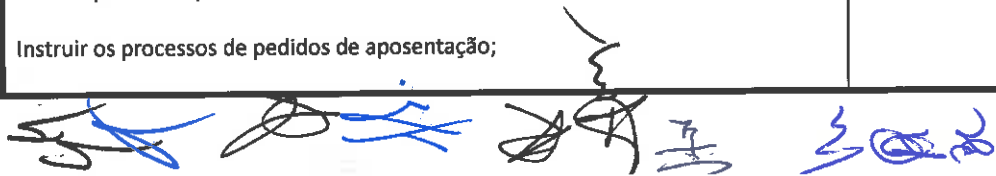
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Apoio técnico aos procedimentos concursais;</p> <p>Elaborar documentos de apoio à gestão de recursos humanos;</p> <p>Criação de instrumentos legais para controlo de tempos e duração de trabalho;</p> <p>Garantir a operacionalização de mecanismos de mobilidade;</p> <p>Sempre que solicitado, assegurar a representação da divisão de recursos humanos com entidades externas e internas;</p> <p>Elaborar pareceres e informações que garantam a legalidade e a otimização dos recursos humanos;</p> <p>Monitorizar o planeamento e gestão de carreiras.</p>					
<p>Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Recrutamento e Seleção, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.</p>	Assistente Técnico	1			
<i>Subtotal</i>		2			
Serviço de Planeamento e Gestão de Carreiras					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Efetuar o levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores do Município;</p> <p>Elaborar plano de formação;</p> <p>Acompanhar ofertas de formação e efetuar propostas de aquisição;</p> <p>Propor a implementação de práticas de Gestão de Recursos Humanos;</p>	Técnico Superior		Gestão de Recursos Humanos	2 (Recursos Humanos)	



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Gestão do cadastro dos trabalhadores em matéria de formação profissional;</p> <p>Apoio técnico à implementação do sistema integrado da avaliação do desempenho;</p> <p>Tratar a informação resultante da avaliação de desempenho e propor medidas corretivas;</p> <p>Participar no levantamento de necessidades de recrutamento;</p> <p>Efetuar a conferência do processamento de salários no sistema, de listagens de pagamentos e dos recibos de vencimento;</p> <p>Apoio técnico aos procedimentos concursais;</p> <p>Elaborar documentos de apoio à gestão de recursos humanos;</p> <p>Criação de instrumentos legais para controlo de tempos e duração de trabalho;</p> <p>Garantir a operacionalização de mecanismos de mobilidade;</p> <p>Sempre que solicitado, assegurar a representação da divisão de recursos humanos com entidades externas e internas;</p> <p>Elaborar pareceres e informações que garantam a legalidade e a otimização dos recursos humanos;</p> <p>Monitorizar o planeamento e gestão de carreiras.</p>					
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Efetuar os lançamentos das faltas e dos documentos de justificação das mesmas;</p> <p>Instruir processos para Juntas Médicas;</p> <p>Instruir os processos de pedidos de aposentação;</p>	Assistente Técnico	3			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Criação e atualização de cadastro dos trabalhadores;</p> <p>Efetuar cálculo e processar trabalho extraordinário;</p> <p>Calcular e lançar ajudas de custos;</p> <p>Lançar alterações das condições que afetam os vencimentos dos funcionários;</p> <p>Criar plano de férias no SGP;</p> <p>Fazer a articulação com a contabilidade para pagamento das retenções na fonte;</p> <p>Efetuar os cálculos de cessação de contratos;</p> <p>Processar os vencimentos no SGP;</p> <p>Efetuar a conferência do processamento de vencimentos para envio para os bancos e contabilidade;</p> <p>Tratamento de execuções e penhoras.</p> <p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Efetuar os contactos com o IEPF para recolha de candidatos a integrar através dos contratos de inserção;</p> <p>Identificar necessidades em matéria de HSST;</p> <p>Elaborar cadernos de encargos e propostas de aquisição de serviços, com vista a garantir as atividades em matéria de HSST;</p> <p>Fazer a gestão da validade e conformidades de todos os dispositivos de segurança da Câmara Municipal de Ovar;</p> <p>Efetuar o registo de todos os acidentes de trabalho dos funcionários da Câmara Municipal de Ovar;</p>					

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Efetuar as convocatórias para as consultas de medicina no trabalho dos funcionários da Câmara Municipal de Ovar;</p> <p>Manter atualizadas as fichas individuais de aptidão de todos os funcionários da Câmara Municipal de Ovar;</p> <p>Elaborar as participações aos seguros sobre a ocorrência de acidentes de trabalho; Efetuar o controlo do seguimento para acompanhamento médico dos funcionários com participação ao seguro;</p> <p>Recolha e lançamento diário das picagens para os mapas de assiduidade;</p> <p>Fazer a análise das faltas e respetivas justificações para enviar às diversas divisões para validação;</p> <p>Acompanhar as ações e implementação de todas as medidas inerentes à HSST;</p> <p>Lançamento e processamento de dados relativos à ADSE;</p> <p>Receber e verificar pedidos de férias e elaborar mapa de férias;</p> <p>Proceder ao arquivamento dos documentos da Divisão Recursos Humanos e garantir a organização do arquivo;</p> <p>Efetuar a tramitação documental da Divisão de Recursos Humanos;</p> <p>Garantir o tratamento da informação e processamento das prestações sociais dos trabalhadores.</p>					
<i>Subtotal</i>		3			
Serviço de Formação e Gestão do Desempenho					
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Elaborar pareceres com fundamentação na legislação aplicável para posterior despacho;</p>	Assistente Técnico	1			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Coordenar as atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços;</p> <p>Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica otimizando os meios e adotando medidas de simplificação e celeridade de procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;</p> <p>Assegurar a qualidade técnica do trabalho e garantir cumprimento de prazos com vista satisfação clientes;</p> <p>Gerir os Recursos Humanos afetos à divisão: acompanhar, apoiar, motivar, avaliar, identificar necessidades formação e controlar assiduidade e pontualidade;</p> <p>Definir procedimentos e instruções de trabalho;</p> <p>Elaborar, propor e gerir o orçamento anual da divisão;</p> <p>Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Divisão;</p> <p>Submeter a despacho da Vereação e Presidente da Câmara os assuntos que dependam da resolução da unidade orgânica que chefie, devidamente instruídos e informados;</p> <p>Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;</p> <p>Propor à Vereação e ao Presidente da Câmara Municipal tudo o que seja do interesse do Município;</p> <p>Estudar os problemas a que a unidade orgânica seja encarregada e propor as soluções adequadas, com a emissão de pareceres;</p> <p>Promover a execução das decisões do Presidente e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que digam respeito à unidade orgânica;</p> <p>Validar os cadernos de encargos para todos os procedimentos associados à divisão;</p>					





MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
Assegurar a comunicação formal com o exterior (ofícios); Analisar e dar resposta às reclamações e solicitações apresentadas pelos munícipes; Propor o deferimento ou indeferimento de pedidos de licenciamento; Garantir o cumprimento da legislação nacional e comunitária.					
	<i>Subtotal</i>	1			
Serviço de Gestão do Ambiente e Eficiência Energética					
<u>Técnico Superior</u> Analisar e dar resposta a reclamações relacionadas com os serviços pelos quais é responsável; Planear, coordenar, supervisionar e apoiar os serviços de parques e jardins; Acompanhar as obras municipais relativas aos espaços verdes; Assegurar o bom funcionamento dos sistemas de rega existentes; Assegurar a manutenção preventiva dos espaços verdes, impedindo a disseminação de espécies parasitas; Promover preferencialmente o desenvolvimento e a promoção de espécies típicas da região; Controlar os contratos de energia elétrica e água do município; Assegurar a gestão e a manutenção da rede de águas pluviais e linhas de água em meio urbano; Acompanhar a atividade relacionada com as redes de abastecimento de água e águas residuais;	Técnico Superior	1	Eng.º Civil	3 Eng.º Ambiente Eng.º Florestal Ciências do Mar	

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Assegurar a articulação com todas as entidades intervenientes nos sistemas de abastecimento de água e águas residuais;</p> <p>Efetuar o cadastro da rede de águas pluviais;</p> <p>Assegurar a contratação de entidades externas para a aquisição de serviços nas áreas em que é responsável;</p> <p>Assegurar o interface com as diversas entidades regionais e nacionais no que respeita às temáticas ambientais do ruído, poluição, ar, solos e água, emitindo pareceres sempre que necessário;</p> <p>Emitir pareceres técnicos no âmbito dos serviços de parques e jardins e de gestão da rede águas pluviais e monitorizar a emissão de pareceres no âmbito da gestão dos recursos naturais;</p> <p>Promover e supervisionar a realização de planos especiais e garantir a sua adequada implementação quando necessário.</p> <p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Organizar, coordenar e controlar todas as atividades relacionadas com os serviços de recolha indiferenciada e seletiva;</p> <p>Proceder ao acompanhamento, controlo da faturação e avaliação da qualidade dos serviços prestados pelas entidades prestadoras de serviços;</p> <p>Controlo da limpeza urbana, limpeza balnear e higiene pública;</p> <p>Gestão das reclamações e solicitações;</p> <p>Proceder à verificação da faturação e avaliação da qualidade dos serviços prestados pelas entidades prestadoras de serviços;</p> <p>Gerir os equipamentos públicos de recolha de resíduos sólidos urbanos;</p> <p>Gerir os fluxos específicos de resíduos e elaborar e submeter o mapa integrado de</p>					



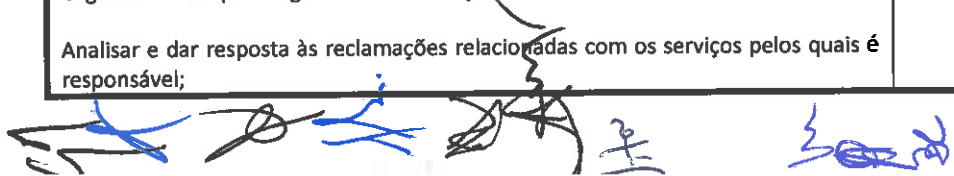
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	<i>Regime de Cedência de Interesse Público</i>
<p>registo de resíduos (SIRAPA);</p> <p>Efetuar a gestão de clientes de resíduos, garantindo o acompanhamento das receitas provenientes deste serviço em articulação com a ADRA; Preenchimento de guias de acompanhamento de resíduos Modelo A;</p> <p>Elaborar as peças para procedimentos no âmbito da atividade;</p> <p>Registo e atualização da base de dados de produção de resíduos (Mapa de resíduos);</p> <p>Promover, coordenar e acompanhar a execução de projetos de educação ambiental em articulação com as instituições de ensino do município;</p> <p>Executar e gerir o Pacto de Autarcas em articulação com a DPOM;</p> <p>Planear, coordenar, supervisionar e orientar equipa, encarregados de limpeza e operadores de limpeza;</p> <p>Participar na organização dos festejos do dia da árvore e dia da floresta conjuntamente com as instituições de ensino do município.</p> <p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Elaborar, rever, atualizar e submeter anualmente o plano operacional municipal;</p> <p>Elaborar o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios e assegurar a sua implementação;</p> <p>Proceder à atualização da cartografia para a defesa da floresta, efetuando o levantamento das áreas ardidas;</p> <p>Instruir processos no âmbito do licenciamento de destruição do coberto vegetal: visita ao local, observação de condicionantes e emissão de parecer;</p> <p>Gestão de combustíveis: tratamento de reclamações e notificações a proprietários;</p>					

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

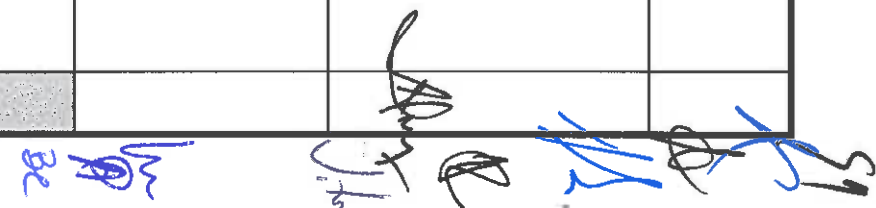
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Assegurar o cumprimento do regulamento municipal do uso do Fogo: tratamento das comunicações prévias obrigatórias de Queima de sobranes, articulação com o Instituto de Meteorologia sobre o risco de incêndio;</p> <p>Tratamento das comunicações de limpeza florestal no Regime Florestal;</p> <p>Regime de exercício da atividade pecuária;</p> <p>Elaboração do Regulamento Municipal da Floresta do Concelho de Ovar;</p> <p>Assegurar o interface entre a Câmara Municipal de Ovar e todas as entidades envolvidas no plano operacional municipal;</p> <p>Assegurar o atendimento ao munícipe no âmbito da sua área de atuação;</p> <p>Participar na organização dos festejos do dia da árvores e dia da floresta conjuntamente com as instituições de ensino do município.</p> <p>Técnico Superior</p> <p>Acompanhar políticas de fomento marinho, marítimo e costeiro;</p> <p>Acompanhar ações no âmbito dos instrumentos de apoio ao Mar e Zonas Costeiras;</p> <p>Acompanhar os Planos de Praia e de Ordenamento da Orla Costeira;</p> <p>Caracterizar e monitorizar o avanço do mar/recuo de defesa da costa;</p> <p>Elaborar propostas de intervenção sob competência municipal com vista à minimização dos impactes do avanço do mar em termos de segurança de pessoas e bens;</p> <p>Organizar e compilar registos de intervenção de defesa da costa;</p> <p>Analisar e dar resposta às reclamações relacionadas com os serviços pelos quais é responsável;</p>					



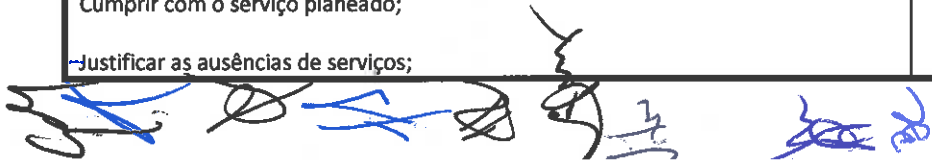
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Articular relatórios e conhecimento técnico no domínio do mar e das zonas costeiras com as entidades regionais e nacionais, resolvendo problemas concretos que operam nos sistemas costeiros e marinhos, nas várias escalas espaciais e temporais;</p> <p>Pesquisa de apoios e de fundos comunitários direcionados para o mar e zonas costeiras;</p> <p>Assegurar o interface entre a Câmara Municipal de Ovar e todas as entidades envolvidas na proteção civil;</p> <p>Cooperar nas ações de proteção civil na área territorial costeira e marinha;</p> <p>Assegurar o atendimento ao munícipe no âmbito da sua área de atuação;</p> <p>Participar na organização de eventos relacionados com o mar e zonas costeiras conjuntamente com as instituições de ensino do município e outras entidades.</p>					
<p><u>Coordenadora Técnica</u></p> <p>Secretariar a chefe de divisão nas suas atividades;</p> <p>Efetuar o serviço de expediente e arquivo;</p> <p>Elaboração de ofícios e emails;</p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função;</p> <p>Assegurar o atendimento telefónico aos munícipes e o agendamento de atendimento presencial;</p> <p>Gestão e agendamento de reuniões, visitas, viagens e contactos.</p>	Coordenador Técnico	1			
	<i>Subtotal</i>	2			



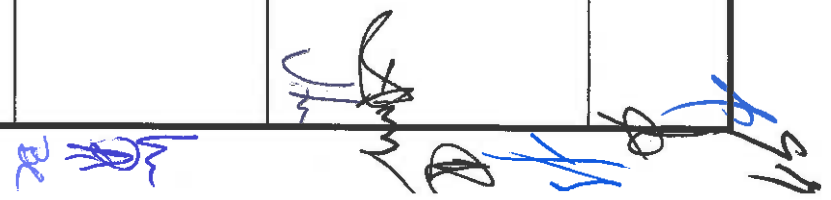
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
Serviço de Parques e Jardins					
<p><u>Encarregado Operacional</u></p> <p>Assegurar a gestão do viveiro municipal;</p> <p>Assegurar a manutenção de espaços verdes, relvados e arvoredos;</p> <p>Assegurar o bom funcionamento dos sistemas de rega existentes;</p> <p>Efetuar pedidos de material e equipamento ao armazém e gerir os materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades;</p> <p>Alertar superiormente problemas detetados;</p> <p>Justificar as ausências de manutenção e/ou rega;</p> <p>Assegurar as podas.</p>	Encarregado Operacional	2			
<p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Efetuar a construção, manutenção, limpeza e rega de jardins e espaços verdes;</p> <p>Efetuar plantações e reproduções em viveiro;</p> <p>Assegurar o bom funcionamento dos sistemas de rega existentes;</p> <p>Efetuar podas de árvores;</p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das suas atividades;</p> <p>Cumprir com o serviço planeado;</p> <p>Justificar as ausências de serviços;</p>	Assistente Operacional	17		1 (Jardineiro)	



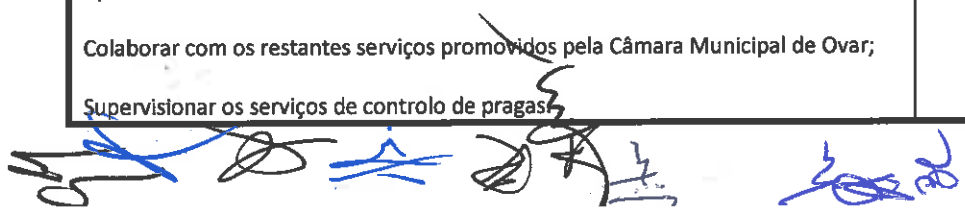
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
Alertar superiormente problemas detetados.					
<i>Subtotal</i>		19			
Serviço de Águas Saneamento, Controlo de Qualidade e RSU's					
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Águas Saneamento, Controlo de Qualidade e RSU's. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.	Técnico Superior	1 ^{c)}	Eng ^a . Civil		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Águas Saneamento, Controlo de Qualidade e RSU's, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico				2 ^{c)}
<p>Assistente Técnico</p> <p>Assegurar o atendimento aos colaboradores da divisão nos assuntos relacionados com faltas, férias e atestados;</p> <p>Assegurar o atendimento aos munícipes e o agendamento de atendimento presencial;</p> <p>Registo de mapas diários de presença (sistema OAD);</p> <p>Elaboração de ofícios e emails;</p> <p>Verificação de faturas;</p>	Assistente Técnico	1			4 ^{c)}



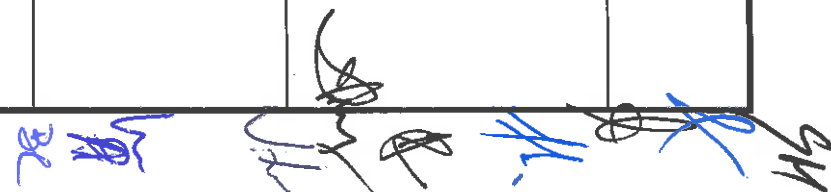
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função;					
<p><u>Encarregado Geral Operacional</u></p> <p>Fiscalização dos serviços de recolha indiferenciada e seletiva;</p> <p>Controlo dos serviços de limpeza urbana, balnear e higiene pública;</p> <p>Coordenação do serviço de recolha domiciliária de OFU's, REEE's;</p> <p>Coordenação dos serviços de lavagem de contentores;</p> <p>Verificação do estado do parque de contentores;</p> <p>Coordenação do serviço de recolha de papel e cartão em estabelecimentos comerciais;</p> <p>Coordenação de recolha e transporte a destino final de fluxos de resíduos;</p> <p>Coordenação e verificação do serviço de manutenção dos sanitários públicos;</p> <p>Efetuar ações de verificação e controlo da qualidade dos serviços afetos ao seu setor;</p> <p>Emitir pareceres sobre equipamentos de deposição de resíduos: deslocação, danos e pedidos de novos contentores;</p> <p>Analisar e dar resposta a reclamações e solicitações relacionadas com os serviços, efetuando visitas domiciliárias quando necessário;</p> <p>Apoiar a chefia de divisão na identificação de necessidades de formação;</p> <p>Colaborar com os restantes serviços promovidos pela Câmara Municipal de Ovar;</p> <p>Supervisionar os serviços de controlo de pragas;</p>	Encarregado Geral Operacional	1			



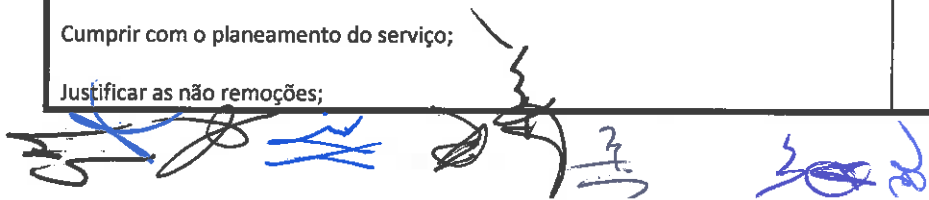
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p><u>Encarregado Operacional</u></p> <p>Assegurar a limpeza do trilho da floresta;</p> <p>Efetuar a instalação e mudança de papeleiras e assegurar o seu esvaziamento;</p> <p>Efetuar pedidos de material e equipamento ao armazém e gerir os materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades;</p> <p>Apoiar o encarregado geral no tratamento de reclamações dos munícipes;</p> <p>Na ausência do encarregado geral, controlar os registos de utilização das viaturas;</p> <p>Colaborar com os restantes serviços promovidos pela Câmara Municipal de Ovar;</p> <p>Fiscalização dos serviços de recolha indiferenciada e seletiva;</p> <p>Assegurar os serviços de limpeza urbana, banear e higiene pública;</p> <p>Assegurar o serviço de recolha domiciliária de OFU's, REEE's;</p> <p>Assegurar os serviços de lavagem de contentores;</p> <p>Verificação do estado do parque de contentores;</p> <p>Assegurar o serviço de recolha de papel e cartão em estabelecimentos comerciais;</p> <p>Assegurar a recolha e transporte a destino final de fluxos de resíduos;</p> <p>Assegurar a varredura, capina/deservagem, limpeza de rios, terrenos, praias e outras infraestruturas;</p> <p>Alertar superiormente problemas detetados;</p> <p>Justificar as não remoções e/ou ausência de varredura ou capina.</p>	<p>Encarregado Operacional</p>	<p>2; 1^{a)}</p>			<p>2^{a)}</p>



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p><u>Encarregada Operacional</u></p> <p>Assegurar a abertura dos edifícios;</p> <p>Efetuar a limpeza diária das instalações;</p> <p>Disponibilizar e gerir os equipamentos e materiais necessários à realização das atividades;</p> <p>Efetuar os registos diários das operações de limpeza e das saídas para a realização de serviços externos;</p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das suas atividades;</p> <p>Cumprir com o serviço planeado;</p> <p>Justificar as ausências de limpeza;</p> <p>Alertar superiormente problemas detetados;</p> <p>Supervisionar o Serviço das operadoras de limpeza e informar superior hierárquico.</p>					
<p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Efetuar a recolha e transporte de resíduos por fileiras e fluxos encaminhando-os para destino final;</p> <p>Apoiar o serviço de jardins no transporte de árvores;</p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das suas atividades;</p> <p>Cumprir com o planeamento do serviço;</p> <p>Justificar as não remoções;</p>	Assistente Operacional	46			7 b)



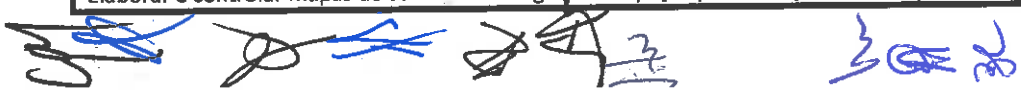
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Alertar superiormente problemas detetados;</p> <p>Efetuar os registos de controlo das atividades diárias realizadas.</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Efetuar a limpeza diária das instalações;</p> <p>Assegurar a abertura e o encerramento das instalações sanitárias públicas;</p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das suas atividades;</p> <p>Cumprir com o serviço planeado;</p> <p>Justificar as ausências de limpeza;</p> <p>Alertar superiormente problemas detetados;</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Efetuar a limpeza dos edifícios e áreas anexas;</p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das suas atividades;</p> <p>Cumprir com o serviço planeado;</p> <p>Justificar as ausências de limpeza;</p> <p>Alertar superiormente problemas detetados;</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Efetuar a recolha de objetos fora de uso (OFU's) e resíduos verdes;</p>					

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

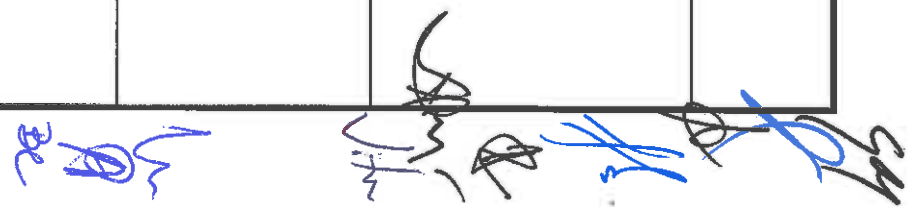
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das suas atividades;</p> <p>Transportar Guias Modelo A para o destino final;</p> <p>Cumprir com o serviço planeado;</p> <p>Alertar superiormente problemas detetados;</p> <p>Justificar as não remoções e/ou ausência de varredura ou capina;</p> <p>Lavagem de contentores;</p> <p>Recolha de papel e cartão em estabelecimentos comerciais;</p> <p>Recolha e transporte a destino final de fluxos de resíduos;</p> <p>Varredura, capina/deservagem do espaço público, limpeza de rios, terrenos, praias e outras infraestruturas.</p>					
<p><u>Fiscal de Leituras e Cobranças</u></p> <p>Fiscalizar todo o tipo de atividades no âmbito do regulamento municipal de ambiente, informar e instruir processos;</p> <p>Apoio na faturação dos serviços de recolha de resíduos urbanos: identificação de clientes, levantamento de autos de contraordenação, apoio à instrução de pedidos de isenção de tarifa e ao controlo de faturação;</p> <p>Acompanhar as obras na rede de abastecimento de água e saneamento;</p> <p>Informar de anomalias verificadas;</p> <p>Fiscalizar todo o tipo de obras que advêm de anomalias da rede de abastecimento de água, saneamento e águas pluviais;</p> <p>Elaborar e controlar mapas de consumos de água nos espaços públicos ajardinados;</p>	<p>Fiscal de Leituras e Cobranças</p>	<p>1</p>			



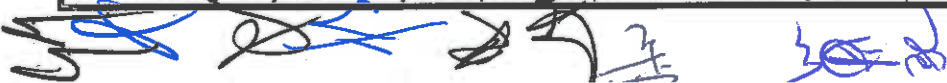
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Assegurar o interface entre o município e as empresas prestadoras de serviços de água e eletricidade sempre que se verifiquem consumos elevados;</p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função.</p>					
<i>Subtotal</i>		53			
Divisão de Urbanismo e Planeamento					
<p><u>Chefe de Divisão</u></p> <p>Elaborar, propor e gerir o orçamento anual da divisão;</p> <p>Gerir os recursos humanos afetos à divisão;</p> <p>Proceder à análise técnica dos processos;</p> <p>Emitir pareceres na área;</p> <p>Proceder à alteração e/ou reformulação de regulamentos municipais;</p> <p>Analisar e dar resposta a reclamações apresentadas aos serviços e a entidades externas;</p> <p>Coordenar as atividades e garantir o acompanhamento dos planos municipais;</p> <p>Propor ações estratégicas e de desenvolvimento dos processos internos;</p> <p>Apoiar tecnicamente os Técnicos de Planeamento;</p> <p>Acompanhar a elaboração de estudos e projetos estratégicos de incidência supramunicipal;</p> <p>Informar processos de obras particulares, no tocante a questões relacionadas com Planeamento Municipal.</p>	<p>Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão</p>	1			



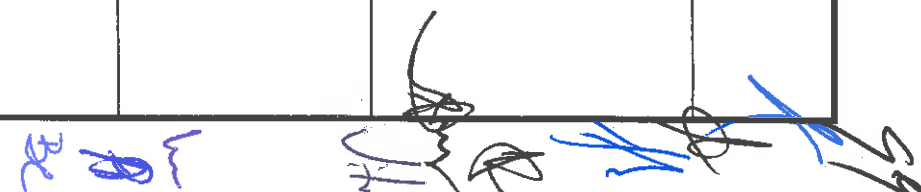
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<i>Subtotal</i>		1			
Serviço de Obras Particulares e Loteamentos					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Proceder à análise técnica e à emissão de pareceres de pedidos de licenciamento de todo o tipo de operações urbanísticas;</p> <p>Efetuar todo o tipo de vistorias no âmbito dos processos sob sua análise;</p> <p>Proceder à análise técnica de pedidos de certidões;</p> <p>Proceder à verificação dos valores das taxas urbanísticas.</p> <p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Proceder ao tratamento de ficheiros CAD para ambiente SIG;</p> <p>Georreferenciar alinhamentos e património;</p> <p>Elaborar mapas para o Gabinete de Comunicação;</p> <p>Proceder à atualização da cartografia;</p> <p>Apoiar os Técnicos de Planeamento;</p> <p>Dar apoio a todos os serviços municipais que necessitem de informação georreferenciada;</p> <p>Proceder à atribuição de números de polícia.</p>	Técnico Superior	6; 1 ^{a)}	Arquitetura; Eng.º Civil	1 (Eng.º Civil)	
<p><u>Coordenador Técnico</u></p> <p>Coordenar as atividades dos técnicos administrativos;</p> <p>Proceder à organização e tramitação dos processos apresentados aos serviços;</p>	Coordenador Técnico	1			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Proceder à análise e verificação da aplicabilidade legal, em termos administrativos, dos processos;</p> <p>Informar pedidos de certidão, averbamentos de processos e licenças, inspeção, emissão de alvarás de licença e prorrogações de prazos para apresentação de projetos;</p> <p>Elaborar e verificar os cálculos das taxas a cobrar aos munícipes;</p> <p>Assegurar a emissão de avisos, editais e alvarás de loteamento;</p> <p>Elaborar notificações e ofícios;</p> <p>Apoiar o balcão de atendimentos nos assuntos relacionados com obras particulares;</p> <p>Gerir o expediente;</p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função.</p>					
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Efetuar estudos de alinhamentos para arruamentos;</p> <p>Proceder à verificação das implantações dos edifícios e cotas de soleira;</p> <p>Definir alinhamentos e materiais a aplicar em muros, vedações e passeios;</p> <p>Fiscalizar tecnicamente as obras de urbanização dos loteamentos;</p> <p>Participar em vistorias;</p> <p>Esporadicamente, proceder à identificação dos artigos matriciais na planta topográfica do concelho;</p> <p>Proceder ao cálculo de taxas e licenças.</p>	Assistente Técnico	4; 1 ^{b)}			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Secretariar a chefe de divisão nas suas atividades;</p> <p>Efetuar e gerir o serviço de expediente e arquivo;</p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função;</p> <p>Assegurar o atendimento telefónico aos munícipes e o agendamento de atendimento presencial;</p> <p>Rececionar, registar a correspondência recebida e enviar à chefia de divisão para posterior distribuição para os respetivos serviços;</p> <p>Elaborar notificações, ofícios e certidões;</p> <p>Prestar apoio a outros serviços integrados nas restantes divisões da CMO;</p> <p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função;</p> <p>Proceder à introdução de dados na cartografia do SIG;</p> <p>Elaborar ofícios para entidades e informações internas;</p> <p>Analisar requerimentos de toponímia, obter elementos nos arquivos e realizar visitas aos locais;</p> <p>Propor a atribuição de números de polícia.</p>					
<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Obras Particulares e Loteamento, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade</p>	Assistente Operacional	1 ^{b)}			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.					
<i>Subtotal</i>		14			
Serviço de Planeamento					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Proceder ao desenvolvimento estratégico de documentos para apoio a candidaturas;</p> <p>Elaborar/acompanhar a elaboração de planos de pormenor;</p> <p>Emitir pareceres e apoiar a revisão do PDM;</p> <p>Organizar processos de expropriação;</p> <p>Prestar informações aos munícipes;</p> <p>Proceder à abertura de procedimentos;</p> <p>Elaborar estudos de alinhamentos;</p> <p>Acompanhar a elaboração de estudos e projetos estratégicos de incidências supramunicipal;</p> <p>Informar processos de obras particulares, no tocante a questões relacionadas com Planeamento Municipal;</p> <p>Propor ações estratégicas e de desenvolvimento dos processos internos.</p>	Técnico Superior	1	Planeamento Regional e Urbano		
<i>Subtotal</i>		1			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
Serviço SIG					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Atualizar e gerir a cartografia e loteamentos;</p> <p>Executar georreferenciações, nomeadamente dos PMOT em vigor, e elaborar mapas temáticos;</p> <p>Analisar legislação e assegurar a atualização das condicionantes de ordem superior;</p> <p>Construir bases de dados, desenvolvimento do SIG;</p> <p>Prestar informações aos municípios;</p> <p>Apoiar os Técnicos de Planeamento;</p> <p>Analisar todas as georreferenciações, infraestruturas, das entidades externas ao município;</p> <p>Efetuar a manutenção das aplicações, nomeadamente, as existentes na intranet e internet;</p> <p>Proceder à atribuição de números de polícia.</p>	Técnico Superior	3	Geografia; SIG; Planeamento Regional e Urbano		
<i>Subtotal</i>		3			
Serviço de Património					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Organizar e manter o cadastro do inventário de património;</p> <p>Colaborar com a Divisão Financeira e com a área Jurídica na avaliação do Património;</p> <p>Apoiar os Técnicos de Planeamento;</p>	Técnico Superior	1	Planeamento Regional e Urbano		



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
Promover o registo predial dos prédios do Município.					
<i>Subtotal</i>		1			
Divisão de Projetos, Obras Municipais e Conservação					
<p><u>Chefe de Divisão</u></p> <p>Elaborar, propor e gerir o orçamento anual da divisão;</p> <p>Assegurar a qualidade técnica do trabalho e garantir o cumprimento de prazos com vista à satisfação de clientes;</p> <p>Justificar ou injustificar faltas;</p> <p>Assegurar o funcionamento do serviço em época de gozo de férias;</p> <p>Propor a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;</p> <p>Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo;</p> <p>Gerir os recursos humanos afetos à divisão;</p> <p>Validar os cadernos de encargos para todos os procedimentos associados à divisão DPOMC;</p> <p>Definir procedimentos e instruções de trabalho;</p> <p>Assegurar a comunicação formal com o exterior (ofícios);</p>	<p>Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão</p>	1			



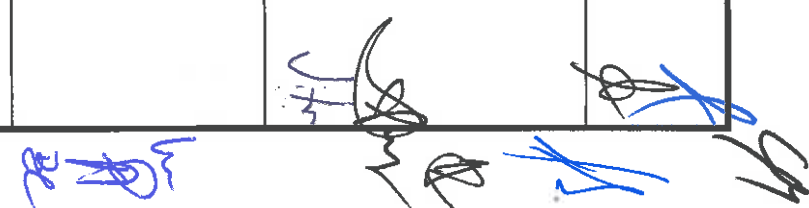
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Analisar e dar resposta às reclamações e solicitações apresentadas pelos munícipes;</p> <p>Propor o deferimento ou indeferimento de pedidos de licenciamento;</p> <p>Garantir o cumprimento da legislação nacional e comunitária;</p> <p>Emitir pareceres na área;</p> <p>Garantir o cumprimento do SIADAP.</p>					
<i>Subtotal</i>		1			
Serviço de Trânsito e Toponímia					
<p><u>Encarregado Operacional</u></p> <p>Coordenar as atividades da sua equipa;</p> <p>Assegurar as condições de trabalho das equipas no âmbito da segurança, saúde e higiene no trabalho;</p> <p>Apoiar, quando necessário, os outros serviços da Divisão;</p> <p>Selecionar materiais, equipamentos, ferramentas e outros meios auxiliares em função dos trabalhos a realizar;</p> <p>Organizar os postos de trabalho em função das atividades a desenvolver com as condições do local e os materiais a utilizar;</p> <p>Verificar/fiscalizar o cumprimento das instruções do trabalho;</p> <p>Estabelecer a comunicação com o chefe de divisão;</p> <p>Apoiar, quando necessário, a logística da realização dos serviços das restantes divisões da Câmara Municipal.</p>	Encarregado Operacional	1			



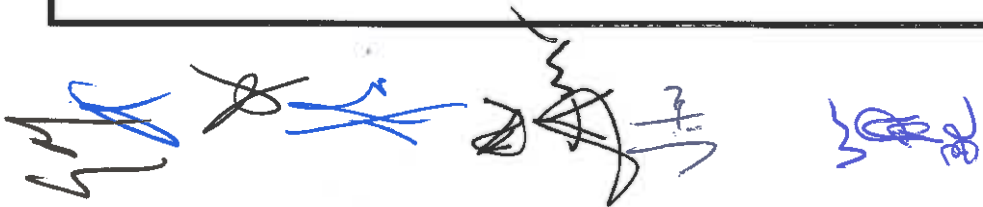
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Executar a sinalização horizontal;</p> <p>Executar a sinalização vertical;</p> <p>Proceder à colocação de placas toponímicas;</p> <p>Apoiar na realização de outros trabalhos necessários, conforme indicação do Encarregado.</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Preparar e organizar o trabalho de acordo com as orientações recebidas, com as especificações técnicas e com as características das tarefas a executar;</p> <p>Preparar os materiais a aplicar;</p> <p>Preparar e reparar as superfícies a revestir em função do tipo de trabalho a executar, da natureza da base e do tipo de revestimento a aplicar;</p> <p>Revestir superfícies com tintas e vernizes;</p> <p>Retocar a pintura e o envernizamento realizado, efetuando as correções necessárias;</p> <p>Montar e desmontar componentes de elementos construtivos no âmbito da sua atividade;</p> <p>Proceder à limpeza e conservação dos instrumentos e ferramentas de trabalho,</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>2</p>		<p>1 (Trânsito e Toponímia)</p>	



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
utilizando produtos adequados; Executar outras tarefas conforme as necessidades transmitidas pelo encarregado.					
<i>Subtotal</i>		3			
Serviço de Conservação e Reabilitação do Espaço Público					
<p><u>Assistente Operacional</u></p> Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades; Realizar trabalhos de manutenção, conservação e reparação em vias de circulação, passeios pedonais; Apoiar trabalhos de toponímia; Efetua demarcação e regularização de fundações de pavimentos; Alinhamento e marcação de pavimentos; Aplicação de revestimento de pavimentos em pedra natural e artificial; Manutenção e reparação de pavimentos em calçada e asfalto.	Assistente Operacional	4		1 (Conservação e Reabilitação Espaço Público)	
<i>Subtotal</i>		4			
Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais					



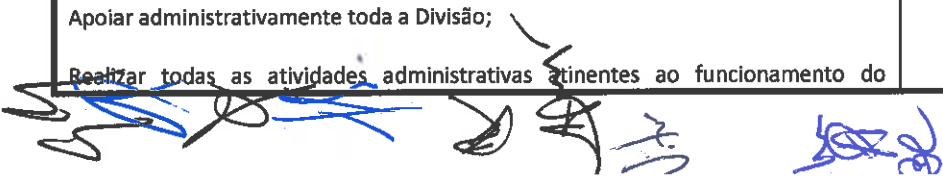


MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Técnico Superior</p> <p>Elaborar projetos de obras de construção civil de edifícios e arruamentos;</p> <p>Efetuar as visitas periódicas de fiscalização às obras em execução para verificação do cumprimento do caderno de encargos;</p> <p>Acompanhamento integral dos processos de candidatura;</p> <p>Emitir pareceres técnicos de avaliação solicitados pelo executivo;</p> <p>Participar, em conformidade com as solicitações, na Comissão Arbitral da CMO;</p> <p>Prestar esclarecimentos e dar resposta nas diversas fases de concursos de empreitadas;</p> <p>Analisar propostas de resposta aos concursos;</p> <p>Elaborar as comunicações para o executivo de reporte do andamento de execução das obras;</p> <p>Elaborar os autos e efetuar as vistorias às obras com vista à receção provisória ou definitiva das obras externas;</p> <p>Efetuar as vistorias anuais com vista à libertação parcial das cauções;</p> <p>Elaborar projetos para candidaturas a financiamento e respostas aos pedidos de esclarecimento;</p> <p>Efetuar inspeções aos parques infantis com a redação dos respetivos autos;</p> <p>Acompanhar a execução de obras de manutenção/conservação de equipamentos públicos, por administração direta ou a executar por entidades externas;</p> <p>Efetuar o acompanhamento do pessoal operacional;</p>	Técnico Superior	2	Eng.º Civil		

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Emitir pareceres no âmbito da sinalética vertical e horizontal em conformidade com o código de estrada;</p> <p>Analisar reclamações/solicitações no âmbito da gestão da rede viária;</p> <p>Acompanhar infraestruturização realizadas por entidades externas prestadores de serviços na área do Município;</p> <p>Analisar e emitir pareceres técnicos relativos a planos de sinalização rodoviária.</p>					
<p><u>Técnico de Informática</u></p> <p>Efetuar o atendimento ao público que se dirige à divisão;</p> <p>Receber e registar toda a correspondência da divisão;</p> <p>Lançar todos os documentos da divisão no SGD;</p> <p>Lançar documentos no Sistema Controlo de Empreitadas;</p> <p>Distribuir o expediente administrativo da divisão pelos administrativos efetuando o controlo da sua movimentação, execução, e conclusão;</p> <p>Coordenar as atividades da equipa;</p> <p>Prestar informação necessária acerca do desempenho dos trabalhadores com vista à realização da avaliação.</p>	Técnico de Informática	1 ^{b)}			
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Coordenar as atividades da sua equipa;</p> <p>Executar pesquisas em arquivo e preparar a documentação;</p> <p>Apoiar administrativamente toda a Divisão;</p> <p>Realizar todas as atividades administrativas atinentes ao funcionamento do</p>	Assistente Técnico	3			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>cemitério, no que concerne à gestão cemiterial, inumação, transladação, exumação, averbamentos de sepulturas e jazigos;</p> <p>Assegurar as condições de trabalho das equipas no âmbito da SSHT;</p> <p>Verificar/fiscalizar o cumprimento das instruções de trabalho;</p> <p>Estabelecer a comunicação com o chefe de divisão;</p> <p>Apoiar, quando necessário, outros serviços da divisão;</p> <p>Apoiar, quando necessário, a logística da realização de serviços das restantes divisões da Câmara Municipal.</p>					
<p><u>Encarregado Operacional</u></p> <p>Coordenar as atividades da sua equipa;</p> <p>Ler, interpretar projetos, esboços e outras especificações técnicas, a fim de identificar medidas e matérias relativas aos trabalhos a realizar;</p> <p>Selecionar os materiais, equipamentos, as ferramentas e os meios auxiliares a utilizar em função dos trabalhos a realizar;</p> <p>Organizar os postos de trabalho em função das atividades a desenvolver com as condições do local e com os materiais a utilizar;</p> <p>Verificar/fiscalizar o cumprimento das instruções do trabalho;</p> <p>Estabelecer a comunicação com o Chefe de Divisão;</p> <p>Assegurar as condições de trabalho da equipa no âmbito da segurança, saúde e higiene no trabalho;</p> <p>Assegurar a logística para a realização de atividades de outras divisões.</p>	<p>Encarregado Operacional</p>	<p>2; 1^{a)}</p>			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p><u>Encarregado Operacional</u></p> <p>Coordenar as atividades da sua equipa;</p> <p>Efetuar o controlo e gestão de tacógrafos;</p> <p>Elaborar mapas de controlo e manutenção de viaturas;</p> <p>Assegurar as obrigações legais das viaturas;</p> <p>Assegurar os licenciamentos especiais;</p> <p>Solicitar orçamentos de reparações;</p> <p>Gerir a frota municipal a cargo da divisão para dar resposta às solicitações dos diversos serviços;</p> <p>Assegurar as condições de trabalho da equipa no concerne à higiene, saúde e segurança no trabalho.</p> <p><u>Encarregado Operacional</u></p> <p>Coordenar as atividades da sua equipa;</p> <p>Realizar a cobrança de taxas;</p> <p>Controlar a fiscalização de lugares e artigos;</p> <p>Proceder ao reporte de anomalias;</p> <p>Organizar e distribuir o espaço do mercado por setores de atividades e produtos comercializados;</p> <p>Controlar e fiscalizar as operações de cargas e descargas e circulação de viaturas;</p> <p>Acompanhar as autoridades sanitárias e inspeções;</p>					



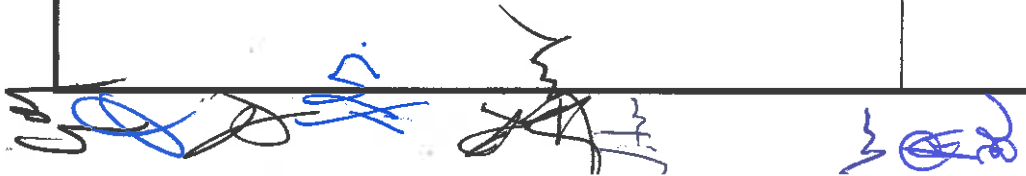
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	<i>Regime de Cedência de Interesse Público</i>
Zelar pela limpeza, arrumação do espaço do mercado; Assegurar e coordenar as atividades da equipa.					



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Assegura o bom funcionamento das instalações elétricas de edifícios e equipamentos;</p> <p>Apoiar a cablagem informática;</p> <p>Instalar e fazer a manutenção e reparação de instalações elétricas prediais e de espaços públicos;</p> <p>Instalar e fazer a manutenção e reparação de redes estruturadas sob orientação técnica.</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Executar os trabalhos necessários para a realização das atividades fúnebres, como construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas;</p> <p>Realizar inumação e exumação de cadáveres, efetua a transladação de restos mortais e despojos;</p> <p>Auxiliar nos serviços de limpeza e conservação dos cemitérios;</p> <p>Colaborar com a Divisão de Ambiente na manutenção dos jardins envolventes ao cemitério;</p> <p>Executar outras tarefas conforme a necessidade transmitida pelo Encarregado.</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>33;1^{b)}</p>		<p>7</p> <p>(Coveiro; Serralheiro; Carpinteiro; Eletricista; Trolha; Pedreiro; Calceteiro)</p>	



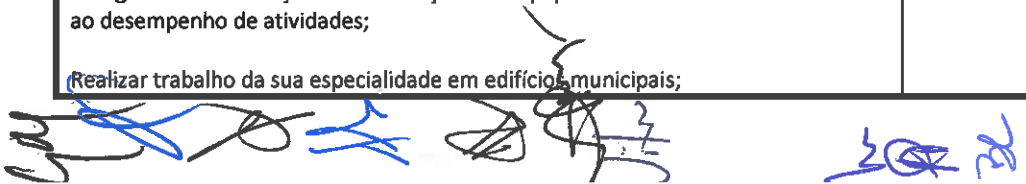
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Executar fundações de elementos estruturais de alvenarias e pavimentos;</p> <p>Apoiar na realização de todos os trabalhos necessários;</p> <p>Executar alvenarias estruturais;</p> <p>Executar elementos construídos em betão;</p> <p>Executar coberturas de edifícios.</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Executar, montar e reparar estruturas metálicas com perfis;</p> <p>Apoiar na manutenção de equipamentos de outros serviços;</p> <p>Proceder à execução e montagem de estruturas metálicas com tubos e chapas;</p> <p>Executar e montar obras em chapa pura;</p> <p>Executar outras tarefas conforme as necessidades transmitidas pelo encarregado.</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Elaborar e aplicar betomilhas de regularização para acabamento de pavimento e</p>					

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>outras superfícies;</p> <p>Apoiar na realização de todos os trabalhos necessários, conforme indicação do encarregado;</p> <p>Elaborar argamassas e efetuar rebocos para acabamentos em paredes e betão;</p> <p>Efetuar o assentamento de pavimentos, mosaicos cerâmicos, hidráulicos ou outros elementos em pedra natural e/ou artificial;</p> <p>Assentar em paredes, azulejos e outros materiais de pedra natural e/ou artificial.</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Realizar trabalhos de manutenção, conservação e reparação em vias de circulação, passeios pedonais;</p> <p>Apoiar trabalhos de toponímia;</p> <p>Efetua demarcação e regularização de fundações de pavimentos;</p> <p>Alinhamento e marcação de pavimentos;</p> <p>Aplicação de revestimento de pavimentos em pedra natural e artificial;</p> <p>Manutenção e reparação de pavimentos em calçada e asfalto.</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho de atividades;</p> <p>Realizar trabalho da sua especialidade em edifícios municipais;</p>					



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Apoiar na realização de todos os trabalhos necessários;</p> <p>Executar, montar e assentar no local, estruturas e elementos de madeira, tais como portas, caixilhos, escadas, lambrins, rodapés, soalhos e tetos. Utilizando ferramentas manuais ou mecânicas;</p> <p>Executar, montar e reparar estruturas, cofragens e moldes de madeira;</p> <p>Executar e reparar várias peças de mobiliário;</p> <p>Executar outras tarefas conforme necessidade transmitida pelo encarregado.</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Proceder à abertura e fecho do mercado;</p> <p>Verificar o funcionamento das câmaras frigoríficas;</p> <p>Garantir a limpeza e desinfeção de câmaras e espaços;</p> <p>Fiscalizar e controlar artigos e lugares;</p> <p>Verificar/controlar a entrada de vendedores e mercadorias.</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Transportar pessoas e mercadorias;</p> <p>Reportar anomalias das viaturas ao Encarregado;</p> <p>Colaborar nas cargas e descargas;</p> <p>Garantir o correto acondicionamento das cargas na viatura;</p>					



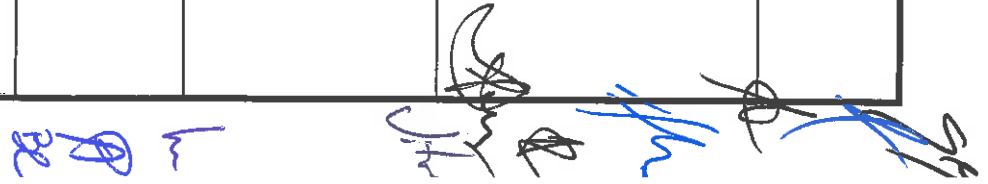
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Colaborar na limpeza e manutenção das viaturas;</p> <p>Executar outras tarefas conforme a necessidade transmitida pelo Encarregado.</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Executar reparações mecânicas e elétricas bem como simples reparações de chaparia;</p> <p>Executar serviço de serralharia para as viaturas;</p> <p>Executar serviços de manutenção periódica de veículos automóveis;</p> <p>Apoiar o lavador na limpeza das viaturas;</p> <p>Separar resíduos resultantes de produtos da sua atividade para a reciclagem;</p> <p>Proceder ao diagnóstico de avarias e à reparação de órgão e componentes dos sistemas mecânicos;</p> <p>Elaborar o diagnóstico, reparar e substituir órgão do sistema do motor;</p> <p>Executar outras tarefas conforme necessidade transmitida pelo encarregado.</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Proceder à lavagem das viaturas, removendo pó e outros detritos na parte interna e externa, utilizando máquinas pneumáticas e aspiradores de pó, escovas e materiais similares;</p>					



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Executar outras tarefas conforme a necessidade transmitida pelo encarregado;</p> <p>Assegurar a correta utilização de produtos químicos ou similares que usa na sua atividade.</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Preparar e organizar o trabalho de acordo com as orientações recebidas, as especificações técnicas e as características das tarefas a executar;</p> <p>Executar a instalação das redes de água fria e quente de um edifício;</p> <p>Executar as instalações de condução de águas residuais e pluviais;</p> <p>Montar equipamentos e dispositivos acessórios segundo as disposições especificadas em projeto;</p> <p>Reparar anomalias ou proceder à alteração das redes de saneamento;</p> <p>Reparar ou substituir equipamentos sanitários, torneiras e acessórios;</p> <p>Proceder à limpeza e conservação dos instrumentos e ferramentas de trabalhos, utilizando produtos adequados;</p> <p>Executar outras tarefas em função das necessidades transmitidas pelo encarregado.</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Realizar tarefas de apoio a oficiais da construção civil: trolha, pedreiro, pintor,</p>					



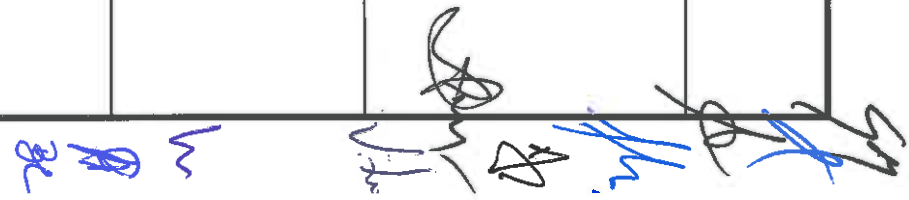
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	<i>Regime de Cedência de Interesse Público</i>
<p>picheleiro, carpinteiro, serralheiro;</p> <p>Assegurar a limpeza e organização do espaço da obra;</p> <p>Realizar outras tarefas conforme as necessidades transmitidas pelo encarregado.</p>					

[Handwritten signatures and initials in blue ink]


MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<i>Subtotal</i>		43			
Serviço de Obras Municipais					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Elaborar projetos de obras de construção civil de edifícios e arruamentos;</p> <p>Efetuar as visitas periódicas de fiscalização às obras em execução para verificação do cumprimento do caderno de encargos;</p> <p>Acompanhamento integral dos processos de candidatura;</p> <p>Emitir pareceres técnicos de avaliação solicitados pelo executivo;</p> <p>Participar, em conformidade com as solicitações, na Comissão Arbitral da CMO;</p> <p>Prestar esclarecimentos e dar resposta nas diversas fases de concursos de empreitadas;</p> <p>Analisar propostas de resposta aos concursos;</p> <p>Elaborar as comunicações para o executivo de reporte do andamento de execução das obras;</p> <p>Elaborar os autos e efetuar as vistorias às obras com vista à receção provisória ou definitiva das obras externas;</p> <p>Efetuar as vistorias anuais com vista à libertação parcial das cauções;</p> <p>Elaborar projetos para candidaturas a financiamento e respostas aos pedidos de esclarecimento;</p> <p>Efetuar inspeções aos parques infantis com a redação dos respetivos autos;</p> <p>Acompanhar a execução de obras de manutenção/conservação de equipamentos</p>	Técnico Superior	4	Eng.º Civil		



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>públicos, por administração direta ou a executar por entidades externas;</p> <p>Efetuar o acompanhamento do pessoal operacional;</p> <p>Emitir pareceres no âmbito da sinalética vertical e horizontal em conformidade com o código de estrada;</p> <p>Analisar reclamações/solicitações no âmbito da gestão da rede viária;</p> <p>Acompanhar infraestruturização realizadas por entidades externas prestadores de serviços na área do Município;</p> <p>Analisar e emitir pareceres técnicos relativos a planos de sinalização rodoviária.</p>					
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Coordenar as atividades da sua equipa;</p> <p>Executar pesquisas em arquivo e preparar a documentação;</p> <p>Apoiar administrativamente toda a Divisão;</p> <p>Assegurar as condições de trabalho das equipas no âmbito da SSHT;</p> <p>Verificar/fiscalizar o cumprimento das instruções de trabalho;</p> <p>Estabelecer a comunicação com o chefe de divisão;</p> <p>Apoiar, quando necessário, outros serviços da divisão;</p> <p>Apoiar, quando necessário, a logística da realização de serviços das restantes divisões da Câmara Municipal.</p>	Assistente Técnico	1			
<p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários</p>	Assistente Operacional	1; 1 ^{b)}			

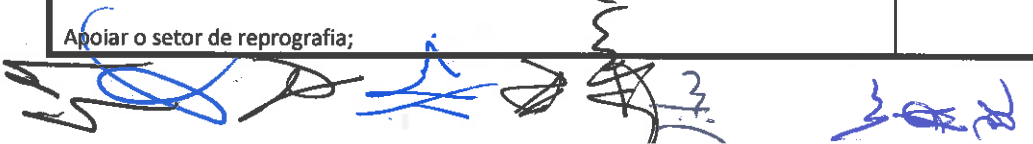


MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>ao desempenho das suas funções;</p> <p>Efetuar o controlo das fotocópias tiradas fazendo o respetivo registo;</p> <p>Efetuar as reproduções solicitadas pelo GAP e pela divisão;</p> <p>Prestar apoio administrativo em atividades solicitadas pela Chefe de Divisão.</p>					
<i>Subtotal</i>		7			
Serviço de Projetos					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Elaborar projetos de obras de construção civil de edifícios;</p> <p>Efetuar o acompanhamento e fiscalização de obras em execução;</p> <p>Efetuar o acompanhamento integral dos processos de candidatura;</p> <p>Emitir pareceres técnicos;</p> <p>Participar em conformidade com as solicitações na Comissão Arbitral da CMO;</p> <p>Prestar esclarecimentos e dar resposta nas diversas fases dos concursos de empreitadas;</p> <p>Analisar propostas de resposta aos concursos.</p>	Técnico Superior	3	Arquitetura; Engenharia Civil; Eng.ª Eletrotécnica	1 <i>(Eng.ª Eletrotécnica)</i>	
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Receber a descrição escrita ou verbal do engenheiro técnico e arquiteto sobre a obra a desenhar;</p> <p>Elaborar o desenho de acordo com as variáveis recebidas quer para novas construções quer para alteração de obras executadas;</p> <p>Imprimir os desenhos das obras subcontratadas;</p>	Assistente Técnico	4			

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Digitalizar e redesenhar obras cujos projetos apenas existem em papel;</p> <p>Formatar documentos em diversos suportes digitais para impressão;</p> <p>Transformar documentos em ficheiros não editáveis para informação dos processos.</p> <p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Efetuar a georreferenciação a nível informático e no terreno/local/construção;</p> <p>Efetuar a malha de pontos de apoio topográfico no concelho;</p> <p>Efetuar os levantamentos topográficos com recurso à estação total e GPS;</p> <p>Prestar o apoio topográfico para execução, implantação, acompanhamento e fiscalização de obras;</p> <p>Atualizar a cartografia;</p> <p>Colaborar com o SIG;</p> <p>Fiscalizar áreas movimentadas por extração de inertes;</p> <p>Colaborar com o serviço de fiscalização municipal em verificações específicas.</p>					
<p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Colocar a mira nos pontos indicados pelo topógrafo;</p> <p>Acompanhar os Engenheiros da DPOMC nas deslocações às diversas obras;</p> <p>Conduzir viaturas municipais para realização de qualquer tipo de serviço de suporte de entrega, distribuição ou recolha de documentos;</p> <p>Apoiar o setor de reprografia;</p>	Assistente Operacional	1			



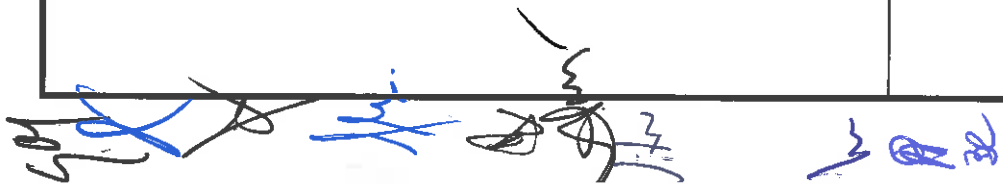
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
Apoiar em outras atividades necessárias ao funcionamento da divisão; Executar tarefas ao nível de auxiliares administrativos.					
<i>Subtotal</i>	8				
Divisão de Cultura Desporto e Juventude					
<u>Chefe de Divisão</u> Elaborar, propor e gerir o orçamento anual da Divisão; Gerir os recursos humanos da Divisão; Garantir o suporte cultural à autarquia; Gerir as atividades, delegar responsabilidades e monitorar os resultados.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	História da Arte		
<u>Assistente Operacional</u> Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades; Controlar a qualidade do trabalho das empresas subcontratadas; Executar a limpeza dos edifícios; Verificar e repor consumíveis de higiene; Controlar stocks e requisitar material.	Assistente Operacional	1			
<i>Subtotal</i>	2				
Serviço de Biblioteca					
<u>Técnico Superior</u>	Técnico Superior	1	História Moderna		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Co Coordenar tecnicamente as bibliotecas escolares; Coordenar as atividades da sua equipa;</p> <p>Gerir a catalogação de artigos;</p> <p>Rentabilizar recursos documentais e informáticos;</p> <p>Angariar e coordenar eventos de leitura.</p>			Contemporânea		
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Gerir o processo de empréstimos, reservas e devoluções de livros e DVD's;</p> <p>Assegurar o atendimento presencial, telefónico e eletrónico;</p> <p>Promover a otimização de layouts e merchandising;</p> <p>Dinamizar ateliers e sessões de leitura;</p> <p>Assegurar a limpeza e arrumação do espaço;</p> <p>Realizar trimestralmente dados estatísticos.</p> <p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Realizar catalogação de artigos;</p> <p>Proceder ao atendimento presencial, telefónico e eletrónico;</p> <p>Promover a otimização de layouts e merchandising;</p> <p>Executar a divulgação de atividades da Biblioteca.</p>	Assistente Técnico	12			



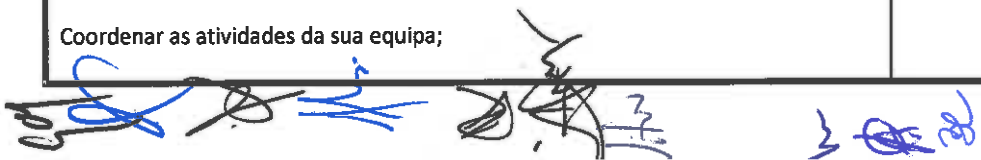
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<i>Subtotal</i>		13			
Serviço da Ação Cultural e Espetáculos					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Coordenar as atividades da sua equipa;</p> <p>Preparar e assegurar a revisão de materiais de divulgação;</p> <p>Elaborar procedimentos para a aquisição de bens e serviços;</p> <p>Coordenar equipas técnicas de som, luz, direção técnica e logística;</p> <p>Efetuar a gestão da sala de espetáculos;</p> <p>Proceder à análise e tratamento de dados e elaboração de propostas programáticas.</p>	Técnico Superior	2	Gestão de Artes na Cultura e Educação; História Moderna Contemporânea		
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função;</p> <p>Rececionar material e conferir faturas;</p> <p>Divulgar as atividades culturais;</p> <p>Apoiar a logística dos serviços;</p> <p>Requisitar material não bibliográfico;</p> <p>Elaborar propostas de aquisição e solicitar orçamentos externos.</p>	Assistente Técnico	3; 1 ^a); 2 ^b)		1 (Ação Cultural e Espetáculos)	



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Controlar a qualidade do trabalho das empresas subcontratadas;</p> <p>Executar a limpeza dos edifícios;</p> <p>Verificar e repor consumíveis de higiene;</p> <p>Controlar stocks e requisitar material.</p>	Assistente Operacional	1;1 ^{b)}			
<i>Subtotal</i>		10			
Serviço de Património Histórico e Museus					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Assegurar a conservação preventiva e acondicionamento das coleções da CMO;</p> <p>Realizar ou acompanhar diagnósticos e executar ações de conservação ou restauro de bens culturais;</p> <p>Elaborar relatórios técnicos e propor parcerias e consultorias técnicas;</p> <p>Garantir as condições ambientais dos espaços museológicos;</p> <p>Prestar apoio técnico ou assessoria em protocolos da CMO;</p> <p>Promover atividades culturais e educativas na área da conservação de património.</p> <p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Coordenar as atividades da sua equipa;</p>	Técnico Superior	4; 1 ^{b)}	Turismo; Ciências Históricas; História Moderna Contemporânea	1 (Turismo)	



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Supervisionar a montagem de exposições;</p> <p>Elaborar carta de património material;</p> <p>Salvaguardar o estudo de património histórico e material;</p> <p>Coordenar museus e postos de atendimento de turismo;</p> <p>Assegurar indicadores estatísticos e promover estudos de sazonalidade turística.</p> <p>Técnico Superior</p> <p>Criar estratégias e planear ações que permitam conservar os azulejos;</p> <p>Planear medidas preventivas, e sensibilizar os munícipes através da sua divulgação;</p> <p>Executar restauros de azulejos;</p> <p>Colaborar em projetos de investigação com Universidades;</p> <p>Proceder ao levantamento de edifícios e propor regulamentação.</p>					
<p>Assistente Técnico</p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função;</p> <p>Rececionar material e conferir faturas;</p> <p>Divulgar as atividades culturais;</p> <p>Apoiar a logística dos serviços;</p> <p>Requisitar material não bibliográfico;</p> <p>Elaborar propostas de aquisição e solicitar orçamentos externos.</p>	Assistente Técnico	2			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Controlar a qualidade do trabalho das empresas subcontratadas;</p> <p>Executar a limpeza dos edifícios;</p> <p>Verificar e repor consumíveis de higiene;</p> <p>Controlar stocks e requisitar material.</p>	Assistente Operacional	1			
<i>Subtotal</i>		8			
Serviço de Desporto e Juventude					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Assumir a direção técnica da piscina;</p> <p>Gerir os RH afetos à piscina;</p> <p>Assegurar e supervisionar o funcionamento de todos os setores afetos a PMO;</p> <p>Garantir um adequado atendimento ao utente e a satisfação de necessidades no âmbito;</p> <p>Rececionar, analisar e dar resposta a pedidos de informação e reclamações;</p> <p>Assegurar a articulação entre as várias valências da CMO de forma a garantir o adequado funcionamento da instalação;</p> <p>Analisar a situação desportiva e potenciar os recursos disponíveis na lógica da melhoria contínua do serviço a prestar à comunidade;</p> <p>Emitir pareceres técnicos na área do desporto e da piscina em concreto.</p>	Técnico Superior	9	Gestão de Desporto; Educação Física		



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Colaborar na elaboração e execução do plano de atividades do serviço de desporto e da piscina em concreto;</p> <p>Planear, dinamizar e avaliar a escola de natação, demais atividades aquáticas e outras de carácter desportivo;</p> <p>Conceber, coordenar, operacionalizar e avaliar diversos projetos de natureza desportiva, como eventos e outras iniciativas;</p> <p>Didática de práticas desportivas de natação, hidroginástica ou outras;</p> <p>Colaborar na gestão de utentes e em processos administrativos inerentes às suas atividades;</p> <p>Zelar pela boa conservação dos equipamentos, materiais e pelas instalações, em particular no que diz respeito às suas funções.</p>					
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Elaborar, propor e gerir o plano anual de objetivos para a área;</p> <p>Promover e gerir parcerias com entidades públicas e/ou privadas no âmbito das iniciativas a promover;</p> <p>Assegurar a articulação entre as várias valências da CMO de forma a garantir a execução das atividades;</p> <p>Elaborar conteúdos para a divulgação das atividades a desenvolver;</p> <p>Analisar e validar candidaturas aos apoios no âmbito do regulamento municipal de apoio ao associativismo da Câmara Municipal de Ovar;</p> <p>Gerir, controlar e validar a execução dos projetos atribuídos através dos contratos-programa.</p>	Assistente Técnico	2			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Garantir o funcionamento do “Front Office” e o fluxo de expediente;</p> <p>Efetuar a cobrança de mensalidades e venda de ingressos para a piscina;</p> <p>Efetuar a abertura e o fecho de caixa, faturação e recebimentos e encaminhar as verbas para a tesouraria e para a divisão financeira;</p> <p>Apoiar os processos de gestão de inscrições e o controlo da assiduidade dos alunos;</p> <p>Colaborar na gestão do economato, efetuando o controlo de stocks;</p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função;</p> <p>Efetuar o arquivo de documentação;</p> <p>Emitir declarações;</p> <p>Elaborar mapas de controlo da atividade (dados estatísticos sobre cobranças, utentes e stocks);</p> <p>Reportar à Divisão Recursos Humanos assuntos relacionados com férias e faltas dos colaboradores da piscina.</p>					
<p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Apoiar o serviço de atendimento ao público, rececionando os utentes na rouparia e acompanhando-os aos balneários;</p> <p>Proceder à entrega de cabides e ao controlo do vestuário que os utentes depositam no balcão;</p> <p>Monitorizar os acessos dos utentes aos balneários;</p> <p>Complementar o atendimento administrativo quando se justifique;</p>	Assistente Operacional	9			





MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Assegurar a higiene e asseio permanente dos balneários;</p> <p>Assegurar a higiene e asseio permanente das áreas comuns das instalações;</p> <p>Realizar operações diversas de manutenção das instalações;</p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos, materiais e produtos necessários ao desempenho das suas atividades.</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar preventivamente a segurança da nave da piscina;</p> <p>Verificar as condições de acesso aos tanques e de circulação pelo cais;</p> <p>Monitorizar os parâmetros de qualidade de água;</p> <p>Organizar o plano de água para uma concretização das diferentes práticas em segurança (aulas, regime livre, cedências);</p> <p>Orientar os utentes para os locais de prática, sempre que tal se justifique;</p> <p>Proceder à vigilância e à assistência aos banhistas, no decurso da sua prática;</p> <p>Efetuar a higienização dos materiais didáticos;</p> <p>Apoiar os técnicos na organização e preparação do espaço de aula, quando se justifique.</p>					
Subtotal		20			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
Serviço de Turismo					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Coordenar as atividades da sua equipa;</p> <p>Supervisionar a montagem de exposições;</p> <p>Coordenar museus e postos de atendimento de turismo;</p> <p>Assegurar indicadores estatísticos e promover estudos de sazonalidade turística;</p> <p>Elaborar propostas de dinamização do Turismo;</p> <p>Planejar, dinamizar e avaliar a atividade turística;</p> <p>Apresentar propostas para a realização de iniciativas.</p> <p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Assegurar o atendimento aos colaboradores do serviço;</p> <p>Assegurar o atendimento aos munícipes e o agendamento de atendimento presencial;</p> <p>Registo de mapas diários da atividade;</p> <p>Elaboração de ofícios e e-mails;</p> <p>Verificação de documentos;</p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função;</p> <p>Prestar apoio na elaboração de estudos e documentos.</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p>					



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Controlar a qualidade do trabalho das empresas subcontratadas;</p> <p>Executar a limpeza dos edifícios;</p> <p>Verificar e repor consumíveis de higiene;</p> <p>Controlar stocks e requisitar material.</p>					
<i>Subtotal</i>					
Serviço de Carnaval					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Coordenar as atividades da sua equipa;</p> <p>Supervisionar e acompanhar todos os eventos;</p> <p>Coordenar a atividade dos eventos do carnaval;</p> <p>Assegurar indicadores estatísticos e promover estudos;</p> <p>Elaborar propostas de dinamização do Carnaval;</p> <p>Planear, dinamizar e avaliar a atividade do Carnaval;</p> <p>Apresentar propostas para a realização de iniciativas.</p> <p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Assegurar o atendimento aos colaboradores do serviço;</p> <p>Assegurar o atendimento aos munícipes e o agendamento de atendimento presencial;</p>					

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Registo de mapas diários da atividade;</p> <p>Elaboração de ofícios e e-mails;</p> <p>Verificação de documentos;</p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função;</p> <p>Prestar apoio na elaboração de estudos e documentos.</p> <p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades;</p> <p>Controlar a qualidade do trabalho das empresas subcontratadas;</p> <p>Executar a limpeza dos edifícios;</p> <p>Verificar e repor consumíveis de higiene;</p> <p>Controlar stocks e requisitar material.</p>					
<i>Subtotal</i>					
Divisão de Educação					
<p><u>Chefe de Divisão</u></p> <p>Emitir pareceres técnicos no que respeita à avaliação de situações educativas, socioeducativas e sobre equipamentos e rede escolar;</p> <p>Definir, controlar e avaliar objetivos para cada função da divisão;</p> <p>Conceber, desenhar e fundamentar projetos educativos;</p>	<p>Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão</p>	1			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Garantir a gestão corrente dos estabelecimentos escolares no que respeita a materiais, consumos e instalações e demais despesas correntes;</p> <p>Gerir os Recursos Humanos afetos à divisão;</p> <p>Elaborar, propor e gerir o orçamento anual da divisão;</p> <p>Promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação;</p> <p>Identificar necessidades de intervenção no território educativo e propor estratégias de intervenção;</p> <p>Sistematizar e coligir todos os dados da evolução da rede educativa;</p> <p>Gerir e coordenar equipas que trabalham nas diversas áreas educativas de competência municipal.</p>					
<i>Subtotal</i>		1			
Serviço de Educação					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Gerir todo o processo atinente ao programa de generalização do fornecimento de refeições escolares do 1.º ciclo;</p> <p>Gerir as receitas e despesas no âmbito do serviço de refeições em todos os estabelecimentos de ensino público do Concelho;</p> <p>Gerir o orçamento atribuído para os refeitórios escolares;</p> <p>Elaborar propostas de protocolos para competências municipais e monitorizar o cumprimento das obrigações das partes;</p>	Técnico Superior	3; 1 ^{b)}	<p>Ciências da Educação; Animação Socioeducativa; Administração Regional e Autárquica</p>		



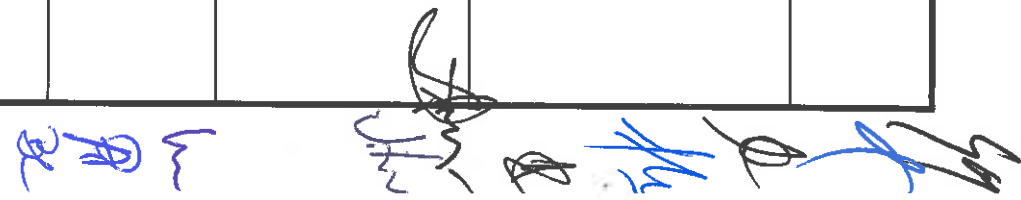
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Criar e propor projetos no âmbito de educação alimentar fazendo a sua posterior divulgação junto dos agrupamentos de escolas;</p> <p>Monitorizar e controlar o cumprimento dos contratos de prestação de serviços das empresas contratadas para o fornecimento de refeições e prestação de serviços de limpeza;</p> <p>Verificar a execução dos protocolos com as Juntas de Freguesia no que respeita ao controlo de contas com gastos de manutenção de edifícios escolares;</p> <p>Gerir as necessidades de aquisição, manutenção e reutilização de mobiliário escolar nos estabelecimentos do 1.º ciclo;</p> <p>Gerir e monitorizar toda a orgânica atinente à gestão de despesas correntes no âmbito do Protocolo de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas;</p> <p>Emitir pareceres técnicos em áreas da sua competência;</p> <p>Elaborar Cadernos de Encargos para aquisição de serviços, em áreas da sua competência.</p> <p>Técnico Superior</p> <p>Gerir o parque escolar do nível pré-escolar no que respeita ao seu apetrechamento garantindo a correta preparação dos cadernos de encargos para novas aquisições ou propostas de abate;</p> <p>Efetuar o levantamento de necessidades no que respeita aos serviços CAF (componente apoio família) do pré-escolar;</p> <p>Analisar as candidaturas ao serviço e determinar os escalões das mensalidades para as famílias;</p> <p>Elaborar o caderno de encargos para a prestação dos serviços de dinamização do PH (prolongamento de horário);</p> <p>Apoiar a elaboração do plano de atividades dos serviços de PH e monitorizar o seu</p>					



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>cumprimento nos Jardins de Infância;</p> <p>Elaborar os relatórios de despesa e receita decorrentes do serviço da CAF;</p> <p>Cumprir os requisitos do programa de expansão e desenvolvimento do serviço pré-escolar;</p> <p>Definir procedimentos da ASE (ação social escolar), informando os agrupamentos de escolas e famílias sobre os mesmos;</p> <p>Criar a base de dados com o n.º de alunos por escalão, medida de ASE e valores para cada agrupamento de escolas;</p> <p>Colaborar na reavaliação de processos de manifesta carência económica com a Divisão de Ação Social e Saúde;</p> <p>Identificar as necessidades de contratação de PND fazendo a posterior gestão dos processos ao abrigo dos CEI e posterior gestão de substituições (contratos de emprego e inserção);</p> <p>Efetuar a gestão do PND em colaboração com a Divisão de Recursos Humanos;</p> <p>Participar nas ações de monitorização conjunta aos refeitórios escolares.</p>					
<p>Assistente Técnico</p> <p>Assegurar a correta gestão documental no SGD;</p> <p>Colaborar no controlo das receitas do serviço CAF;</p> <p>Colaborar na gestão do PND do pré-escolar;</p> <p>Colaborar no controlo das receitas e das despesas mensais ou trimestrais da divisão para informação interna ou externa;</p>	Assistente Técnico	1; 1 ^a)			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Colaborar nas ações de monitorização conjunta aos refeitórios escolares;</p> <p>Prestar esclarecimentos aos munícipes sobre assuntos do serviço;</p> <p>Recolher, organizar e prestar informação relativa a férias dos colaboradores à Divisão de Recursos Humanos;</p> <p>Gerir todo o processo de concessão de apoio municipal em matéria de transportes escolares;</p> <p>Fazer a articulação interna e externa de todos os processos em curso com as transportadoras;</p> <p>Assegurar a atualização da base de dados da rede educativa.</p>					
<p><u>Assistente Operacional</u></p> <p>Assegurar a receção e vigilância dos alunos nas instalações do pré-escolar;</p> <p>Preencher mapas diários da cantina e do leite;</p> <p>Colaborar e acompanhar as atividades pedagógicas em sala;</p> <p>Criar atividades lúdicas para entretenimento dos alunos nos intervalos;</p> <p>Assegurar a receção e vigilância dos alunos nas instalações do pré-escolar;</p> <p>Efetuar a limpeza diária das instalações, bem como a correta higienização dos brinquedos e materiais utilizados;</p> <p>Prestar cuidados de higiene pessoal e auxiliar as crianças, em função das exigências da sua faixa etária;</p> <p>Fazer cumprir as regras de funcionamento em vigor no estabelecimento por parte dos alunos e encarregados de educação;</p> <p>Acompanhar as crianças nas saídas ao exterior, em visitas, passeios e locais de desenvolvimento de atividades e complemento curricular;</p>	Assistente Operacional	26		7 (Auxiliar Ação Educativa)	



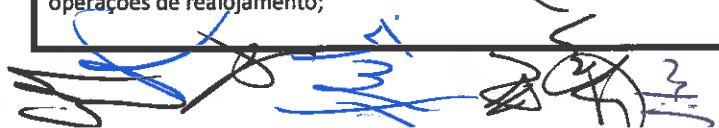
MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Apoiar e cooperar com os vários agentes da comunidade educativa;</p> <p>Garantir o seguimento de indicações específicas nos cuidados dos alunos com situações especiais ou limitações de saúde.</p>					
<i>Subtotal</i>		32			
Divisão de Ação Social e Saúde					
<p><u>Chefe de Divisão</u></p> <p>Elaborar, propor e gerir o orçamento anual da divisão;</p> <p>Gerir os recursos humanos e técnicos da divisão;</p> <p>Organizar e promover o controlo da execução das atividades;</p> <p>Manter atualizado o diagnóstico de dinâmicas de carências habitacionais do Concelho;</p> <p>Zelar pela boa gestão e utilização dos empreendimentos habitacionais da Autarquia;</p> <p>Propor e coordenar projetos de âmbito social, definindo prioridades de intervenção direcionadas a grupos sociais vulneráveis e ajustados às necessidades concelhias;</p> <p>Promover projetos de âmbito social que envolvam o tecido empresarial no sentido duma maior responsabilidade social;</p> <p>Promover dinâmicas de atuação no âmbito da Rede Social;</p> <p>Prestar informação e colaboração aos superiores hierárquicos e autárquicos;</p> <p>Interlocação no âmbito das parcerias com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e demais organizações de cariz social;</p>	<p>Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão</p>	1	Serviço Social		
<i>Subtotal</i>		1			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
Serviço de Ação Social					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Diagnosticar os problemas e necessidades do concelho para planear estrategicamente a intervenção;</p> <p>Colaborar na conceção, avaliação e implementação de projetos, monitorizando parcerias com vista à rentabilização de sinergias;</p> <p>Dinamizar grupos de discussão;</p> <p>Elaborar e monitorizar planos estratégicos;</p> <p>Promover a divulgação de iniciativas de interesse social intra e extra concelhias;</p> <p>Proceder à emissão de relatórios estatísticos e outros documentos estratégicos;</p> <p>Emitir pareceres técnicos para implementação de equipamentos ou respostas sociais no concelho.</p> <p><u>Técnico Psicologia</u></p> <p>Implementação de programas assentes na inovação social, que sejam promotores de Empowerment e conducentes a mudanças e trajetórias de vida e acompanhamento psicossocial e de proximidade às famílias residentes em habitação social, propriedade do Município;</p> <p>Conceção e implementação de projetos e ou programas de estimulação cognitiva dirigidos à população infanto-juvenil como forma de veicular uma maior motivação e valorização no seu processo de mudança e inclusão social;</p> <p>Realização de Ações de Capacitação Familiar – um treino de promoção e desenvolvimento de competências pessoais, sociais e familiares, no âmbito de operações de realojamento;</p>	Técnico Superior	3	Serviço Social; Sociologia	1 (Psicologia)	



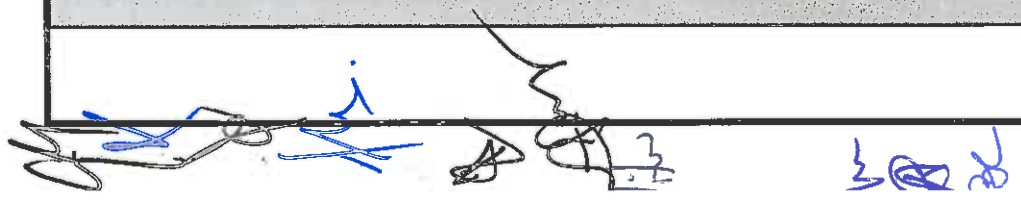

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
<p>Acompanhamento psicológico de crianças e jovens com processo de promoção e proteção na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ovar;</p> <p>Colaboração na delineação de programas dirigidos às crianças e jovens do Município de Ovar, em articulação com os Agrupamentos de Escolas e Instituições Concelhias;</p> <p>Dinamização de Consulta de Psicologia para a Comunidade, em estreita articulação com o tecido institucional concelhio com respostas na área da Psicologia, dirigida a munícipes com insuficiência económica para fazer face às despesas inerentes ao processo psicoterapêutico no regime privado;</p> <p>Apoio psicológico a famílias realojadas em habitação social e beneficiárias de apoios sociais, por parte da Câmara Municipal de Ovar, através de psicoterapia de apoio e suporte emocional;</p> <p>Intervenção em situações de crise: catástrofes, naufrágios, acidentes, entre outras e colaboração na implementação e dinamização do Banco Local de Voluntariado, no Município de Ovar.</p>					
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função;</p> <p>Elaborar ofícios e convocatórias;</p> <p>Proceder à criação de base de dados e inserção de indicadores;</p> <p>Assegurar o atendimento ao munícipe, através do seu acolhimento e prestando pequenas informações;</p> <p>Recencionar e confirmar a documentação para instrução de processos e candidaturas aos apoios sociais municipais.</p>	Assistente Técnico	1; 1 ^{a)}			
<i>Subtotal</i>		5			

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
Serviço de Saúde					
<p><u>Técnico Superior</u></p> <p>Diagnosticar os problemas sociais e necessidades do concelho para planear estrategicamente a intervenção;</p> <p>Promover a inclusão social de munícipes com indicadores de vulnerabilidade;</p> <p>Assegurar o atendimento e acompanhamento social ao munícipe;</p> <p>Gerir conflitos;</p> <p>Colaborar na conceção, avaliação e implementação de projetos, monitorizando parcerias com vista à rentabilização de sinergias;</p> <p>Emitir pareceres sociais.</p>	Técnico Superior	1	Serviço Social		
<p><u>Assistente Técnico</u></p> <p>Assegurar a correta gestão documental inerente à sua função;</p> <p>Elaborar ofícios e convocatórias;</p> <p>Proceder à criação de base de dados e inserção de indicadores;</p> <p>Assegurar o atendimento ao munícipe, através do seu acolhimento e prestando pequenas informações;</p> <p>Rececionar e confirmar a documentação para instrução de processos e candidaturas aos apoios sociais municipais.</p>	Assistente Técnico	1			
<i>Subtotal</i>		2			



MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Regime de Cedência de Interesse Público
Equipa de Projeto					
<i>Subtotal</i>					
	TOTAL	333^{d)}		33	15

O Mapa de Pessoal, nos termos dos art.º 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, reflete a ocupação de postos de trabalho com o recurso às figuras de mobilidade geral- acordo de cedência de interesse público e mobilidade interna. Assim deve ler-se:

- a) Mobilidade Interna Intercarreiras;
- b) Mobilidade Interna na Categoria;
- c) Cedência de Interesse Público;

d) No total 333 estão incluídos os postos de trabalho de Técnico Superior, num total de 7, embora não providos, dado que de momento se encontram a exercer funções em Regime de Comissão de Serviço e não estão incluídas as situações de mobilidade noutras Entidades.

Observações:

Gabinete de Apoio à Presidência

Mobilidade Interna na Categoria

1b) – Assistente Técnica



MAPA DE PESSOAL 2015

Serviço Origem: Serviço de Atendimento e Expediente

Serviço Destino: Gabinete de Apoio à Presidência

Duração: De 17/10/2013 a 16/04/2015

1b) - Assistente Técnica

Serviço Origem: Gabinete de Apoio à Vereação

Serviço Destino: Gabinete de Apoio à Presidência

Duração: De 17/10/2013 a 16/04/2015

Gabinete de Apoio à Vereação

Mobilidade Interna na Categoria

1b) – Técnico Superior

Serviço Origem: Gabinete de Apoio à Presidência

Serviço Destino: Gabinete de Apoio à Vereação

Duração: De 17/10/2013 a 16/04/2015

1b) – Assistente Técnico

Serviço Origem: Gabinete de Apoio à Presidência

Serviço Destino: Gabinete de Apoio à Vereação

Duração: De 17/10/2013 a 16/04/2015





MAPA DE PESSOAL 2015

1b) – Assistente Técnico

Serviço Origem: Serviço Administrativo e de Atendimento

Serviço Destino: Gabinete de Apoio à Presidência

Duração: De 01/01/2014 a 30/06/2015

Gabinete de Comunicação

Mobilidade Interna Intercarreiras

1a)

Categoria Origem: Assistente Técnico

Serviço Origem: Gabinete Comunicação

Categoria Atual: Técnico Superior

Serviço Destino: Gabinete Comunicação

Duração: De 01/06/2014 a 30/11/2015

1b) – Assistente Operacional

Serviço Origem: Serviço Educação

Serviço Destino: Gabinete de Comunicação

Duração: De 01/06/2014 a 30/11/2015

Serviço TIC e Modernização Administrativa

MAPA DE PESSOAL 2015

Mobilidade Interna Intercarreiras

1 a)

Categoria Origem: Assistente Operacional

Serviço Origem: Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais

Categoria Atual: Técnico Informática de Grau 1

Serviço Destino: Serviço TIC e Modernização Administrativa

Duração: De 01/06/2014 a 30/11/2015

Serviço Administrativo e de Atendimento

Mobilidade Interna na Categoria

1b) – Assistente Técnico

Serviço Origem: Serviço de Gestão de Ambiente e Eficiência Energética

Serviço Destino: Serviço Administrativo e de Atendimento

Duração: De 01/01/2013 a 30/06/2014

1b) – Assistente Técnico

Serviço Origem: Serviço de Obras Particulares e Loteamentos

Serviço Destino: Serviço Administrativo e de Atendimento

Duração: De 24/03/2014 a 23/09/2015

Serviço de Fiscalização





MAPA DE PESSOAL 2015

Mobilidade Interna Intercarreiras

1 a)

Categoria Origem: Assistente Técnico

Serviço Origem: Serviço de Projetos

Categoria Atual: Fiscal Municipal 2.ª Classe

Serviço Destino: Serviço de Fiscalização

Duração: De 01/06/2014 a 30/11/2015

Serviço de Contabilidade

Mobilidade Interna na Categoria

1b) – Técnico Superior

Serviço Origem: Gabinete de Candidaturas do Município do Porto

Serviço Destino: Serviço de Contabilidade

Duração: De 20/08/2014 a 19/02/2016

Serviço de Compras e Aprovisionamento

Mobilidade Interna Intercarreiras

1 a)

Categoria Origem: Assistente Técnico

Serviço Origem: Gabinete de Apoio à Vereação

Categoria Atual: Técnico Superior

MAPA DE PESSOAL 2015

Serviço Destino: Serviço de Compras e Aprovisionamento

Duração: De 01/01/2014 a 30/06/2015

Mobilidade Interna na Categoria

1b) – Assistente Técnico

Serviço Origem: Serviço de Contabilidade

Serviço Destino: Serviço de Compras e Aprovisionamento

Duração: De 01/07/2013 a 31/12/2014

1b) – Assistente Técnico

Serviço Origem: Serviço SIG

Serviço Destino: Serviço de Compras e Aprovisionamento

Duração: De 27/01/2014 a 26/07/2015

1b) – Assistente Técnico

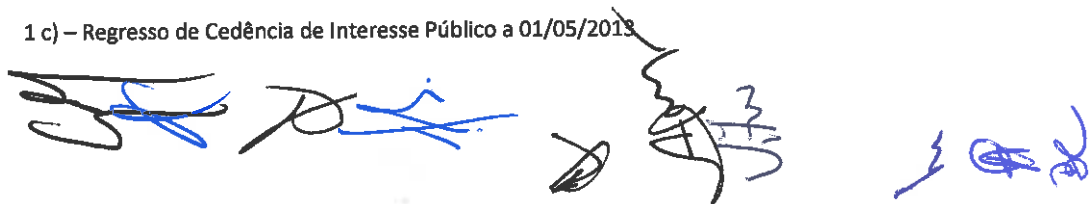
Serviço Origem: Serviço de Obras Particulares e Loteamentos

Serviço Destino: Serviço de Compras e Aprovisionamento

Duração: De 27/01/2014 a 26/07/2015

Serviço de Águas, Saneamento, Controlo de Qualidade e RSU's

1 c) – Regresso de Cedência de Interesse Público a 01/05/2013

A series of handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature with a checkmark, and several smaller signatures on the right.

MAPA DE PESSOAL 2015

Mobilidade Interna Intercarreiras

1 a)

Categoria Origem: Assistente Operacional

Serviço Origem: Serviço de Águas, Saneamento, Controlo de Qualidade e RSU's

Categoria Atual: Encarregado Operacional

Serviço Destino: Serviço de Águas, Saneamento, Controlo de Qualidade e RSU's

Duração: De 01/09/2010 a 31/12/2014

Serviço de Obras Particulares e Loteamentos

Mobilidade Interna Intercarreiras

1 a)

Categoria Origem: Assistente Técnico

Serviço Origem: Serviço de Obras Particulares e Loteamentos

Categoria Atual: Técnico Superior

Serviço Destino: Serviço de Obras Particulares e Loteamentos

Duração: De 01/08/2014 a 31/01/2016

Mobilidade Interna na Categoria

1b) – Assistente Técnico

Serviço Origem: Serviço Administrativo e de Atendimento

Serviço Destino: Serviço de Obras Particulares e Loteamentos

MAPA DE PESSOAL 2015

Duração: De 24/03/2014 a 23/09/2015

1b) – Assistente Operacional

Serviço Origem: Serviço de Projetos

Serviço Destino: Serviço de Obras Particulares e Loteamentos

Duração: De 01/01/2013 a 30/06/2014

Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais

Mobilidade Interna na Categoria

1b) – Técnico de Informática

Serviço Origem: Gabinete de Comunicação

Serviço Destino: Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais

Duração: De 11/03/2014 a 10/09/2015

1b) – Assistente Operacional

Serviço Origem: Serviço Piscina Municipal e Equipamentos Desportivos

Serviço Destino: Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais

Duração: De 01/01/2013 a 30/06/2014

Mobilidade Interna Intercarreiras

1 a)





MAPA DE PESSOAL 2015

Categoria Origem: Assistente Operacional

Serviço Origem: Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais

Categoria Atual: Encarregado Operacional

Serviço Destino: Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais

Duração: De 01/08/2010 a 31/12/2014

Serviço Obras Municipais

Mobilidade Interna na Categoria

1b) – Assistente Operacional

Serviço Origem: Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais

Serviço Destino: Serviço de Obras Municipais

Duração: De 11/03/2014 a 10/09/2015

Serviço de Ação Cultural e Espetáculos

Mobilidade Interna na Categoria

1b) – Assistente Técnico

Serviço Origem: Serviço de Biblioteca

Serviço Destino: Serviço de Ação Cultural e Espetáculos

Duração: De 28/01/2014 a 27/07/2015

1b) – Assistente Técnico

Serviço Origem: Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais

MAPA DE PESSOAL 2015

Serviço Destino: Serviço de Ação Cultural e Espetáculos

Duração: De 01/07/2013 a 31/12/2014

1b) – Assistente Operacional

Serviço Origem: Serviço de Biblioteca

Serviço Destino: Serviço de Ação Cultural e Espetáculos

Duração: De 01/07/2013 a 31/12/2014

Mobilidade Interna Intercarreiras

1 a)

Categoria Origem: Assistente Operacional

Serviço Origem: Serviço de Ação Cultural e Espetáculos

Categoria Atual: Assistente Técnico

Serviço Destino: Serviço de Ação Cultural e Espetáculos

Duração: De 01/08/2014 a 31/01/2016

Serviço de Património Histórico, Museus e Turismo

Mobilidade Interna na Categoria

1b) – Técnico Superior

Serviço Origem: Serviço de Biblioteca

Serviço Destino: Serviço de Património Histórico, Museus e Turismo

Duração: De 01/07/2013 a 31/12/2014



MAPA DE PESSOAL 2015

Serviço de Educação

Mobilidade Interna na Categoria

1b) – Técnico Superior

Serviço Origem: Serviço de Compras e Aprovisionamento

Serviço Destino: Serviço de Educação

Duração: De 02/06/2014 a 01/12/2015

Mobilidade Interna Intercarreiras

1 a)

Categoria Origem: Assistente Operacional

Serviço Origem: Serviço de Educação

Categoria Atual: Assistente Técnico

Serviço Destino: Serviço de Educação

Duração: De 15/05/2014 a 14/11/2015

Serviço de Ação Social

Mobilidade Interna Intercarreiras

1 a)

Categoria Origem: Assistente Operacional



MAPA DE PESSOAL 2015

Serviço Origem: Serviço de Ação Social

Categoria Atual: Assistente Técnico

Serviço Destino: Serviço de Ação Social

Duração: De 01/09/2009 a 31/12/2014



GH
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Vite

ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE OVAR 2015

h
[Handwritten signature]
BC

(No cumprimento da alínea c) do nº 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro)

PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação		
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal	%	Valor nominal
Águas do Douro e Paiva	503537624	S.A.	36001	20 902 500	190 375	0,911	190 375
Ersuc-Empresa Resíduos S.U. Coimbra	503004405	S.A.	38212	8 500 000	194 320	2,286	194 320
Lusitaniagás-Companhia de Gás do Centro	502761024	S.A.	35220	20 500 000	4 850	0,024	4 850
Simria-Saneamento Integ.Municípios da Ria	503929441	S.A.	37002	16 712 225	642 155	3,842	642 155
ADRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	509107630	S.A.	36002	15 000 000	1 242 150	8,281	1 242 150
Caixa Crédito Agrícola Mútuo da Costa Verde, CRL	501293191	C.R.L.	64190	10 807 940	500	0,005	500

PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Denominação Social		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Em N**	Contribuição		Obs.
Denominação	N.I.P.C.					Forma de realização		
					Melos monetários	Em espécie		
CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	508771935	Comunidade Intermunicipal	94995	N/A*	49 105	49 105	0	
ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	Associação Municípios	91333	N/A*	5 854	5 854	0	
Associação Portuguesa Munic.Centro Histórico	502131047	Associação Municípios	91331	N/A*	549	549	0	
Fundação de Serralves	502266643	Fundação	91020	N/A*	0	0	0	

*N/A - Não Aplicável

** Valor da quota



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Vitor' at the bottom.

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE OVAR 2015

Handwritten initials in blue ink.

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto

As presentes normas visam definir as regras e procedimentos aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Ovar para 2015, de forma a dar cumprimento às disposições previstas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL).

Artigo 2.º

Dotações Orçamentais

A utilização das dotações orçamentais está dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, nos termos previstos na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e deverá obedecer aos princípios da contenção, rigor e permanente avaliação.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. A execução do orçamento deverá obedecer aos princípios da aplicação racional das dotações disponíveis e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Em cumprimento do disposto no número anterior, os princípios subjacentes aos compromissos a assumir com as despesas obrigatórias deverão ser justificados com base nos princípios da utilidade, da oportunidade e da pertinência.
3. A gestão dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, é da responsabilidade das Unidades Orgânicas, obedecendo à LCPA e às medidas de contenção de despesa e gestão orçamental, definidas pelo Executivo Municipal.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) No início do ano económico, efetuar o registo de todos os compromissos assumidos no ano de 2014 (que tenham ou não fatura ou documento equivalente associados) e não pagos, de forma a dar cumprimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho;
 - b) Efetuar o registo dos compromissos futuros e dos contratualizados para 2015, de forma a dar cumprimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho;
 - c) Efetuar o cabimento para as despesas que usufruem de financiamento externo, de forma a garantir que apenas serão autorizadas despesas devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.



Artigo 4º


Modificações Orçamentais

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, conforme o disposto no 8.3.1.2 do Decreto-lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, o orçamento pode ser alvo de revisões e de alterações.



Artigo 5º

Gestão do Património

- 
1. A gestão do Património Imóvel Municipal será regulada nos termos do Regulamento do Património Móvel e Imóvel do Município de Ovar.
 2. Compete a todas as Unidades Orgânicas do Município facultar à Divisão Financeira – Serviço de Contabilidade todos os elementos ou informações necessárias à manutenção atualizada da aplicação informática “Sistema de Inventário e Cadastro” (SIC).
 3. A aquisição de bens imóveis só se efetuará com base nas Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e de acordo com as orientações do Executivo Municipal, através de requisições externas ou documento equivalente, após verificação das normas legais aplicáveis e autorização da despesa.



Artigo 6º

Gestão de Stocks

1. As Unidades Orgânicas ficarão responsáveis por garantir que o *stock* de bens que lhes é disponibilizado, a seu pedido, será utilizado de forma a assegurar as atividades a desenvolver, sempre de forma eficiente e eficaz.
2. A aquisição de bens será realizada de forma contínua.
3. Os bens que estão afetos a obras por administração direta são registados na aplicação informática “Sistema de Gestão Stocks” (GES).
4. O Regulamento de Controlo Interno da Câmara Municipal de Ovar define os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no que respeita à gestão de *stocks*.

Artigo 7º

Contabilidade de Custos

1. O Sistema de Contabilidade de Custos deve proporcionar que a execução orçamental do ano de 2015 esteja refletida em centros de responsabilidade, de forma a proporcionar informação sustentada da avaliação da performance da atividade autárquica, nos seguintes domínios:
 - a) Clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspetiva de economia e eficiência;

- b) Auxiliar no apuramento dos custos diretos e indiretos do Município, por Unidade Orgânica;
 - c) Auxiliar na fundamentação do valor a fixar para taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - d) Apoiar a adoção de decisões sobre a produção de bens e/ou a prestação de serviços, com o conhecimento aprofundado dos respetivos custos e proveitos;
 - e) Atribuir maior rigor ao nível da informação prestada aos órgãos autárquicos;
 - f) Obter a demonstração de resultados, por funções e atividades.
2. A Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Ovar define os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no que à Contabilidade de Custos respeita.

Artigo 8º

Entidades Participadas

Nos termos do disposto da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, fica o Presidente da Câmara Municipal de Ovar autorizado a proceder à execução dos planos de atividades e a celebrar contratos e protocolos com Entidades Participadas, nos limites das respetivas competências e / ou autorização concedida pelos órgãos autárquicos.

Artigo 9º

Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações

Fica a cargo da Unidade Flexível de 3º Grau – Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, da Câmara Municipal de Ovar, a responsabilidade pela atempada apresentação de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, mais concretamente aquelas que reportam a fundos comunitários.

Capítulo II

Receita Orçamental

Artigo 10º

Arrecadação de Receitas

1. Sob o disposto no nº 2.3.4.2, alíneas a), b) e c) do Decreto-lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), a receita deve respeitar os seguintes princípios:
 - a) As receitas apenas poderão ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
 - b) A receita pode ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento para 2015;

c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem de transitar para o Orçamento de 2015 pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

2. Apenas os serviços emissores de receita estão autorizados a liquidar e / ou a cobrar receita.
3. Está o Serviço de Tesouraria, da Divisão Financeira, incumbido de imprimir diariamente os mapas resumo da receita e proceder à sua entrega no dia seguinte ao Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira.
4. O regime do acréscimo deverá ser sempre observado para efeitos da Contabilidade Patrimonial.

Artigo 11º

Cobrança de Receita pelos Serviços Municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais deverão dar entrada no serviço de Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. A entrega de receita no Serviço de Tesouraria, da Divisão Financeira, deverá ser acompanhada da guia resumo referente às cobranças e da guia de recebimento que lhe deu origem.
3. Quando a cobrança é efetuada por serviços municipais externos, a receita terá que ser depositada diariamente por esses serviços, em instituição bancária indicada pelo Serviço de Tesouraria, da Divisão Financeira.
4. No caso referido no número 3, a entrega de receita no Serviço de Tesouraria, da Divisão Financeira, deverá ser acompanhada das guias de recebimento que lhes deram origem, bem como dos talões ou comprovativos de depósito bancário.

Artigo 12º

Receção de Valores por Correio

1. O serviço municipal recetor de valor por correio, cheque ou vale postal, deverá efetuar a entrega no Serviço de Tesouraria, da Divisão Financeira, onde será elaborada uma lista dos valores rececionados para posterior solicitação ao Serviço Administrativo e de Atendimento, de emissão da (s) guia (s) de recebimento.
2. As guias de recebimento mencionadas no número 1 deverão ser emitidas e posteriormente entregues no Serviço de Tesouraria, da Divisão Financeira, logo que possível.
3. Quando a receita não é passível de identificação, esta deverá ser considerada como um adiantamento, devendo efetuar-se a emissão de uma guia de recebimento por operações de tesouraria, até regularização da situação.

4. A regularização da situação prevista no número 3 deverá ocorrer dentro do ano económico em questão.

Artigo 13º

Recebimentos no Serviço de Tesouraria

1. O Serviço de Tesouraria, da Divisão Financeira, deverá proceder à confirmação do duplicado das guias de recebimento rececionadas com valores recebidos e a respetiva numeração sequencial, para verificar se existem guias de recebimento que não foram recebidas.
2. Os recebimentos provenientes de operações de tesouraria deverão ser depositados numa conta específica para o efeito, evidenciando diariamente, no balancete, o valor total retido.
3. Todas as importâncias recebidas pelo Município de Ovar, deverão ser integralmente depositadas nas respetivas instituições financeiras e, sempre que possível, no prazo máximo de 24 horas.

Artigo 14º

Estorno, Anulação e Restituições de Receitas

1. Os estornos de ordens de recebimento deverão ser efetuados mediante informação do Serviço Municipal que solicita o estorno sempre que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. Caso exista um erro, omissão ou duplicação no cálculo do valor da receita a cobrar, poderá haver recurso ao respetivo “Estorno” no próprio dia.
3. Quando exista a necessidade de restituir algum valor de receita, este deve ser efetuado mediante informação devidamente fundamentada do serviço municipal que solicita a restituição, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ovar.

Artigo 15º

Receção, Guarda e Liberação de Cauções

1. As cauções ou garantias a depositar no cofre municipal, darão entrada no Serviço de Tesouraria, da Divisão Financeira, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, deverão remeter o original, de imediato, à Divisão Financeira para que o Serviço de Contabilidade proceda ao seu registo.
3. Compete aos Serviços de Contabilidade e de Tesouraria, da Divisão Financeira registar contabilisticamente a receção, devolução, reforço ou diminuição das cauções.
4. Quando se verifique a necessidade de liberar uma caução, os serviços municipais responsáveis deverão remeter ao Serviço de Contabilidade informação, nos termos do

contrato e da legislação em vigor, onde conste as condições para a liberação das cauções existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que lhes dão origem.

Artigo 16º

Pagamentos em Prestações

1. Apenas serão aceites pagamentos em prestações mediante requerimento devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ovar ou quem detenha competências delegadas para o efeito, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.
2. Após a verificação do disposto no número 1., os planos de pagamentos em prestações serão calculados pela Divisão Financeira e objeto de registo informático obrigatório.
3. Aos processos de execução fiscal e de contraordenação não é aplicável o disposto nos números anteriores, seguindo o regime próprio constante dos diplomas que os disciplinam.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Artigo 17º

Execução da Despesa

1. Os princípios e regras previstos no Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), e na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), para a execução do orçamento da despesa devem de ser respeitados, nomeadamente:
 - a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
 - b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - c) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
 - d) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
2. Nenhum compromisso poderá ser assumido sem que tenham sido executadas as seguintes condições:
 - a) Verificação da conformidade legal e regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

- b) Registo prévio à realização da despesa no Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA), com emissão de um número de compromisso sequencial.
3. A assunção e realização do compromisso depende inteiramente da existência de fundos disponíveis que o garantam.

Artigo 18º

Fundo de Maneio

1. O órgão Executivo poderá autorizar, em caso de necessidade, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, a constituição de fundo de maneio, exigindo, dessa forma, a elaboração de Regulamento que estabeleça a sua constituição, movimentação e regularização.
2. A reposição do fundo de maneio é obrigatória até 31 de Dezembro de cada ano, pelo seu responsável, não havendo lugar a despesas não documentadas.

Artigo 19º


Processos da Despesa

1. A aquisição de bens e serviços, empreitadas ou concessões, que sejam detentores de contrato de fornecimento contínuo ou não, ou em que o procedimento a adotar seja o de ajuste direto simplificado, no ano 2015, deverão ser alvo de inscrição informática pelo serviço municipal responsável.
2. Para qualquer requisição apresentada na plataforma deverá ser devidamente apresentada a justificação de necessidade de realização da despesa.
3. Está o Serviço de Compras e Aprovisionamento, da Divisão Financeira, incumbido de realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos de aquisição, em articulação com os serviços municipais.
4. Cada Serviço ou Divisão Municipal será responsável pela definição das características técnicas dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, o que constará do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço de Compras e Aprovisionamento, da Divisão Financeira.

Artigo 20º


Verificação e Registo da Execução da Despesa

1. A verificação e registo inerentes à realização da despesa, efetuadas pelos Serviços Municipais, deverão obedecer às normas e disposições legais previstas no Decreto-lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, na redação atualizada, e às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme definido pela Lei nº98/97, de 26 de agosto, na redação atualizada.

- 
2. A Divisão Financeira e a Divisão de Recursos Humanos realizam a verificação e registo das despesas previstas no número 1 conforme a natureza, especificidade e a fase da realização da despesa.


Artigo 21º

Conferência de Faturas

- 
1. As faturas terão que dar entrada no Serviço de Expediente e Arquivo, para que proceda ao seu registo e encaminhamento para o Gabinete de Apoio à Presidência (GAP).
 2. Posteriormente o GAP reencaminhará as faturas para a Divisão Financeira que encaminhará a fatura para o serviço requisitante, de modo a que este proceda à conferência da fatura.
 3. Fica o funcionário do Serviço de Contabilidade da Divisão Financeira, responsável pela conferência dos aspetos legais do documento e da verificação da conferência mencionada no número 2.

Artigo 22º

Remunerações

- 
1. As despesas relacionadas com as remunerações a pagar ao pessoal, serão verificadas pela Divisão de Recursos Humanos, que posteriormente remeterá a informação à Divisão Financeira, para proceder ao processamento dos vencimentos, no máximo até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
 2. As folhas de remuneração deverão fazer-se acompanhar das guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, das relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e dos documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

Artigo 23º

Despesas Autorizadas

1. Considerando que os compromissos assumidos estão em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de Junho, consideraram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, gás e energia elétrica;

- h) Prémios de seguros;
 - i) Todos os outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Os pagamentos às entidades por Operações de Tesouraria consideram-se também devidamente autorizados.

Artigo 24º

Despesas de Deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento dos trabalhadores municipais carecem de autorização prévia das chefias de cada Divisão ou Serviço.
2. A utilização de viatura própria, transporte aéreo e deslocações ao estrangeiro necessitam de ser devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de regresso.
4. Caso não se verifique o disposto no número 3, a Divisão de Recursos Humanos deverá proceder à emissão da guia de reposição abatida e ao encontro de contas no vencimento.

Artigo 25º

Despesas de Representação

As despesas de representação e a aquisição de bens para oferta no âmbito desta, que ultrapassem o valor orçado para 2015 deverão ser devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal, ou pelo seu substituto legal, e sempre no respeito pelos limites legais de autorização da despesa.

Artigo 26º

Seguros

1. O Serviço de Compras e Aprovisionamento, da Divisão Financeira, fica responsabilizado de desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação dos seguros do Município.
2. As necessidades de cobertura de risco deverão ser comunicados ao Serviço de Compras e Aprovisionamento, da Divisão Financeira, no prazo mínimo de 30 dias antes da data de início de vigência da apólice pretendida.
3. A participação de sinistros deverá ser comunicada no prazo de dois dias úteis a seguir à ocorrência.
4. Caso os sinistros estejam relacionados com mau estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública, deverão os Serviços Municipais competentes adotar os procedimentos adequados à correção disfuncionalidades, apurar responsabilidades e ressarcir o erário municipal dos prejuízos causados.

Artigo 27º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiro indevidamente pago deverão ser realizadas por meio de guias ou por desconto em folhas de abonos, e deverão obedecer a um prazo máximo de 30 dias, a contar da receção definitiva da respetiva comunicação.
2. Caso haja lugar a pagamentos por prestações, esta deverá ser devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal ou por quem detenha competências delegadas para o efeito, sem que o prazo de reembolso exceda o ano económico seguinte em que o despacho for proferido.

Artigo 28º

Repartição de Encargos

1. A abertura de procedimento que dê lugar a um encargo orçamental superior a um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, conforme o disposto nos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei nº197/99 de 8 de Junho, não pode ser efetivada sem autorização prévia do órgão deliberativo.
2. Não se verifica o disposto no número 1 nos casos em que a autorização já tenha sido concedida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano (GOP's) e Orçamento para o ano de 2015, e nos termos e condições constantes de informação anexa, que acompanha e faz parte integrante da Presente Norma.

Artigo 29º

Compromissos Plurianuais

Os compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar consideram-se devidamente autorizados pela Assembleia Municipal, caso obedçam às regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, que resultem de projetos ou atividades inscritos nas Grandes Opções do Plano (GOP's) ou nas alterações orçamentais a aprovar pelo órgão executivo até 31 de Dezembro de 2015, e nos termos prescritos na informação referida no artigo anterior.

Artigo 30º

Apoios Concedidos a Entidades Terceiras

Só poderão ser concedidos apoios a entidades terceiras sem fins lucrativos e de utilidade pública quando a proposta é enviada, devidamente fundamentada, pelo respetivo Pelouro, sendo objeto de informação financeira prévia da Divisão Financeira e de enquadramento legal e efetuar pelo Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a irá submeter ao Presidente da Câmara Municipal de Ovar, para que o órgão executivo profira decisão.

Artigo 31º

Elaboração e Celebração de Contratos e Protocolos

1. Compete ao Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, conjuntamente com o Serviço Jurídico e juntamente com o serviço requisitante, proceder à elaboração dos contratos.
2. Os contratos serão alvo de análise e aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar, e devidamente assinados pelos representantes legais das partes contraentes e pelo trabalhador do Município a servir de oficial público, sendo previamente registado o compromisso.
3. O Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro encaminhará ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, os contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º da Lei nº98/97, de 26 de agosto, na redação atualizada.
4. Os protocolos, contratos programa ou atos substitutivos que importem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão ser previamente cabimentados e comprometidas pelo Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira.
5. Compete à Divisão Financeira registar contabilisticamente os procedimentos relacionados com a execução dos documentos referidos no número anterior.

Artigo 32º

Isenções de impostos, taxas e outros tributos próprios

A concessão de isenções totais ou parciais de impostos, taxas e outros tributos próprios do Município de Ovar é regulada pelo disposto na Lei 73/2013, de 3 de Setembro e demais legislação aplicável, bem como tendo presente os termos e condições constantes de informação anexa, que acompanha e faz parte integrante da presente Norma.

Artigo 33º

Atualização das taxas

A atualização dos valores das taxas municipais em vigor é efetuada nos termos regulamentares previstos e de harmonia com as condições constantes de informação anexa, que acompanha e faz parte integrante da presente Norma.

Capítulo IV

Orçamento de Estado

Artigo 34º

Orçamento de Estado

1. A execução do presente Orçamento Municipal encontra-se, naturalmente, condicionado às correspondentes transferências previstas no Orçamento de Estado para 2015, bem como no eventual orçamento retificativo, revisões ou alterações do mesmo.
2. As despesas previstas no presente Orçamento Municipal para 2015 encontram-se condicionadas às receitas efetivamente arrecadadas nos termos do número 1, bem como da percepção de receitas próprias.

Capítulo V

Disposições Finais

Artigo 35º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas decorrentes da execução do Orçamento 2015 e da aplicação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ovar ou do Vereador com competências delegadas em matéria financeira.

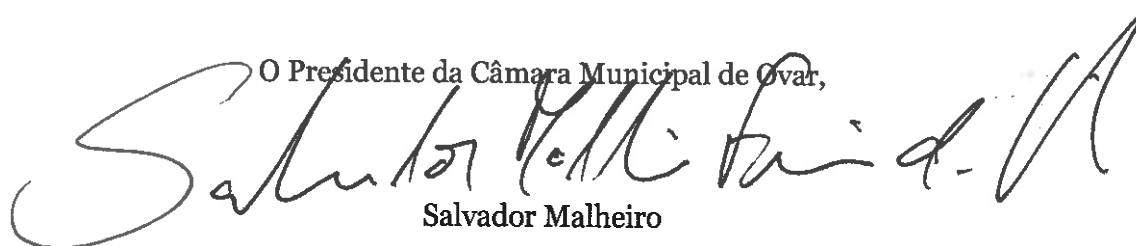
Artigo 36º

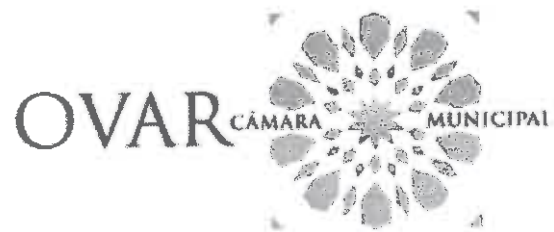
Vigência do Orçamento

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano e as Normas da Execução do Orçamento para 2015 entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2015 e vigorarão até 31/12/2015.

Ovar, 27 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,


Salvador Malheiro



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top, followed by several smaller initials and a signature that appears to read "Vitor".

ANEXOS 2015

Handwritten initials in blue ink, including "lu", "P", and "E".

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

REUNIÃO DE 30/10/2014

DELIBERAÇÃO

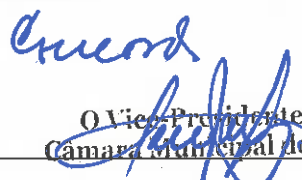
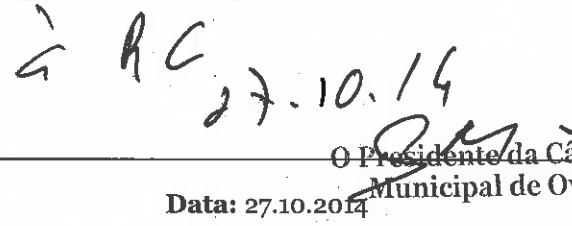
Nº 684/2014

OVAR

INFORMAÇÃO INTERNA

deliberação, p.º, conceder e autorizar a
informação nº 327/DAJF/SP, de 27.10.2014, quanto
à prestação de serviços e condições previstas nos artigos
3.º, a) e b) e 5.º, 4 e 23.º, 5,
e 66-B/2012, de 31 de Dezembro.

Funcionário Nº:	791
Nome:	791 - Susana Pinto
Utilizador:	spinto
Serviço:	Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro
Doc. Nº:	12753
Data:	27.10.2014

Parecer:	Despacho/Deliberação:
 O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar	 O Presidente da Câmara Municipal de Ovar
Informação nº: 327/DAJF/SP Domingos Silva	Data: 27.10.2014

Salvador Malheiro

Assunto: LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em referência ao assunto em epígrafe identificado, informa-se o seguinte:

1. A Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas, entrou em vigor no dia 22 de Fevereiro de 2012, tendo os procedimentos necessários à respetiva aplicação e à operacionalização da prestação de informação aí prevista sido objeto de regulamentação através do Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho.

Não obstante a ausência de relevo para o âmbito de análise que aqui nos ocupa, a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro veio a ser alterada, respetivamente, nos seus artigos 5º, 4, 5º, 1 e 4º, 3 e 8º, 5 pelas Leis 20/2012, de 14 de Maio, 64/2012, de 20 de Dezembro e 66-B/2012, de 31 de Dezembro e o Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho, respetivamente, nos seus artigos 3º, a) e b) e 5º, 4 e 23º, 5, pelas Leis 64/2012, de 20 de Dezembro e 66-B/2012, de 31 de Dezembro.

2. A noção de compromissos, para efeitos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, consta do artigo 3º, a), sendo, "as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, tal como seja a emissão de uma ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo ter caráter permanente e estar associados a pagamentos durante um determinado período de tempo, nomeadamente, salários, rendas, eletricidade ou pagamento de prestações diversas".

Compromissos plurianuais são "os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico" (cfr. artigo 3º, b) da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro).

Por sua vez, fundos disponíveis são as verbas disponíveis a muito curto prazo (90 dias), que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

- As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;

- A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;
- O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas, esclarecendo o artigo 5º, 2 do Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho, que *“correspondem a pedidos de pagamentos que tenham sido submetidos nas plataformas eletrónicas dos respetivos programas, desde que a entidade beneficiária não tenha tido, nos últimos seis meses, uma taxa de correção dos pedidos de pagamento submetidos igual ou superior a 10%”*;
- Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;
- Os recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo 2º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso e da entidade devedora no respetivo mês de pagamento.

A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que, no caso dos Municípios, expressamente autorizados pela Câmara Municipal, sem possibilidade de delegação (cfr. artigos 4º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e 5º, 1, g) do Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho).

3. Com base nos referidos conceitos, visando o escopo de equilíbrio das contas públicas, os diplomas legais em apreço consagram a proibição de assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis, sob pena de responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e / ou reintegratória, nos termos da lei em vigor, estabelecendo um conjunto de obrigações legais que deverão ser observadas na assunção dos compromissos e na realização de despesa associada.

4. Ora, nos termos do artigo 6º, 1, c) da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local. No caso da administração central, o legislador excecionou da autorização a conceder pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, os compromissos plurianuais que resultem *“da execução de planos plurianuais legalmente aprovados”* (cfr. artigo 6º, 1, a)).

Por sua vez, o artigo 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho veio esclarecer que, *“Para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano”*.

5. Face ao caráter imperativo e à prevalência deste normativo sobre quaisquer outras normas legais que disponham em sentido contrário, *ex vi* artigo 13º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, a referida disposição legal sobrepõe-se (no que por ela for contrariado) ao artigo 22º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho [que se mantém em vigor, nos termos do artigo 14º, 1, f) do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro], que estabelece que a abertura de um procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem a autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus

INFORMAÇÃO INTERNA



excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

c) A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia e genérica concedida nos termos das alíneas anteriores só poderá efetuar-se quando, para além das condições aí previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e no Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho e cumpridos os demais requisitos legais de realização de despesas;

d) Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização genérica concedida;

e) O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todos os compromissos plurianuais a assumir de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015, desde que respeitadas as condições constantes das alíneas anteriores.

Nestes termos, a merecer acolhimento o exposto na presente informação, propõe-se que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal determine a remessa do assunto a reunião da Câmara Municipal, com vista à aprovação da proposta e subsequente envio a reunião da Assembleia Municipal, a fim de ser concedida a *Autorização prévia e genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais*, para os efeitos dos artigos 6º, 1, c) da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho, nos termos e condições expostos.

A presente informação deverá ser anexa à proposta de Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2015, acompanhando, como parte integrante, o articulado a que se refere o artigo 46º, 1, d) da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

À consideração superior.

A Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro

Susana P. Pinto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR
 REUNIÃO DE 05 / 12 / 2014
 DELIBERAÇÃO

Deliberado, por maioria, com 13 votos a favor (BDeB) e 1 abstenção (PPD-BE), conceder autorização prévia e genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, para efeitos dos artigos 6º, 1, c) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, nos termos e condições expostos na Inf. Interna nº 323/DJF/S? de 27.10.2014. Autoriza-se que estejam presentes no site visto e cinco membros.

SUSANA CRISTINA TEIXEIRA PINTO

Digitally signed by SUSANA CRISTINA TEIXEIRA PINTO
Date: 2014.10.27 18:42:38 +00:00
Location: Portugal

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

REUNIÃO DE 30/10/2014




DELIBERAÇÃO OVAR

Nº 685/2014

INFORMAÇÃO INTERNA

Deliberado, por unanimidade com o ler de infração nº 328/DAJF/SP, de 27.10.2014, aprovou a proposta de isenção e concessão (para as suas câmaras a/s), (a), (d), (e) e (f) para efeitos conclusivos, e com a lei nº 73/2013, de 3 de Setembro.

Funcionário Nº:	791
Nome:	791 – Susana Pinto
Utilizador:	spinto
Serviço:	Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro
Doc. Nº: 12754	Data: 27.10.2014

Parecer:  O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar  Domingos Silva Informação nº: 328/DAJF/SP	Despacho/Deliberação: à RC  Presidente da Câmara Municipal de Ovar Data: 27 de Outubro de 2014
---	---

Assunto: ARTIGO 16º, 2 DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE ISENÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS RELATIVAMENTE A TAXAS E OUTROS TRIBUTOS PRÓPRIOS, EXCLUINDO IMPOSTOS

Em referência ao assunto em epígrafe identificado, informa-se o seguinte:

1. A Lei 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, prevê, no artigo 16º, sob a epígrafe *Isenções e benefícios fiscais*, nº 2, que *“Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios”*, acrescentando o nº 3 que *“Os benefícios fiscais referidos no número anterior não podem ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal”*.

Nos termos estabelecidos no nº 9 do mesmo artigo, no respeito pelo princípio da legalidade tributária, as isenções totais ou parciais previstas na referida disposição legal *“apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista lei que defina os termos e as condições para a sua atribuição”*.

2. Ora, referindo-se a previsão do artigo 16º a *“impostos e outros tributos próprios”* dos Municípios, agregando as aludidas isenções totais ou parciais a conceder no conceito de *“benefícios fiscais”* e não subsistindo dúvidas que *“Os tributos [que podem ser locais] compreendem os impostos, incluindo os aduaneiros e fiscais, e outras espécies tributárias criadas por lei, designadamente as taxas e demais contribuições financeiras a favor de entidades públicas”*, constando o regime geral das taxas e das contribuições financeiras de lei especial, a saber, atualmente, da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, alterada pelas Leis 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 117/2009, de 29 de Dezembro (cfr. artigo 3º, sob a epígrafe, *Classificação dos tributos*, da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-lei 398/98, de 17 de Dezembro, na redação atual), perscrutando-se a elucidação do âmbito substantivo de aplicação do nº 9 do referido artigo 16º [uma vez que a anterior Lei das Finanças Locais não continha um preceito expresso análogo], oportunamente, pronunciou-se sobre a matéria a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, através da Nota Informativa nº 8/2014, DSAJAL/DAAL, podendo aí ler-se, nomeadamente à guisa de *enquadramento conclusivo* da análise específica efetuada que, *“para que*

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number '99' and various initials.

INFORMAÇÃO INTERNA

Deliberação proferida, com 15 votos a favor, 02 abstenções e 02 ausências, conceder a atribuição gerencial para a execução total ou parcial, relativamente a taxas e contribuições municipais, de acordo com o disposto no artigo 16º, 9 da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, nos termos e condições constantes no Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

os municípios concedam isenções, totais ou parciais, torna-se necessário que haja uma lei que defina os termos e condições para essa atribuição, estando pois essa concessão condicionada a tal pressuposto básico", o mesmo é dizer, "só cabe na esfera de atuação dos competentes órgãos do município a concessão de isenções, totais ou parciais, quando exista lei que defina os termos e as condições para essa atribuição".

3. Em concreto, no que respeita aos impostos, ficando isenta de dúvidas a subsunção da referida estatuição na previsão normativa constante do Estatuto dos Benefícios Fiscais [aprovado pelo Decreto-lei 215/89, de 1 de Julho, na redação atual], do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis [aprovados pelo Decreto-lei 287/2003, de 12 de Novembro, na redação atual] e do Código Fiscal do Investimento [aprovado pelo Decreto-lei 249/2009, de 23 de Setembro, na redação atual], conferindo-se a necessária legitimação legal para a deliberação fundamentada a proferir pelos órgãos municipais competentes (cfr., também, o artigo 25º, 1, c) e d) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro), no que respeita à concessão de isenções totais ou parciais de taxas municipais [abstraindo-nos já da querela quanto à aplicação do artigo 16º, 9 da Lei 73/2013, de 3 de Setembro nestes casos, atenta a sistemática do artigo e os princípios da legalidade tributária e da unidade do sistema normativo], forçoso é concluir que a perscrutada legitimação legal, mediante a fixação dos termos e condições para as decisões administrativas a proferir, é conferida pelo regime geral das taxas das autarquias locais, aprovado pela Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro que, ex vi artigo 8º, sob a epígrafe Criação de taxas, prevê nos seus n.ºs 1 e 2, c) e d), que as taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, que deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de nulidade, entre outros elementos, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas e as isenções e a sua fundamentação (cfr., também, os artigos 25º, 1, g) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e 20º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro).

4. Assim, é legítimo concluir, também, que o necessário cumprimento do prescrito na Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, sob pena de nulidade, aquando da elaboração e aprovação do(s) regulamento(s) que fixam as taxas municipais, pelos órgãos municipais competentes [leia-se, a Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal], constitui a salvaguarda *a priori*, no respeito pelo poder regulamentar conferido às Autarquias Locais pelo artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, do princípio da legalidade tributária, agora expressamente consagrado e relembrado no artigo 16º, 9 da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, sendo que, em virtude da aplicação do princípio *tempus regit actum* e da não revogabilidade *ex vi legis* dos referidos diplomas, mantendo-se os referidos atos normativos em vigor [contemplando um conjunto de isenções parciais e totais de taxas, acompanhado da respetiva fundamentação económico-financeira, bem como os termos e condições da respetiva atribuição], é dado cumprimento, *por esta via*, ao prescrito no n.º 2 do referido artigo 16º.

Posto é apenas, acolhendo o argumento literal da *letra da lei*, face à redação da referida disposição normativa, a admissibilidade da consideração de (eventual) ausência de menção expressa, no contexto da fundamentação das deliberações proferidas pela Assembleia Municipal, aquando da aprovação dos instrumentos regulamentares e dos documentos que os acompanham [leia-se, inclusive, da fundamentação económico-financeira que, sem olvidar, sempre permitiria a sua verificação pela diferença entre o *valor real*, o *valor fixado* e o *valor cobrado* das taxas], à "*estimativa da despesa fiscal*" internalizada em virtude da concessão de isenções totais e parciais de taxas.

5. *In casu*, no que concerne ao Município de Ovar, importa referir que o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Ovar e respetiva Tabela de Taxas, bem como o

Regulamento de Municipal de Urbanização e Edificação e respetiva Tabela de Taxas, aprovados pela Assembleia Municipal e em vigor, ao abrigo dos quais têm vindo a ser concedidas isenções totais ou parciais de taxas [aí previstas, com definição dos termos e condições da respetiva atribuição e a estatuição da devida fundamentação; cfr. artigo 5º do primeiro regulamento e 89º e respetivos aditamentos do segundo regulamento e a fundamentação económico-financeira que os acompanham], mediante deliberação justificada proferida pela Câmara Municipal, foram elaborados e aprovados no respeito pelo prescrito na Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, *maxime* no disposto no artigo 8º.

Da mesma forma, encontram-se em vigor no Município de Ovar um conjunto de outros regulamentos municipais, ao abrigo dos quais foram concedidas isenções totais ou parciais de taxas, ao longo do ano de 2014, *maxime* por aplicação integrativa dos termos e critérios de atribuição definidos no *Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Ovar e respetiva Tabela de Taxas*, em concreto, o *Regulamento Municipal do Cartão Municipal do Idoso* [pese embora tenha sido aprovado, recentemente, pelos órgãos municipais competentes, o *Regulamento de Ação Social do Município de Ovar*, que o revoga e aos demais regulamentos municipais em vigor em matéria de ação social], o *Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos*, o *Regulamento de Utilização do Centro de Arte de Ovar* [estes, em fase de revisão], o *Regulamento do Museu Júlio Dinis*, o *Regulamento de Utilização e Funcionamento do Posto de Turismo do Furadouro* e o *Regulamento da Piscina Municipal de Ovar*. Acresce efetuar uma referência ao *Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento Empresarial* que prevê um conjunto de benefícios fiscais, impondo-se a sua breve alteração, já em curso, adequando-o ao novo quadro legal vigente [em todo o caso, não foram concedidos quaisquer benefícios fiscais decorrentes da sua aplicação].

6. Desta feita e neste pressuposto – que se propugna – vem sendo advogado – *como se aceita* – que, a fim de dar cumprimento integral ao prescrito no artigo 16º, 2 da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, aquando da aprovação dos instrumentos de gestão previsional para o ano de 2015, deverá ser emitida uma autorização genérica pela Assembleia Municipal, com a definição de limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas, tendo presente a “*estimativa da respetiva despesa fiscal*”, habilitando-se, desta forma e por esta via, o órgão executivo municipal a deliberar, de forma justificada e fundamentada, em cada caso *decidendi*, a pedido dos interessados, a concessão de isenções de taxas, no respeito pelos âmbitos subjetivo e objetivo, pelos respetivos termos e condições regulamentares definidos e pelos limites estabelecidos.

Por maioria de razão, idêntico raciocínio e previsão deverá ser efetuada no que respeita aos impostos, sendo que, *neste particular*, a Assembleia Municipal de Ovar apenas proferiu deliberação, em 26.09.2014, no que respeita à isenção de Imposto Municipal Sobre Imóveis, nos termos e condições constantes da proposta apresentada pela Câmara Municipal, subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 03.09.2014, ínsita à Informação nº 92/SCDF/VH, de 03.09.2014.

7. A fim de habilitar o órgão competente para a tomada de decisão tendente à concretização do que ficou exposto, pugnamos por obter, junto dos Serviços Municipais responsáveis, os montantes correspondentes às isenções totais e parciais de taxas concedidas durante o ano de 2014, até este momento, tendo sido apurados os montantes indicativos que se anotam, nos diferentes âmbitos de atuação e enquadramento regulamentar:

- *Regulamento de Municipal de Urbanização e Edificação e respetiva Tabela de Taxas*: € 101.022,28;

3
diets

SM

P

J

- Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Ovar e respetiva Tabela de Taxas (emissão de licenças especiais de ruído, recintos improvisados e itinerantes e divertimentos públicos): € 4.955,25;

- Regulamento Municipal do Cartão Municipal do Idoso: € 8.215,52;

- Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos: € 240,37;

- Regulamento de Utilização do Centro de Arte de Ovar: € 2.950,00;

- Regulamento do Museu Júlio Dinis: € 2.622,00;

- Regulamento de Utilização e Funcionamento do Posto de Turismo do Furadouro: € 100,00;

- Regulamento da Piscina Municipal de Ovar: € 460,00;

O que perfaz o total (estimado) de € 120.465,42, tratando-se, como ficou dito e se afigura razoável, de mero um valor de *referência* (ou *mínimo*), para efeitos de determinação e fixação da estimativa do montante de isenções de taxas (e outros tributos próprios, que correspondem a contribuições financeiras a favor do Município), excluindo os impostos, a conceder pelo Município de Ovar, no ano de 2015, mediante autorização a conceder pelo órgão deliberativo ao órgão executivo municipal [não devendo, ainda olvidar-se a recente aprovação de *reduções* de taxas para as operações urbanísticas em áreas de reabilitação urbana, ainda não suscetíveis de contabilização]

8. Sem prejuízo da fundamentação insita e constante dos diversos regulamentos municipais, genericamente e por todos, não será despendendo acrescentar, sinteticamente, que, atenta a política de proximidade e subsidiariedade e o propósito de incentivo à atividade económica, associativa e às famílias, com especial ênfase na atual conjuntura económica e social, e como fator de promoção, de sustentabilidade e de responsabilidade social e de desenvolvimento local, nas diferentes vertentes de atuação municipal e de *afirmação do território concelhio*, é propósito a prosseguir pelo executivo municipal a manutenção de medidas que consubstanciem o alívio da *carga tributária* a suportar pelos munícipes, em que se inclui a concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outros tributos próprios,

9. Afigurando-se adequada, *assim e como tal*, tendo presente a análise efetuada e conforme orientações preconizadas pelo executivo municipal, a fixação da estimativa (máxima) da despesa fiscal a conceder, em matéria de isenções totais ou parciais relativamente a taxas e outros tributos próprios, que correspondem a contribuições financeiras [*aqui e agora*, excluindo os impostos], como custo a *internalizar* ou a suportar pelo Município de Ovar, pela não cobrança, no ano de 2015, no montante máximo estimado de € 250.000,00, sem prejuízo de eventual alteração futura do referido valor pela Assembleia Municipal, mediante proposta fundamentada da Câmara Municipal.

10. No que respeita à concessão de isenção total ou parcial de impostos, para além da matéria de Imposto Municipal sobre Imóveis [que já foi objeto de aprovação pelos órgãos municipais, no respeito pelo prazo legal estabelecido], o Município de Ovar não assumiu, ainda, qualquer posição ou decisão, *maxime* no que respeita à Derrama [o que será efetuado, breve e oportunamente], bem como quanto ao Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis ou ao IRC [a Nota Informativa nº 8/2014, da DSAJAL/DAAL, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte defende, nestes casos, a sua inadmissibilidade], pelo que, a eventual deliberação, devidamente fundamentada e enquadrada legalmente, que venha a ser proferida sobre o assunto, pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, deverá dar cumprimento integral ao disposto no artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro e demais disposições constitucionais e legais aplicáveis.

11. Assim, considerando que:

- As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para o ano de 2015 (incluindo o Plano Plurianual de Investimentos e as *Atividades Mais Relevantes*; cfr., ainda, artigo 46º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro) serão submetidos a apreciação e aprovação, em reunião da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 25º, 1, a), 27º, 2 e 33º, 1, c) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e 45º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro;

- É entendimento *partilhado e perfilhado* que a Assembleia Municipal pode proferir, simultaneamente com a aprovação dos referidos documentos de gestão previsional, deliberação a autorizar, de forma genérica, a concessão de isenções totais e parciais de impostos e outros tributos próprios, em que se incluem as taxas municipais e outras contribuições financeiras a favor das entidades públicas, no respeito pelo princípio da legalidade tributária, que conforma e não contraria o prescrito nos instrumentos regulamentares em vigor no Município de Ovar e respetivas Tabelas de Taxas, elaborados ao abrigo do disposto na Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, *maxime* no que concerne aos termos, condições e requisitos constantes do artigo 8º (cfr. artigo 16º, 9 da Lei 73/2013, de 3 de Setembro);

- Para o efeito, de forma a dar cumprimento integral e *isento de dúvidas* ao prescrito no artigo 16º, 2 da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, acolhendo a fundamentação ínsita à atribuição de isenções totais e parciais de taxas e outros tributos municipais, constantes dos Regulamentos Municipais em vigor, é necessário que seja aprovada pela Assembleia Municipal de Ovar a estimativa da respetiva despesa fiscal que será *internalizada* ou *não cobrada* em virtude da concessão, em cada caso a submeter a apreciação e decisão fundamentada da Câmara Municipal, de isenções totais ou parciais de taxas municipais (e outras contribuições financeiras a favor do Município de Ovar, incluindo *tarifas e preços*, e excluindo, deste âmbito autorizativo os impostos);

- O referido valor corresponde a um montante máximo estimado, que poderá vir a ser alterado por ulterior deliberação fundamentada da Assembleia Municipal, sendo que, na sua determinação é considerado, como valor *mínimo* ou de *referência*, o montante indicativo de isenções concedidas, até este momento, durante o ano de 2014, pelo Município de Ovar, que perfaz o total de € 120.465,42;

- Atenta a política de incentivo à atividade económica, associativa e às famílias, com especial ênfase na atual conjuntura económica e social, e como fator de promoção, de sustentabilidade e de responsabilidade social e de desenvolvimento local, nas diferentes vertentes de atuação municipal e de *afirmação do território concelhio*, é propósito a prosseguir pelo executivo municipal a manutenção de medidas que consubstanciem o alívio da *carga tributária* a suportar pelos municípios, em que se inclui a concessão de isenções totais ou parciais de impostos, taxas e outros tributos próprios;

- No que respeita à concessão de isenções de impostos, e sem prejuízo da deliberação já proferida pelos órgãos municipais em matéria de Imposto Municipal Sobre Imóveis, as eventuais deliberações, devidamente fundamentadas e enquadradas legalmente, que venham a ser proferidas sobre o assunto, pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, deverão dar cumprimento integral ao disposto no artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro e demais disposições constitucionais e legais aplicáveis, remetendo para esse âmbito e momento, a definição da estimativa da respetiva receita fiscal a que alude o nº 2 do referido artigo;

Ao abrigo das disposições legais enunciadas, do enquadramento efetuado e por questões de *cautela, racionalidade e eficiência*, entende-se que a Assembleia Municipal poderá deliberar, ao abrigo do disposto nos artigos 16º, 2 e 9 e 46º, 1, d) da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, 25º, 1, a), c)

15
2015
SG
H
A
V

6

e g), 27º, 2 e 33º, 1, c) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e tendo, ainda, presente o regime legal no sentido de:

44

a) Reiterar a aceitação e manutenção da validade do conjunto de isenções totais e parciais de taxas (e outros tributos próprios, que correspondam a contribuições financeiras a favor do Município de Ovar, independentemente da sua *designação*, incluindo preços e tarifas e excluindo os impostos), dos respetivos termos e condições de atribuição e da sua fundamentação, previstos nos diversos Regulamentos Municipais e respetivas Tabelas de Taxas em vigor, elaborados e aprovados no respeito e ao abrigo do prescrito na Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, por não contrariarem as disposições que regem, quanto a esta matéria, a Lei 73/2013, de 3 de Setembro;

b) Em conformidade, manter as referidas isenções totais e parciais de taxas (e outros tributos próprios, nos termos expostos), ficando a respetiva atribuição *in concreto* dependente de decisão da Câmara Municipal, devidamente fundamentada, a proferir, em cada caso *decidendi*, no respeito pelas disposições legais e regulamentares em vigor e aplicáveis;

c) Sem prejuízo, a fim de dar cumprimento integral ao disposto no artigo 16º, 2 da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, aprovar a estimativa da respetiva despesa fiscal, consubstanciada no valor que será *internalizado* ou *não cobrado* pelo Município de Ovar, em virtude da concessão das referidas isenções, no ano de 2015, até ao montante máximo estimado de € 250.000,00, sem prejuízo de eventual alteração que possa vir a ser aprovada no decurso do ano civil, por deliberação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, devidamente justificada;

d) Emitir autorização genérica favorável para a atribuição de isenções de taxas (ou outros tributos próprios, incluindo as demais contribuições financeiras a favor do Município de Ovar), excluindo os impostos [a decidir, casuisticamente, mediante decisão da Assembleia Municipal, à semelhança da deliberação já proferida, em 26.09.2014, quando ao Imposto Municipal sobre Imóveis], no ano de 2015, nos termos e condições referidos nas alíneas anteriores;

e) Determinar que, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com as *isenções fiscais* atribuídas, ao abrigo da autorização genérica concedida;

f) Determinar que o regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as decisões a proferir pela Câmara Municipal, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015, desde que respeitadas as condições constantes das alíneas anteriores.

Nestes termos, a merecer acolhimento o exposto na presente informação, propõe-se que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal determine a remessa do assunto a reunião da Câmara Municipal, com vista à aprovação da proposta e subsequente envio a reunião da Assembleia Municipal, a fim de ser concedida *Autorização genérica para a concessão de isenções totais ou parciais relativamente a taxas e outros tributos próprios, excluindo impostos*, ao abrigo do artigo 16º, 2 e 9 da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, nos termos e condições expostos.

A presente informação deverá ser anexa à proposta de Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2015, acompanhando, como parte integrante, o articulado a que se refere o artigo 46º, 1, d) da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

À consideração superior.

A Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro

SUSANA CRISTINA
TEIXEIRA PINTO

Digitally signed by SUSANA
CRISTINA TEIXEIRA PINTO
Date: 2014.10.27 19:05:43
+00:00
Location: Portugal

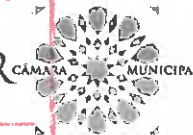
Susana Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

REUNIÃO DE 30/10/2014

INFORMAÇÃO INTERNA

DELIBERAÇÃO OVAR



Nº 686/2014

Deliberação f.v., concordada com o bojo de informações nº 329/DAJF/SP, de 27.10.2014, aprovou a 10/2014, e revolveu a 2. Assembleia Municipal.

Funcionário Nº:	791
Nome:	791 – Susana Pinto
Utilizador:	spinto
Serviço:	Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro
Doc. Nº: 12755	Data: 27.10.2014

Parecer: O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar Domingos Silva Informação nº: 329/DAJF/SP	Despacho/Deliberação: à RC 27.10.14 O Presidente da Câmara Municipal de Ovar Salvador Malheiro
---	--

Assunto: ARTIGOS 20º DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO E 9º, 1 DA Lei 53-E/2006, DE 29 DE DEZEMBRO – ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS MUNICIPAIS

Em referência ao assunto em epígrafe identificado, informa-se o seguinte:

1. A Lei 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, prevê, no artigo 20º, sob a epígrafe *Taxas Municipais*, nº 1, que “Os Municípios podem criar taxas nos termos o regime geral das taxas das autarquias locais” e no nº 2 que “A criação de taxas pelos Municípios está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela atividade dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais”.
2. Por sua vez, o artigo 9º da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, diploma que aprovou o regime geral das taxas das Autarquias Locais, estabelecia já – como se mantém –, atualmente com as alterações introduzidas pelas Leis 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 117/2009, de 29 de Dezembro, sob a epígrafe *Atualização de valores*, que “1 – Os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação. 2 – A alteração dos valores das taxas de acordo com qualquer outro critério que não o referido no número anterior efetua-se mediante alteração do regulamento de criação respetivo e deve conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor”.
3. Compulsados os Regulamentos Municipais em vigor – elaborados no respeito pelo regime instituído pela Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, verifica-se que, em geral, deles conta uma disposição normativa que prevê a possibilidade de atualização do valor das taxas municipais aí previstas, anualmente, de acordo com a taxa da inflação, mediante decisão da Câmara Municipal, ao abrigo da autorização concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação do respetivo instrumento regulamentar.

Nestes termos e em conclusão, a merecer acolhimento, reiterando o texto da lei e dos regulamentos em vigor e estendendo a respetiva autorização aos diplomas regulamentares que não contenham norma expressa nesse sentido, tendo presente o disposto no artigo 9º, 1 da Lei 53-

INFORMAÇÃO INTERNA



Handwritten initials and scribbles in blue ink.

E/2006, de 29 de Dezembro, na redação atual, e no artigo 20º, 1 da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, propõe-se que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal determine a remessa do assunto a reunião da Assembleia Municipal, com vista à concessão, por este órgão, de autorização *genérica* para a atualização do valor das taxas estabelecidas nos Regulamentos Municipais em vigor que as criaram, de acordo com a taxa de inflação, para vigorar no ano de 2015, nos termos e condições expostos.

A presente informação deverá ser anexa à proposta de Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2015, acompanhando, como parte integrante, o articulado a que se refere o artigo 46º, 1, d) da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

À consideração superior.

A Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro

Susana Pinto

Handwritten signature in black ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

REUNIÃO DE 05 / 12 / 2014
DELIBERAÇÃO

Deliberação por unanimidade, com 19 votos a favor (PS e PSD) e 1 abstenção (PP e BE), conceder a autorização genérica para a atualização do valor das taxas estabelecidas nos regulamentos Municipais em vigor que se encontram de acordo com a taxa de inflação, para vigorar no ano de 2015, nos termos e condições expostos no Inf. Interna nº 329/DAT/SP, de 27.10.2014. Assiste que estavam presentes no sala 25 membros.

**SUSANA CRISTINA
TEIXEIRA PINTO**

Digitally signed by SUSANA
CRISTINA TEIXEIRA PINTO
Date: 2014.10.27 19:06:48
+00:00
Location: Portugal